ANNO LI. NUMERO 232

SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS REUTER

### POLITICOS

MONTEVIDÉO, 6 de outubro.

**O governo acaba de ordenar o estabelecimento do estado de sitio nesta cidade.**

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro.

**A Camara dos Deputados approvou o projecto de lei autorisando a creação de bancos para auxiliar a agricultura, com as alterações apresentadas pela commissão respectiva, e com as emendas offerecidas no correr da discussão.**

PARA', 8 de outubro.

**As lojas maçonicas, da cidade de Belém (capital), celebraram festas publicas, em regosijo da recepção do telegramma communicando haver S. Santidade o Papa Pio IX levantado os interdictos, que pesavam sobre algumas igrejas e irmandades do Brasil.**

CONSTANTINOPLA, 7 de outubro.

**O ministro das finanças acaba de fazer publicar um aviso determinando que, no futuro, a Turquia pagará os juros da divida ottomana metade em moeda metalica e metade em moeda papel.**

LONDRES, 7 de outubro.

**A deliberação, tomada pelo ministro das finanças da Turquia, relativamente ao pagamento dos juros da divida ottomana, foi aqui mal acolhida; e, em vista della, os titulos desse paiz, tanto em Londres como em Paris, fecharam hoje com grande baixa.**

BAYONNA, 7 de outubro.

**Noticias aqui recebidas annunciam que uma importante columna carlista acampou em frente à S. Sebastião; e, tendo a cidade recusado render-se, o commandante daquella força assestou baterias, e começou o bombardeio.**

**Immediatamente que isso constou no quartel general das forças reaes, foram enviadas tropas sufficientes para soccorrer a cidade.**

### COMMERCIAES

PARIS, 7 de outubro.

**Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 87 1/2 centimos.**

**Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.**

LONDRES, 7 de outubro.

**Do Banco de Inglaterra foram hoje retiradas 200,000 £ com destino ao Brasil.**

**A revista hebdomadaria do Banco de Inglaterra demonstra uma proporção de 4 %, entre a reserva metalica e as notas em circulação.**

**O Banco de Inglaterra elevou a taxa do desconto a 2 1/2 %.**

**Consolidados inglezes de 3 % a 94.**

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.**

**Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.**

**Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços: o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.**

LIVERPOOL, 7 de outubro.

**Mercado de algodão activo, e os preços firmes: venderam-se hoje 1,200 fardos de procedencia brasileira: o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.**

**Mercado de assucar activo, e os preços firmes.**

HAVRE, 7 de outubro.

**Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 83 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.**

ANTUERPIA, 7 de outubro.

**Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.**

HAMBURGO, 7 de outubro.

**Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 44 PFENNIGE por £.**

**Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.**

LISBOA, 7 de outubro.

**Procedente do Havre chegou hontem aqui, e sahio á tarde para Pernambuco, o vapor francez *VILLE DE BAHIA*, da companhia** CHARGEURS REUNIS.

NOVA YORK, 7 de outubro.

**Cambio sobre Londres 4-80.**

**Preço do ouro 117.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem: o do Rio** FAIR-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2, o** GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 3/4 a 21** CENTS **por libra.**

**Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 15.000 fardos com algodão.**

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro.

**Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores: o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.**

BAHIA, 8 de outubro.

**Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.**

**Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.**

**Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahirá á tarde para Pernambuco, o paquete francez *MENDOZA*, da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

PARA', 8 de outubro.

**Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 d. particular.**

**Cambio sobre Paris 347 réis por franco.**

**Borracha e cacáo sem alteração.**

**Procedente de Nova York, com escalla por S. Thomaz, chegou hontem aqui, e sahio hoje para Pernambuco, o paquete americano *ONTARIO*, da companhia** UNITED STATES AND BRASIL STEAM SHIP.

## INSTRUCCÃO POPULAR

### Elementos de physica

LIVRO QUINTO

**Calor**

CAPITULO XI

HYGROMETRIA.

**Hygrometro de cabello.** — Os physicos tem inventado um grande numero de hygrometros; mas o mais geralmente adoptado é o *hygrometro de cabello*, tambem conhecido pelo nome de *hygrometro de Sanssure*, nome do seu inventor, alias physico e naturalista celebre, fallecido em 1799, em Genebra, sua patria.

Este instrumento é fundado na propriedade que tem os cabellos de se alongarem pela humidade e de se encurtarem pela secura. Elle se compõe de um quadro de metal sobre o qual acha se destendido um fio de cabello, de cerca de vinte centimetros de comprimento, peso na parte superior entre as garras de uma pinça de parafuso, e, pelo outro extremo, pela parte inferior, n'um pequeno furo feito ao lado de uma pequena roldana, em cuja garganta elle se enrola. Na mesma roldana que tem dupla garganta, enrola se, em sentido contrario do cabello, um fio de seda tendo na ponta um peso destinado a destender o cabello. Ao eixo da roldana está preso um ponteiro de relogio, que gyra com o mesmo eixo, e que se move diante de um quadrante graduado, que serve de indicador.

Sendo os cabellos naturalmente impregnados de uma materia gordurosa que se oppõe a absorpção da humidade, torna-se necessario desengordura-los; para o que se os faz ferver em agua contendo em dissolução [illegible] carbonato de soda, sal que entra na composição do sabão, ou então faz-se ferve-los no ether. Uma vez desengordurado, lava-se o cabello em agua distillada, seccas-e-o, e depois fixa-se o no instrumento.

Em seguida trata-se de graduar o hygrometro. Sanssure adoptou dous pontos fixos: um correspondente á extrema secura, o outro á extrema humidade.

Obtem-se o primeiro ponto collocando o instrumento sob uma campanula de vidro, dentro da qual tambem se colloca substancias muito ávidas de agua, como por exemplo cal viva ou potassa.

O ar, que está sob a campanula, vai perdendo pouco a pouco sua humidade, e o cabello consequentemente vai se encurtando cada vez mais, e por isso mesmo faz a agulha ou ponteiro caminhar sobre o quadrante da direita para a esquerda. Ao cabo de alguns dias, o ponteiro torna-se estacionario, e no ponto em que elle pára escreve-se *zero*.

Em seguida determina-se o segundo ponto fixo, retirando da campanula as substancias deseccantes e molhando-se as paredes.

O ar satura-se então promptamente, o cabello se alonga, a agulha caminha da esquerda para a direita, e torna-se por fim estacionaria ao cabo de algumas horas. No seu segundo ponto de parada escreve-se 100; e dividindo depois o intervallo, de zero a 100, em cem partes iguaes, fica o instrumento graduado.

O hygrometro assim construido é muito sensivel e indica rapidamente as variações de humidade que se produzem na atmosphera; mas os numeros de grãos marcados pela agulha não indicam a quantidade de vapor d'agua contida no ar. Veremos entretanto como das indicações do instrumento se póde deduzir essa quantidade de humidade.

**Estado hygrometrico do ar.** — Chama-se *estado hygrometrico* do ar não a quantidade de vapor d'agua que elle contém em suspensão, mas a relação entre a quantidade de vapor que elle contém e a que conteria se estivesse saturado; por exemplo, quando se diz que o estado hygrometrico é 3|5, isto quer dizer que o ar contém tres quintas partes do vapor que conteria no estado de saturação.

A experiencia tem demonstrado que o hygrometro de cabello não indica o estado hygrometrico do ar.

Com effeito; em uma atmosphera meia saturada, a agulha do apparelho, em vez de marcar 50 grãos, que é o meio da graduação, marca 72; semelhantemente quando o ar está na quarta parte da sua saturação, o hygrometro, em vez de 25 grãos, marca 46; o que mostra que os grãos desse apparelho estão longe de serem proporcionaes ás quantidades de vapor contidas no ar.

Foi por isso que Gay Lussac procurou experimentalmente os estados hygrometricos correspondentes aos diversos grãos do hygrometro de cabello, e depois construio uma tabella na qual, em face de cada grão do instrumento, inscreveu o estado hygrometrico correspondente.

*(Continuar-se-ha.)*

## PARTE OFFICIAL.

### Ministerio da fazenda

LEI N. 2,640 DE 22 DE SETEMBRO DE 1875.

Fixando em 105 001:317$695, a receita geral do imperio, e em 106 000:000$000, a receita.

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 9.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de . . . . . . . . . . . . 106,000:000$000, e será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

*Ordinaria.*

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo, na razão de 5 por cento.
3. Armazenagem.
4. Ancoragem.
5. Imposto da dóca.
6. Direitos de exportação dos generos nacionaes.
7. Ditos de 2 e meio por cento da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra, ou em obras.
8. Ditos de 1 e meio por cento do ouro em barra fundido na casa da moeda.
9. Ditos de 1 por cento dos diamantes.
10. Expediente das capatazias.
11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.
12. Renda do correio geral.
13. Dita da estrada de ferro D. Pedro II.
14. Dita da casa da moeda.
15. Dita da lithographia militar.
16. Dita da typographia nacional.
17. Dita do *Diario Official*.
18. Dita da casa de correcção.
19. Dita do instituto dos meninos cegos.
20. Dita do instituto dos surdos-mudos.
21. Dita da fabrica de polvora.
22. Dita da fabrica de ferro de Ypanema.
23. Dita dos telegraphos electricos.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita de proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Dita do imperial collegio de Pedro II.
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamento anteriores.
29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da côrte.
30. Decima urbana.
31. Dita da legua além da demarcação, excepto na cidade de Nictheroy.
32. Dita addicional.
33. Matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior.
34. Sello do papel fixo e proporcional.
35. Premios de depositos publicos.
36. Emolumentos.
37. Imposto de transmissão de propriedade.
38. Dito pessoal.
39. Dito sobre industrias e profissões.
40. Dito do consumo de aguardente.
41. Dito do gado de consumo.
42. Dito de 20 por cento das loterias.
43. Dito de 15 por cento dos premios das mesmas.
44. Dito sobre datas mineraes.
45. Venda de terras publicas.
46. Concessão de pennas d'agua.
47. Armazenagem de aguardente.
48. Cobrança da divida activa.

*Extraordinaria.*

49. Contribuição para o monte pio.
50. Indemnisações.
51. Juros de capitaes nacionaes.
52. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção, e do melhoramento sanitario do Imperio.
53. Dito de 1 por cento das loterias, na forma do decreto n. 2,936 de 16 de junho de 1862.
54. Venda de generos e proprios nacionaes.
55. [illegible] por infracção da lei ou regulamento.

*Renda com applicação especial.*

Producto das seguintes quotas destinadas ao fundo de emancipação, além de outras creadas pelo art. 3° da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871:

1. Taxa de escravos.
2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
3. Multas.
4. Beneficio de 6 loterias isentas de impostos.
5. Divida activa.

Art. 10. De ora em diante serão os donativos escripturados como receita do Estado.

Art 11. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de....... 8,000:000$000, como antecipação da receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico.— Continua o governo autorisado para converter em divida consolidada interna ou externa, no todo ou em parte, a divida fluctuante.

Art. 12. Fica o governo autorisado para:

§ 1.° Aplicar a disposição do art. 11, § 14, da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873 ao saldo que no fim de cada exercicio deixarem os depositos das caixas economicas, creadas nas provincias em virtude do decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874.

§ 2.° Emprestar aos montes de soccorro, creados pelo mesmo decreto, as sommas necessarias ás despezas de sua installação e a formação de seu fundo capital, tirando-as da importancia dos depositos da caixa economica da côrte, existentes no thesouro; não excedendo o total desses emprestimos a 1.000:000$000.

Art. 13. O café, fumo e seus preparados, couros, gomma-elastica, cacáo, herva-mate, aguardente, piassava, madeiras, diamantes, ouro em pó ou em barra, prata em barra, castanhas, sebo ou graxa, cabello e crina continuarão a pagar as taxas actuaes de exportação; sendo os direitos do páo Brasil cobrados do mesmo modo e na mesma razão das outras madeiras.

O assucar, algodão e lã em rama pagarão 7 por cento; os demais generos de producção nacional, 5 por cento, á excepção dos que constam da tabella **A**, cuja exportação será isenta de direitos.

O governo poderá tambem isentar os generos cuja renda média não tenha excedido a 10:000$, em todo o imperio, nos tres ultimos exercicios, attendendo á insignificancia da mesma renda ou á conveniencia de animar a producção.

§ 1.° São isentas do imposto de industrias e profissões, por espaço de 5 annos, as fabricas de lapidação de diamantes.

§ 2.° Ficam isentas do imposto sobre o capital as loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, e extrahidas nas respectivas provincias, a beneficio da instrucção publica, casas de caridade, asylos de orphãos de qualquer natureza e edificação de igrejas.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 14. E' autorisado o governo para receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimos do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Ditos de diversas origens.

O saldo que produzirem estes depositos será empregado nas despezas do estado; e se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha com a renda ordinaria a differença.

O saldo, ou excesso das restituições, será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 15. A despeza com o fornecimento de livros e outros objectos necessarios para a classificação dos escravos, nos termos do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, será paga pelo fundo de emancipação.

Art. 16. Ficam elevados a 2:400$000 annuaes os vencimentos dos professores de francez e inglez das faculdades de direito de S. Paulo e do Recife.

Art. 17. São equiparados os vencimentos de gratificação addicional dos pharmaceuticos do exercito aos que percebem os officiaes medicos do corpo de saúde.

Art. 18. E' concedido ao governo um credito de 600:000$000 para compra e collocação de pharóes na costa e portos do imperio; ficando autorisadas as operações de credito que o mesmo governo julgar convenientes, na deficiencia de sobras da renda geral.

Art. 19. E' o governo autorisado para:

§ 1.° Despender a quantia de 200:000$ com o deseccamento dos pantanos.

§ 2.° Elevar á categoria de cadeira, sem augmento de despeza, o ensino da chimica applicada á pyrotechnia de guerra.

§ 3.° Elevar até 25 % os vencimentos dos empregados da intendencia e contadoria de marinha, repartição fiscal do ministerio da guerra e pagadoria das tropas da côrte.

§ 4.° Fazer acquisição gratuita da escola agricola do Juiz de Fóra e suas pertenças, reorganizando-a convenientemente, comtanto que a despeza não exceda a 32:000$ annuaes.

§ 5.° Mandar pagar ao emprezario da navegação das Alagôas Norte e Manguaba, da provincia das Alagôas, as subvenções relativas aos tres exercicios de 1871 a 1874, comprehendidas nas respectivas leis de orçamento.

§ 6.° Remittir a divida proveniente da arrematação de lotes de terrenos diamantinos, que não tiverem sido explorados; assim como a proveniente do imposto de lavras e das multas em que tem até aqui incorrido os arrendatarios, faiscadores e exploradores dos mesmos terrenos nas provincias da Bahia e Minas Geraes.

§ 7.° Fixar o peso e valor das moedas de ouro e prata em unidades metricas, tomando por base o peso de 17,18 grammas para cada moeda de ouro de 20$000, e o valor de 1$115, 5 para cada gramma.

§ 8.° Despender nos exercicios de 1874—1875 e 1875—1876 a quantia de 9.528:811$ com o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, e a de 1.650.000$ com os estudos, já contratados, das estradas de Curitiba e Miranda e do sul ao norte do imperio; podendo para esse fim fazer operações de credito, no caso de serem insufficientes os meios ordinarios.

Art. 20. Continuam em vigor as autorisações conferidas ao governo pelo § 1°, n. 1, do art. 8°, e §§ 6° e 12 do art. 11 da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873.

Art. 21. São approvados os transportes de sobras de umas para outras rubricas dos exercicios de 1872—1873 e 1873—1874, autorisados pelos decretos a que se refere a tabella **B**, na importancia total de 7.004:117$053, sendo 4.774:529$303 do primeiro exercicio e 2.229:587$750 do segundo.

§ 1.° E' aberto ao governo um credito extraordinario e supplementar da quantia de........... 16.667:405$377, pertencendo 1.653:784$612 ao exercicio de 1872—1873 e 13 013:620$865 ao de 1873—1874, a qual será distribuida pelos ministerios e verbas na forma da tabella **C**.

§ 2.° As despezas provenientes deste augmento de credito serão pagas pelos meios votados nas leis de orçamento respectivas; podendo a do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, na somma de 4.721:[illegible] ser satisfeita mediante qualquer operação de credito na insufficiencia desses meios.

§ 3.° O credito aberto pelo decreto n. 5,793 de 11 de novembro de 1874 para as despezas da exposição nacional e internacional de Philadelphia continuará em vigor no corrente exercicio, sendo elevado a 300:000$.

Art. 22. No exercicio da presente lei poderá o governo abrir creditos supplementares para as verbas mencionadas na tabella **D**.

Art. 23. Continua em vigor no exercicio desta lei os creditos especiaes mencionados na tabella **E**, ficando elevado a 65:000$ o da lei n. 1,904 de 17 de outubro de 1870, para medição e tombo das terras do patrimonio de S. A. I. a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo; e bem assim todas as disposições das leis de orçamento antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita ou despeza, ou sobre autorisações para fixação e augmento de vencimentos, creação de novas despezas, reforma de repartições ou de legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 24. Ficam revogadas as desposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario de estado dos negocios da fazenda á faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 22 de setembro de 1875, quinquagesimo quarto da independencia e do imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda
*Barão de Cotegipe.*

### Governo da provincia.

### Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1875.

N. 1,138.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Olegario José da Graça e Luiz Franco Xavier, conhecido por Luiz Bezouro, vindos de Villa Bella e Salgueiro, como sentenciados, á disposição do juiz das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do de S. José, Francisco José do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do da Magdalena, José, escravo do Dr. Pedro de Araujo Beltrão, por crime de ferimentos

No dia 7 do corrente, no sitio de Francisco Ferreira Baltar, do distincto da Magdalena, José, escravo do Dr. Pedro de Araujo Beltrão, ferio com 6 punhaladas ao portuguez Paulo Francisco Pimenta. Contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Em dias de setembro findo, no lugar Estrada Nova, do termo de Nazareth, Vicencia Maria da Conceição, ferio gravemete com um tiro de pistola á sua irmã Antonia Maria de Conceição, sendo presa em flagrante.

No dia 3 do corrente, ás 10 horas da noite, no lugar denominado Chã da Lama Preta, do referido termo de Nazareth, João Francisco Cordeiro ferio gravemente a seu cunhado Bellarmino José da Cunha, conseguindo evadir-se.

Acerca de semelhantes factos procedeu-se nos termos da lei.

A's 10 horas da manhã de hontem, no pateo do Carmo, da freguezia de Santo Antonio, Manoel Antonio da Silva, de quem acima trato, ferio gravemente a Victorino, escravo de Marcolino Pedro de Souza Braga. Contra o criminoso procedeu-se nos termos da lei.

Foram capturados e recolhidos á cadeia do termo de Juricury, Joaquim Alves de Souza, conhecido por Joaquim Catita, alli pronunciado no art. 266 do codigo criminal e Francisco Pinto da Silva, por crime de furto de cavallos e pelo delegado de Bezerros, foi tambem capturado José Domingues da Silva, por estar pronunciado nos arts. 269 e 193 do codigo criminal, no termo da Victoria.

Deus guarde a V. Exc—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO

27 de setembro.

No senado, hontem, entrando em discussão o projecto que concede auxilio á lavoura,

*O Sr. Silveira da Motta* quer salvar a sua responsabilidade, no caso de ser admittido tal qual se acha este projecto. Nesta questão economica estão todos os partidos de accordo em darem a mão á lavoura do paiz, sua industria principal. Nesta questão é mais perigoso errar do que em qualquer outra. Não sabe ainda se fará opposição ao projecto; mas reconhece a necessidade de ser elle estudado, e por isso pede o adiamento. Quer a reflexão para projecto de tanta magnitude. Autorisa-se o governo a garantir juros de 7 por cento em 400,000:000$ de letras hypothecarias, ao governo sempre a braços com *deficit* no orçamento. Não sabe se o nobre ministro da fazenda faz empenho na passagem deste projecto nestes dias de prorogação; sentirá isso muito, pois exige a questão muita meditação e não é assumpto para tratar em cima da perna. O projecto é um novo monstro, com o qual querem centralisar na côrte os favores destinados á lavoura. Se o governo quer garantir os 7 por cento, faça o emprestimo por si e distribua-o pelos estabelecimentos de credito. Perguntará o orador se conta o governo levantar na praça de Londres estes 400,000:000$ sobre letras hypothecarias.

Se conta, é ingenuidade. O que representam essas letras hypothecarias? Pela lei de 1860 representam o solo e os seus accessorios, sendo destes o principal o escravo; como se ha de, pois, levantar essa somma na Inglaterra sobre garantia de escravos? Prohibe-o expressamente um *bill.*

*O Sr. Barão de Cotegipe* (ministro da fazenda) diz que o nobre senador Sr. Silveira da Motta foi o primeiro a reconhecer a importancia do assumpto, mas disse que por isso mesmo devia ser estudado, pelo que propunha o adiamento. Ora, esse adiamento para a sessão do anno que vem, significa uma reprovação.

Entende o orador que por isso que a materia é importante, deve entrar o senado no seu exame. Não é ella nova e deve este providenciar de modo que não continue a dar esperanças aos lavradores, sem resultado pratico ou sem desenganos. Deve o assumpto ser decidido nesta sessão pró ou contra. Pede, pois, ao nobre senador que retire o seu adiamento; pede o governo que se decida a questão.

*O Sr. Visconde do Rio Branco* acha util o adiamento. A propria commissão é a primeira que está dizendo que lhe faltou tempo para o devido exame do assumpto, tendo-se á vista as emendas que ainda hoje apresentou e que são de grande importancia.

Estão já decorridos seis mezes de parlamento e não ha mais tempo para a discussão larga que é necessaria. Será tão urgente o auxilio que se quer prestar á lavoura? Acaso acredita se que passando o projecto, venha para o paiz essa somma de dinheiro? E' uma illusão. O orador deseja acertar; inclina-se para o projecto da outra camara, mas tem em grande peso a opinião contraria e desejava reflectir. Crê, pois, que a camara publica nada perderia com a demora.

*O Sr. Teixeira Junior* diz que é tal o respeito que tributa ao nobre ex-ministro da fazenda, que hesita em aceitar as suas opiniões a favor do adiamento. De quem, porém, é a culpa de não ter vindo ha mais tempo para o senado este projecto? O orador seguirá a opinião do nobre ministro de estrangeiros.

*O Sr. Zacarias* reconhece que a materia é de importancia suprema e não a julga sufficientemente estudada. Prova o na verdade o facto da apresentação de emendas pela commissão. Disto toda via não conclue que se adie a questão; pelo contrario, e maxime depois que o nobre barão de Cotegipe fallou de nova prorogação. Admira se o orador que o nobre visconde do Rio Branco se levantasse para pedir o adiamento, pois foi S. Exc. o primeiro ministro do gabinete que convocou extraordinariamente o parlamento, inscrevendo entre outras necessidades a do auxilio para a lavoura Entende, portanto, que se deve tratar do assumpto, pois encerrar-se o parlamento sem disso cuidar, seria fazer uma triste figura.

Voltando-se o requerimento, é o mesmo rejeitado, e fica a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, tratando-se de projecto de lei que outorga o consentimento para que S. M. o Imperador possa sahir do imperio,

*O Sr. Zacarias* diz que o senado conhece já a sua opinião: deu da primeira vez o seu consentimento, da-lo ha de novo; não approva, porem, os motivos allegados, nem que se falle do prazo da ausencia. Não aceita tambem a allegação de estudo. S. Magestade está de theoria e de pratica feita em materia de governo. Nos Estados Unidos não encontrará modelos para seguir e menos na Russia. Se fosse á Inglaterra para ver um povo que tem a fortuna de governar se por si mesmo, faria até votos para que fosse maior a demora. O certo é que 40 annos de governo dão direito a descanço, e para bem da saúde nada vale como afastar se dos trabalhos afflictivos; por si o diz, pois quando o acaso o põe em lugar em que não lê o *Jornal do Commercio* tem um dia feliz, não sabendo do que se passa. Acha que não deveria marcar se o tempo. S. Magestade saberia quando deveria voltar. Pediria apenas o orador que houvesse cuidado com as graças: não sabe o que significam dadas por um principe que viaja incognito. A constituição estipula que as graças sejam dadas por serviços feitos a nação brasileira. Ousa, portanto, lembrar a S. Magestade mais parcimonia, pois é abuso contra a constituição e abuso que não deve continuar; e já que S. Magestade vai instruir-se na Europa, estude o que a este respeito acontece na Inglaterra. Feitas estas observações, da o seu voto e mesmo estará prompto para dá lo terceira vez

*O Sr. Barão de Cotegipe* (ministro de estrangeiros) nada teria de dizer, se não fossem certas observações produzidas pelo nobre senador. Entende com S. Exc. que é prova de respeito não se discutirem as razões da ausencia, devendo apenas ver se ha conveniencia ou não nella. Affirma que realmente S. M. a Imperatriz soffre na sua saúde, se fosse o recreio o motivo da viagem, seria declarado francamente. S. Magestade, apezar do seu longo governo e da sua idade, está no caso de ainda aprender, como todos o estão, até o ultimo dia. Nos Estados-Unidos ha muito que estudar. Quanto ao mais que ponderou S. Exc. ácerca de condecorações, deve notar que as condecorações são dadas com a responsabilidade do poder executivo. Não entra na questão se houve excesso ou não das condecorações por occasião da primeira viagem; mas a ficção de viajar incognito não deve ser levada ao ponto de se não recompensarem os serviços feitos a pessoa do imperante, que constituem serviços publicos. Se acaso S. Magestade se demorar mais tempo apressar-se ha o gabinete a dar os motivos disso ao parlamento.

*O Sr. Zacarias* está de accordo neste ultimo ponto, pois o senado não vota o preambulo da licença; mas vota esta, e sem prazo. Está tambem de accordo em que o viajar sempre é util para um imperante; mas nem sempre traz isso beneficios para o paiz, pois acontece que volta o imperante e encontra ministros que nunca viajaram e são de idéas acanhadas. Quanto ás condecorações, é contrario á opinião de S. Exc.: nesse assumpto antes quer avareza do que excesso, pois como nada deixa o perdulario aos filhos, deixará o imperante exhausto aos seus successores o thesouro das graças, que no caminho em que vão breve deixarão distincto a quem não tiver distincções.

Fica a discussão encerrada, não sendo votada por falta de numero.

— 29 —

No senado, hontem, discutindo-se o projecto que concede auxilios á lavoura,

*O Sr. Visconde do Rio Branco* dá parabens ao nobre ministro de estrangeiros pela rejeição do adiamento do projecto, o que prova estar prompto o senado a tratar do assumpto. O projecto substitutivo apresentado pelas commissões do senado não fixa no seu art. 1° o *maximum* do juro nem o *maximum* da amortisação. O orador pergunta qual será o *minimum* da emissão que ha de ser feita na Europa: é um ponto importante este, pois que o empenho do projecto é attrahir capitaes estrangeiros.

A base do projecto expõe o paiz a compromissos sérios: a emissão em tão larga escala poderá exercer influencia nociva na praça. Passa o orador a provar estas asserções, examinando outros artigos e paragraphos do projecto. O orador está prompto a reformar as suas opiniões e prestar adhesão ao projecto, se for convencido de erro. Quanto ao projecto vindo da camara dos Srs. deputados, diz que esse impõe, é certo, ao estado um onus, mas limitado, previsto e nas forças do thesouro.

*O Sr. Visconde de Inhomerim* diz que as commissões, bem longe de receiarem o exame mesmo severo do trabalho que apresentaram, solicitam a discussão. Trata-se de prestar auxilio á lavoura. Contra o plano concebido pelas commissões para chegar-se a tal *desideratum*, levantaram se os nobres senadores Srs. visconde do Rio Branco e Silveira da Motta com energica opposição, fundando-se no perigo que póde haver para o estado com a sua garantia. Depois de ouvir as objecções que os mesmos senhores produziram, convence-se de que aquelle plano não tem defeito grave.

Passa o orador a defender a idéa capital desse plano, isto é, a garantia do estado, combatendo em seguida o projecto da camara dos Srs. deputados.

Não se atemorisa dos sacrificios que devem pesar sobre o estado, e nem devem elles assoberbarnos a nós que lançamos 300,000:000$ nos sorvedouros sanguinolentos do Paraguay e que annualmente decretamos cerca de 10,000:000$ nos nossos orçamentos para negocios somenos e que nem vestigios deixam. Não vê risco na medida proposta.

A discussão fica adiada pela hora.

Entrando em 3ª discussão a proposição da camara temporaria, relativa á nomeação para chefe de missão diplomatica,

*O Sr. Zacarias* diz que na 2ª discussão atacou a proposição por desnecessaria, mas que examinando-a mais detidamente, descobre que o que se pretende é o arbitrio para o governo nomear ministros residentes, encarregados de negocios, etc., isto é, pretende-se desorganisar o corpo diplomatico. A proposição é insidiosa Manda portanto, uma emenda que cerceia aquelle arbitrio da proposta.

E' a mesma lida, apoiada e entra em discussão.

*O Sr. Duque de Caxias* (presidente do conselho de ministros) levanta se para declarar que concorda com a emenda apresentada pelo nobre senador. Encerra-se a discussão, não se votando por falta de numero.

Na camara dos deputados, votados os projectos constantes da ordem do dia, houve apenas discussão acerca do parecer da commissão de marinha e guerra (reduzido a projecto), que conclue indeferindo a pretenção do cirurgião-mór de brigada Antonio José da Fonseca Lessa.

Oraram os Srs. Teixeira da Rocha, Campos Carvalho e Cardoso Junior; e a requerimento deste senhor voltou o projecto á commissão.

— 30 —

No senado, hontem, continuando a discussão do projecto de auxilio a lavoura,

*O Sr. Visconde de Nitherohy* sente achar se em quasi completo desaccordo com o Sr. visconde do Rio Branco; prefere o orador o projecto do senado. E' enthusiasta dos bancos de credito real, e reconhece que só nelles póde a lavoura achar os auxilios de que carece, o que está no projecto do senado.

*O Sr. Visconde de Inhomerim*, diz que o precedente orador declarou preferir o projecto do senado; entretanto, expendendo algumas considerações a respeito delle, quasi que, afinal, combateu o. O orador passa a responder ás abjecções apresentadas por S. Exc.

*O Sr. Zacarias* observa que no combate que se esta travando não tem de intervir a opposição, mesmo porque não ha côr politica na discussão. Não tem o orador senão louvoures para os dous projectos, pois banirão elles o papel moeda nos auxilios para prestar á lavoura, no que vê um progresso immenso.

Entretanto, está fóra de combate o projecto vindo da outra camara, ao qual não pode dar seu voto. Acha preferivel o do senado, cuja idéa capital aceita.

Passa o orador a refutar algumas idéas apresentadas pelo Sr. visconde do Rio Branco e a exhibir algumas duvidas suas concernentes á unidade, e á pluraridade bancaria. O orador é pela unidade, e não pode autorisar governo algum a escolher entre dous tão differentes systemas. Depois de outras considerações, conclue declarando que dará o seu voto, sendo o projecto profundamente alterado.

A discussão fica adiada.

Na camara dos deputados não houve sessão por falta de numero legal.

1° DE OUTUBRO.

No senado, hontem, discutindo-se o projecto que concede auxilios á lavoura.

*O Sr. Visconde de Nitherohy* não suppoz que as observações que produzio acerca do projecto provocassem as iras do Sr. visconde de Inhomerim, relator das commissões reunidas, que foi o ponto de qualificar como dislates as opiniões do orador sobre os bancos de credito real. O orador continúa não obstante a entender e provará que no paiz superabundam os capitaes. Assim ha os immoveis que representam centenas de milhares de contos; na a divida dos fazendeiros que representa tambem um avultado capital de centenares de milheiros de contos. Como, pois, affirma S. Exc. que não ha capitaes dentro do paiz? Depois de longas considerações, diz o orador que o nobre visconde de Inhomerim tem como um dogma o seu plano em que é sacrilegio tocar; o assumpto, no entanto, exige todo o commedimento; não comporta devaneios nem as aventuras de jogo grosso contra o thesouro

*O Sr. Teixeira Junior* diz que o nobre senador Sr. Zacarias derramou grande luz na questão: as commissões tomaram em toda a consideração as suas observações. Sobre a questão da unidade bancaria tem o orador de dizer que as commissões não estabeleceram desde logo a unidade bancaria, pois poderiam sobrevir embaraços para a realisação da idéa.

Sobre a preferencia das praças da Europa sobre a nossa na tomada de letras, não desenvolveu S. Exc. senão brilhantemente o pensamento das commissões. Suppôr, na realidade, que ha capitaes disponiveis no paiz e a 5 % é suppor um impossivel. Quanto á administração do banco e de que deve ella caber á companhia, está de accordo com o nobre senador. Quanto ao dizer-se que o privilegio concedido ao futuro banco irá de encontro

aos direitos do banco Predial e do do Brasil, não vê o orador lesão de direitos que não poderão ser exercidos. Conclue refutando algumas observações do Sr. visconde de Nitherohy.

*O Sr. Zacarias* agradece a consideração em que pelas commissões foram tomadas as suas observações. Aguarda as emendas promettidas na 3ª discussão.

Encerra-se a discussão; e é approvado o projecto substitutivo do senado contra os votos dos Sr. visconde do Rio Branco, Silveira da Motta, Fernandes da Cunha e visconde de Camaragibe. Passa o projecto para a 3ª discussão, com dispensa de interstício.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## RECIFE, 9 DE OUTUBRO DE 1875.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Pernambuco*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, do Rio Grande 23, de Minas Geraes 24, de S. Paulo 27 de setembro, do Rio de Janeiro 1.º, da Bahia 5 e de Maceió 7 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official, Interior, Revista Diaria* e *Litteratura*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

Telegrammas de Valparaizo annunciam que a 16 haviam principiado alli as festas da independencia do Chile, abrindo-se no mesmo dia officialmente a exposição internacional em Santiago com assistencia das autoridades e grande concurso de povo

« No porto de Callao falleceu o contra-almirante Collins, commandante da esquadra americana surta nas aguas do Pacifico. O finado era natural da Pensylvania, contava 70 annos de idade e 41 de serviços.

Foram publicadas as duas seguintes notas:

« *Santhiago, 22 de maio de 1875.*—Sr. ministro. —Tive a honra de receber a nota de V. Exc., datada de 11 do mez corrente, acompanhando quatro exemplares de cada um dos ns. 11 e 12 dos trabalhos que publica a officina hydrographica desta republica, e que ainda não vio a luz da publicidade.

« No ultimo desses numeros vê-se a descripção de uma balisa collocada ultimamente sobre a *Punta Dunquenes* na bocca oriental do estreito de Magalhães, pela costa chilena, que tem este nome, e a noticia de que em breve se installarão outras no *cabo Posesion*, nos *Cerros de Direccion* e na *Punta Boja*, no mesmo estreito.

« Estando os lugares indicados em territorio que a Republica Argentina disputa á do Chile desde que se fundou a colonia que hoje se acha em *Punta Arenal*, o facto consummado e os que se preparam não podem ser considerados senão como uma violação do *statu quo*, que uma e outra nação devem observar, segundo o que estabelece o tratado vigente de 1856

« O proceder do governo do Chile é tanto mais injustificavel neste caso, quanto esta legação teve a honra de communicar-lhe, não ha muito tempo, que o da Republica Argentina estará sempre disposto a concorrer com elle para todas as medidas que tendam a facilitar a navegação do estreito de Magalhães, porém que não pode consentir que ellas se adoptem sem sua annuencia no territorio que disputa.

« Vejo-me, portanto, no dever de protestar solemnemente, como protesto, contra o estabelecimento das mencionadas balisas, e, fazendo o, julgo escusado chamar a attenção de V. Exc. para os deploraveis effeitos que devem produzir nas relações das duas republicas taes actos do governo de V. Exc.

« Aproveito com prazer esta opportunidade para reiterar a V. Exc as seguranças da distincta consideração com que sou de V. Exc. attento e seguro criado—*Miguel Goyena.*

« A S. Exc. o Sr. D. Miguel Alfonso, ministro das relações exteriores da republica do Chile.

« *Santhiago, 14 de junho de 1875.*

« Tive a honra de receber a nota que V. Exc. me dirigio em data de 22 do mez passado, protestando contra o estabelecimento de uma balisa collocada, não ha muito, sobre a *Punta Dunquenes*, na bocca oriental do estreito de Magalhães, e contra o intento de estabelecer outras obras de segurança para o commercio em diversos pontos do mesmo estreito.

« Meu governo considera inaceitavel o protesto de V. Exc., porque o estabelecimento dessa balisa e as demais obras a que se refere, aconselhadas por um dever de humanidade e reclamadas com muita solicitude pelas nações cujos navios atravessam os canaes do estreito, não são outra cousa [illegible] rania que o governo do Chile mantém naquelles lugares. Reputo escusado enumerar aqui novamente os inquestionaveis titulos em que se baseam taes direitos, tanto porque isso seria entrar em uma esteril repetição das considerações expostas por este ministerio nas notas dirigidas a essa legação em 22 de outubro de 1873, 10 de março e 20 de junho do anno ultimo, quanto porque renovariamos sem vantagem alguma uma discussão esgotada até em suas menores incidencias.

« *O unico meio de pôr termo ás desavenças que podem resultar da situação presente é dar cumprimento ao prescripto no tratado de 1856, recorrendo ao arbitramento, tão incessantemente reclamado pelo meu governo.*

« Aproveito esta opportunidade para offerecer a V. Exc. a expressão da alta consideração com que sou de V. Exc. attento e sincero servo—*José Alfonso.*"

RIO DA PRATA.

Poucas são as noticias da Republica Argentina. O facto de haver o ministerio brasileiro assistido á recepção no palacio da presidencia, depois de um telegramma annunciando que o gabinete de S. Christovão aceitára como satisfactorias as explicações dadas sobre a missão Tejedor, era tomado como prova da cordialidade das relações entre os dous governos, por mais que continuassem os apercebimentos militares. A imprensa opposicionista accusava os homens do governo de fomentarem estes perpetuos sustos de guerra com o imperio para melhor se sustentarem no poder. Nem por isso, porém, fazia justiça ao Brasil: este, segundo ella, não fazia a guerra porque não lhe convinha, mas não cessava de maquinar contra a tranquillidade dos povos do Rio da Prata.

Correra um boato de movimento revolucionario na provincia de Santhiago; nada, porém, viera confirmal-o.

A junta de saúde do porto de Buenos-Ayres, ponderando não poder subsistir por muito tempo o lazareto na ilha de Martin Garcia, propozera ao governo removel-o para o Monte Santhiago, que pela sua elevação ao abrigo de inundações, e pelo seu isolamento natural lhe parecia adequado para este effeito.

Parcas de noticias da revolução no interior são as folhas de Montevidéo; nem é isto para estranhar-se-lhe, quando ainda ultimamente não menos de tres, a *Idéa*, o *Republicano* e a *Revista*, haviam sido suspensos por intemperança de linguagem. O Salto estava ainda entregue a si mesmo; annunciava-se, porém, que de Paysandú sahirá já o coronel Martinez para assumir alli o commando militar, e que partira tambem uma divisão de cavallaria ao encontro das forças revolucionarias do coronel Saldanha. Do lado do Cerro-Largo apenas havia noticia de movimentos de pequenas partidas armadas de uma e de outra parcialidade, que successivamente entravam nas povoações.

O ministro da fazenda Lamas achava-se adoentado, pelo que não apresentára ainda ás camaras a sua mensagem, em que deve expor o estado financeiro da republica e indicar os meios que, no seu entender, melhor concorrerão para restabelecer a fazenda publica. A tarefa, já difficil, aggravava-se muito com a despeza que a revolução impunha ao paiz, ameaçando-o com uma ruina total. Notava-se consideravel movimento de immigração, por falta de trabalho e de segurança.

Lemos em um jornal de Montevidéo, que nestes ultimos seis mezes teem emigrado da Republica Oriental 40,000 estrangeiros, e que só na cidade de Montevidéo ha mais de 2,000 casas desoccupadas!

Effeitos da guerra civil.

RIO GRANDE DO SUL.

Renunciara o cargo de vereador da camara municipal da capital o cidadão João Pinto da Fonceca Guimarães.

Fôra installada a comarca de Uruguayana, entrando no exercicio do cargo de juiz de direito o Dr. Antonio José Affonso Guimarães Junior.

O *Echo da Fronteira* de Santa Anna do Livramento publica o seguinte:

" Somos informados pelo delegado de policia que as moedas que parecem de cobre, que em grande abundancia teem apparecido em o nosso mercado, de cunho da Republica Paraguaya, podem ser consideradas falsas, pois pesam 20 grammas e são de bronze, e o seu valor intrinseco é metade de sua importancia, razão por que um negociante de Rivera, allegando que recebêra taes moedas em pagamento no Salto Oriental, tem introduzido nesta villa, ganhando, segundo dizem, cento por cento, pois de Nova-York chegou grande quantidade e no Salto vendem por diminuto preço."

O mesmo jornal refere:

" Haverá 15 dias, mais ou menos, desappareceu toda a cavalhada do Sr. Luiz Antonio Rolim (em numero de trinta) morador á margem esquerda do arroio Upamarotim, mais de duas leguas aquem da linha divisoria; dias depois soube se que estava ella em uma força estacionada pelas immediações de Jaguary

" Entretanto, passam-se mais alguns dias, e a 1 do corrente é o Sr. Francisco de Souza Vieira, residente no Itaquatiá, igualmente victima; trinta e tantos cavallos de sua propriedade são levados para o outro lado. "

Lê-se no *Onze de Junho*, de Jaguarão:

« No dia 11 do corrente, um grupo de orientaes capitaneados por um tal Adolpho Ruivo, pertencentes ás forças do governo oriental, passando para este lado pela costa do Jaguarão, foram á estancia do Sr. capitão Francisco José Gonçalves da Silva e d'ahi arrebanharam tres tropilhas de cavallos, sendo duas de propriedade do Sr. Serafim Pereira e a outra pertencente á mesma estancia

« D'alli repassaram para o outro lado com as referidas tropilhas e seguiram para Jaguary, onde foram vistos pelo proprio Serafim Pereira, dono das duas tropilhas. »

O *Diario do Rio Grande*, noticiando o assassinato do estancieiro Modesto Dias de Oliveira Filho, nos campos Neutraes, districto de Santa Victoria, diz:

« Modesto Dias de Oliveira Filho, que se achava em sua estancia, juntamente com seu pai, pouco antes de ser assassinado, tinha vendido uma tropilha de cavallos, que lhe fôra logo paga.

« Pelo mesmo tempo se lhe apresentou, pedindo uma hospedagem, um moço do Povo-Novo, que dizem ser filho de um Renovato.

« Concedida a hospedagem, á hora de recolherem ao descanso as pessoas da casa, Modesto levou o hospede para o seu proprio quarto de dormir, fazendo-o deitar em cama que lhe mandara preparar.

« Alta noite aquelle que fôra acolhido com tanta franqueza apunhalou ao seu hospedador, e roubou todo o dinheiro que possuia elle e estava guardado no quarto hospitaleiro.

« O assassino logo depois de consumado o crime, montou a cavallo e fugio, sendo só descoberta a sua maldade pela manhã, quando pessoas de casa, admiradas de não verem apparecer o dono da casa, o foram procurar no quarto, apresentando se-lhes então aos olhos a triste scena. »

Achava se em S. Gabriel a commissão de estudos da estrada de ferro do sul, da qual fazem parte os engenheiros Dr. Rictman, Nortffet, Roesch, Ottoni, filho do Sr. conselheiro Cristiano Ottoni, e Pedroso.

« O traçado da estrada de Bagé para esta cidade, diz a *Revista*, procurou o valle do Jaguary, vindo pelo *Suspiro*, e passando o *Vacacahy*, duas vezes, nos passos do *Pedroso* e do *Pinto*. Deste ponto ella se prolonga pela caxilha do cemiterio, em demanda da margem esquerda do Cacequy. Por essa direcção parece que a estação será fora da cidade, e na direcção da estrada do Trilha ao Cemiterio. »

A alfandega de Porto-Alegre, rendeu de 1 a 20 do corrente mez 129:710$889.

— Lê-se no *Commercial* da cidade do Rio-Grande:

« Esta florescente villa, que em breve será uma das mais ricas e importantes da provincia, só conta 18 annos de existencia. Foi em 1857 que o allemão André Kochenburger tentou a fundação da povoação.

« Em 1860 contava o nascente povoado seis casas. A do fundador, uma pequena casa de negocio, um pedreiro, um sapateiro e um lenhador. Hoje tem S. João do Monte Negro mais de 150 casas, e entre ellas alguns bonitos sobrados e palacetes, sem contar mais de 30 casas em construcção. Em menos de dous annos terá S. João do Monte-Negro mais de 200 casas.

« Hoje já conta 18 casas de negocio e tres escolas, sendo duas publicas e uma allemã.

« Tambem possue dous engenhos de serrar, movidos a vapor, uma fabrica de tecidos e quatro proprietarios de lanchões.

« Para este rapido progresso de S. João do Monte-Negro contribuem principalmente duas circumstancias: o inexgotavel deposito de pedra de construcção que lhe offerece o morro Monte Negro e a navegabilidade franca do Cahy, á margem esquerda do qual se acha situado.

« Se tornar-se realidade a estrada de ferro do Cahy, será S. João do Monte-Negro em menos de 30 annos uma das mais ricas e florescentes cidades da provincia. »

GOYAZ.

— Sob o titulo communicação fluvial com a provincia de Goyaz, publicou a *Provincia de S. Paulo* o seguinte:

« O distincto paulista Dr. Antonio Affonso de Aguiar Whitacker, juiz de direito na provincia de Goyaz, que de volta do Rio, hontem (23), partio desta capital para a sua comarca, vem de communicar ao governo importantes resultados de viagens e explorações fluviaes por elle feitas de si, e por conta propria, tendentes a esclarecer com a luz viva do seu consciencioso experimento a magna questão da mais facil e aproveitavel viação fluvial entre esta e a provincia de Goyaz, questão comprehensiva dos interesses e futura prosperidade de ambas as provincias.

« Os interessantes roteiros do infatigavel magistrado Sr. Whitacker, que de tal arte está seguindo os exemplos do Dr. Couto de Magalhães, o explorador do Araguaya entre Goyaz e Pará, serão ao certo em breve publicados, servindo de muito ao assumpto proposto. Por agora são rapidas e resumidas as informações que nos chegam a respeito.

— A longiqua provincia de Goyaz não poderá dar um passo para o seu desenvolvimento sem vias de communicação, abafada como está pela distancia e invios sertões, que a segregam dos centros de civilisação do paiz, desenvolvidos todos elles no littoral.

« Para prova de taes difficuldades, basta notar que a conducção desde a capital de Goyaz a Mogy mirim, nesta provincia, avalia-se na razão de 12$ por arroba!

« Tendo em vista remediar este mal, o Sr. Dr. Affonso Whitacker emprehendeu e levou a cabo varias explorações, no sentido de verificar se era possivel por meio da navegação dos rios dos Bois, Meia-Ponte e Corumbá, e depois pelo Paranahyba, communicar Goyaz com a provincia de S. Paulo, approximando-a assim deste centro commercial, e ainda da capital do imperio, centro administrativo e politico.

« O Sr. Whitacher desceu o Meia-Ponte e depois o Paranahyba e subio pelo rio dos Bois sem encontrar obstaculos que impeçam uma navegação regular.

« Da fóz do rio dos Bois continuou a descer até o ponto da cachoeira S. Simão, muito proximo a Santa Anna do Paranahyba, de onde regressou.

« Esta cachoeira foi o unico obstaculo impraticavel que encontrou em sua longa navegação, obstaculo que entretanto pode ser removido por meio de uma estrada marginal de duas e meias leguas.

« Por esse caminho a provincia de Goyaz pode ligar-se a S. Paulo, ou aproveitando em Sant'Anna do Paranahyba a projectada linha ferrea de Matto-Grosso, ou pelos Rio-Grande e Mogy-guassú. »

MINAS-GERAES.

No collegio do Patrocinio, o resultado da votação de um deputado pelo 7º districto, foi o seguinte:

Padre Modesto Caldeira . . 16
Dr. José J. Baeta Neves . . 2

Fallecêra na freguezia do Carmo do Rio Claro, na fazenda do capitão José Pinto Villela, o rico capitalista Francisco da Costa Leal, morador em Boa-Esperança, deixando bens de valor superior a 1,000:000$000. Só em ouro e prata encontrou-se a quantia de 96:000$000.

Fallecêra tambem, na cidade de Caldas, o coronel Manoel Rodrigues da Costa, que era geralmente estimado.

S. PAULO.

Continuava a grassar a variola na capital, em Mogy-mirim e em outros pontos da provincia. Em Botucatú havia cessado inteiramente.

Na cidade da Constituição ia ser aberto um lazareto para os bexiguentos.

Chegaram á capital 100 immigrantes de diversas nacionalidades.

Em Parahytinga, o barão desse titulo creara uma caixa de seguro, afim de remir os sorteados para o serviço militar.

Achavam se na capital alguns professores de musica, residentes na provincia, para tomarem parte no congresso musical convocado pelo maestro Elias Lobo.

A *Provincia de S. Paulo* publica o seguinte:

« Recebemos da cidade do Amparo a seguinte informação em data de 22 do corrente:

« A 18 do corrente, do meio-dia ás 4 horas da tarde, foi a villa do Soccorro invadida por um bando de homens armados, em numero superior a 100, os quaes traziam o intuito, que lograram realisar, de inutilisar os trabalhos da junta de alistamento para o serviço militar.

« Cercaram a casa do subdelegado de policia daquelle districto, Sr. João Baptista de Oliveira, e exigiram a entrega dos papeis e objectos concernentes ao alistamento; e, como não os tivesse aquella autoridade, foram ao cartorio da subdelegacia e do juizo de paz, onde forçaram o respectivo escrivão, o Sr. Torquato, a entregal-os, passando immediatamente a queimal-os, effectuando este intento sem que fosse possivel obstal-o.

« Dirigiram-se em seguida á igreja, arrancaram e rasgaram os editaes alli postos, deram vivas e descargas, sem offensa felizmente á pessoa alguma.

« Em seguida tornaram ao escrivão e exigiram mais a lei, regulamentos e formularios do alistamento, lançando ao fogo tudo, disparando novas descargas, dando vivas e afinal retirando-se.

« A villa ficou presa de grande temor.

« O subdelegado e o juiz de paz officiaram no mesmo dia ao Dr. juiz de direito nesta cidade, mas a participação só aqui chegou na manhã de 20 do corrente.

« Ao mesmo tempo chegavam communicações da villa de Serra Negra ao Dr. juiz de direito e delegado de policia de estar ameaçada esta villa tambem de igual perturbação; havendo por isso o subdelegado de policia, Sr. José Domingos de Siqueira Leitão, requisitado o auxilio da guarda nacional e do povo para repellir a aggressão; sendo que os grupos sediciosos declaravam que chegariam da mesma forma a esta cidade.

« Os Srs. Dr. juiz de direito substituto, Aureliano Coutinho, e delegado de policia, Luiz de Souza Leite, tomaram incontinenti as medidas que estavam ao seu alcance e foram mandar passar telegrammas ao presidente da provincia e delegado de policia de Campinas, solicitando providencias e força, e ao juiz de direito de Mogy-mirim prevenindo-o, isto por um expresso enviado á estação do Jaguary; requisitaram o auxilio da guarda nacional e dos inspectores de quarteirão, dirigindo tambem o Sr. Dr. juiz de direito ao povo o aviso que transmitto.

« A gente que invadio o Soccorro é vinda da provincia de Minas, encorporando-se naturalmente a grupos ignorantes daquelle municipio.

« O Soccorro e a Serra Negra são municipios limitrophes com os do sul de Minas ultimamente conflagrados com a execução da lei da conscripção.

« Os animos nesta cidade e na Serra-Negra estão dispostos á repulsa, se der-se a invasão: mas não ha força alguma e não sei se será justo expôr a vida dos cidadãos, que não professam as armas, para salvar papeis, quando o governo descura tanto o serviço da policia fóra das capitaes. »

O *Diario de Santos* transcreve do *Ytuano* de 19 o seguinte:

« Foi encontrado em Porto-Feliz, nos campos da Ponte, em agosto ultimo, um cadaver ja em estado de putrefacção.

O auto do corpo de delicto diz que o rosto e parte do pescoço estavam destruidos, estando alguns ossos descarnados; sobre o coração notavam-se cinco ferimentos iguaes nas parte posterior, as mãos e pés estavam queimados, o cadaver parecia ser de côr branca, tinha o cabello liso e estava á beira de um charco.

« Trazia no bolso uma tira de papel com uma pequena conta de fazendas, escripta do seguinte modo:

« 15 de junho de 75. Sr. do ser. Manoel Anselmo, 33½ meto di ganga 1:200, 4:000. Sua molher 3 crités a 160—480. »

« Perto do cadaver e sobre um barranco havia uma pequena fogueira, onde se encontrou um pedaço de cobertor queimado, um sapato tambem queimado, alguns botões de calças e camisas e um frasco vazio.

« Manoel Anselmo de Souza, cujo nome figura na tira de papel, é morador em Capivary, sendo inquerido, disse que essa conta era de um italiano que vendera esses objectos em sua casa.

« Este italiano, Antonio Bove, appareceu, e sendo inquerido, disse que o bilhete foi escripto por elle, e não sabe explicar como foi parar no bolço do cadaver

« Nem este italiano, nem quatro testemunhas inqueridas conhecem o cadaver, e em Porto-Feliz não consta desapparecimento de pessoa alguma.

« O promotor publico requereu que se procedesse a indagações mais minuciosas, não só para chegar-se ao conhecimento do facto, [illegible] soa, cujo cadaver foi encontrado, sendo de novo inquerido o italiano Antonio Bove. »

— E' ja sabido que a camara municipal na cidade de S. Paulo, a qual de direito cabia a iniciativa, tomou sobre si o patriotico empenho de levantar á independencia da patria um padrão digno della no mesmo lugar em que se soltou o 1º grito de liberdade.

— Deve ser de todos os brasileiros este monumento e por isso a todos elles dirige a respectiva commissão este manifesto:

*Brasileiros!* —O mundo sabe que no Ypiranga, —a alguns passos apenas da cidade de S. Paulo, irrompendo ingente brado, eterno a repercutir nos echos do imperio, se soltaram os élos da sujeição que nos encadeiavam a irmãos de além-mar. O que por ventura ignora, e o sorprendera, é que em balde buscaria lá sequer inscripção a dizer a vindouros « Aqui o Brasil nasceu nação livre. »

« A magestosa colina, que gloria sem igual nos fastos nacionaes sagrara, é ainda campo ermo, que ha quatro seculos percorriam hordas nomades, em plena liberdade de vida selvagem! E ao transeunte que o procura é mister apontal-o com o dedo; e dizer-lhe:

« E' alli.

« A côrte ha 13 annos e meio conta em seu seio a estatua do inclyto fundador do imperio; e ha dous a do venerando patriarcha dessa fundação.

« A nação ainda guarda monumento commemorativo de sua emancipação politica, e irrefragavel testemunho de immorredoura gratidão da patria aos heróes da liberdade!

« Ao pungente desar de tão sensivel falta os paulistas não são indifferentes.

« A divida é do estado, a provincia esperou o estado. Nessa baldada espectativa entretanto devolveu se mais de meio seculo; sem duvida porque se entende que a iniciativa incumbe á provincia que foi theatro do glorioso feito. Neste presupposto a camara municipal da capital de S. Paulo avocou a si a grandiosa obra, nomeando para leval-a a effeito duas commissões, uma na côrte e outra na referida capital.

« A da côrte estreou com afortunado exito; a de S. Paulo acaba de installar-se sob o mais feliz auspicio.

« Prevalecendo-se da vinda de S. M. o imperador, impetrou sua alta protecção, ao que S. M. Imperial se dignou responder: « Que tinha todo o empenho na realisação da empreza, e que a auxiliaria como convinha. » E accrescentou: Que cumprindo á provincia tomar a iniciativa, devia entretanto recorrer a todas as camaras municipaes do imperio; visto o monumento ser nacional, e ter de corresponder á magnitude do assumpto. »

« Accordes ás ponderações de S. M. Imperial com idéas ja aventadas em proposta, deliberou a commissão desta cidade abrir subscripções em todo o imperio; invocando das camaras municipaes, para agencial-as, a nomeação de commissões especiaes, e as estações fiscaes a recepção do producto.

« Ella abre-se até ao mais longiquo recanto do imperio, ao alcance do ultimo habitante desse recanto.

« Abre-as a ambos os sexos. A mulher, a par do amor a prole, tambem rende culto á terra onde vio a luz do dia.

« Abre-as ao pobre e ao rico, porque o obolo dos desherdados da fortuna, onde traduz, como o ouro do opulento, devotação á patria e suffragio, e os suffragios contam-se, não se pesam. A obra que a commissão emprehende é de todos o espontaneo concurso.

« Eia, pois brasileiros! Acodi pressurosos aos reclamos da sagrada divida. A commissão não se arrojava a tamanho commettimento se não tivera penhor de esplendida victoria em vosso jámais desmentido patriotismo! Acodi, vós todos habitantes do solo nacional, para que na ampliação do imperio não reste ninguem, cujo nome não fique inscripto no grande livro que vai registrar os que amam a independencia, engrandecimento e gloria do Brasil. Cidade de S. Paulo, 15 de setembro de 1875.—O presidente da commissão, *Ernesto Mariano da Silva Ramos.*—O secretario, *Diogo de Mendonça Pinto.*

RIO DE JANEIRO.

— Estando proximo o nascimento do principe ou princeza, filho ou filha de Suas Altezas a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. Isabel e do Sr. Conde d'Eu, seguio no dia 28 para Petropolis o Sr. ministro do imperio, que alli se demorará até que se verifique aquelle fausto successo.

— O decreto n. 2,603, de 21 de julho, declarou dever entender se com referencia ao estudante Frederico Severo de Souza Pereira a lei n. 2 544 de 24 de setembro de 1874 relativa ao estudante Francisco Severo; o de n. 2,604, da mesma data, autorisou o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, Francisco Botelho de Andrade Junior; e o de n. 2,610, de 28 do referido mez autorisou tambem o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro Francisco Sergio Guilhon.

— O decreto n. 2,638, de 13 de setembro, approvou a pensão annual de 600$ concedida ao padre João Maria Cardoso de Vasconcellos, vigario collado da freguesia de Mogy-mirim, da diocese e provincia de S. Paulo.

— Por decreto n 2,025, de 13 de setembro, foi o governo autorisado para jubilar Fr. Raymundo Nonato da Madre de Deus Pontes, professor de theologia moral do seminario archiepiscopal da provincia da Bahia, com o ordenado de 1:000$000.

— Em 13 de setembro foi o governo autorisado para mandar admittir á matricula, por decreto n. 2,626, no 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o estudante Henrique Pereira Maia Vinagre, considerando-se validos os exames de latim e de francez, que ja prestou, e por decreto n. 2,628, no 6º anno da mesma faculdade o estudante Cornelio Pereira de Magalhães.

— Por titulo de 28 de setembro foi nomeado o praticante da thesouraria da Bahia, Camillo Francisco Gomes, para o lugar de 3º escripturario da mesma thesouraria.

— Por portaria de 29 de setembro foi exonerado o agrimensor Adolpho del Picco Zambecari, da commissão em que se acha nas colonias do Macury.

— Por outra de igual data foi nomeado o agrimensor Misseno José Taveira para servir em commissão nas colonias do Mucury.

— Por titulo de 30 de setembro foi nomeado Terencio da Costa Drummond para o lugar de praticante da thesouraria da Bahia.

— Por portaria de 30 de setembro foi prorogada por um mez a licença concedida, em 31 de julho ultimo, pela presidencia da provincia de Santa Catharina, ao agrimensor Pedro Luiz Soares de Souza.

— Foi nomeado para servir no archivo militar o major graduado do estado maior de 1ª classe, João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

— O governo imperial, em data de 18 de setembro, approvou a proposta apresentada pelo lente de biologia industrial da Escola Polytechnica, Dr. Clemont Jobert, relativamente á creação de um laboratorio especial para a sua cadeira. O referido professor fará na mesma escola, uma vez por semana, durante os poucos mezes que restam do anno lectivo, conferencias publicas sobre os pontos mais interessantes da sciencia que lecciona.

— Por portaria de 27 de setembro foram nomeados, para servir em commissão na provincia do Rio Grande do Sul, os agrimensores Jorge Maia de Oliveira Guimarães e Augusto Soares Freire de Andrade.

— Por outras da mesma data foram exonerados, a seu pedido, os agrimensores José Antonio Vieira de Castro Junior e Luiz Cabral de Menezes, das commissões em que se achavam naquella provincia.

— O Sr. Rodrigo Assencio e Ximens obteve o exequatur de S. M. o Imperador á sua nomeação de consul do reino da Italia no Rio de Janeiro, com jurisdicção em todo o imperio, excepto na provincia do Rio Grande do Sul.

— Em sessão da congregação da faculdade de medicina, do dia 25 de setembro, ficou concedida licença, na forma do art. 31 dos estatutos, ao Dr. Jean Anne-Henry Depaul, lente de clinica de partos da faculdade de Paris, para exercer a medicina no imperio; e em exame de clinica de sufficiencia, effectuado ante-hontem no hospital da Santa Casa de Misericordia, foi approvado simplesmente o medico pela universidade de Valencia D. José Lassala y Mercadez.

— Ao Sr. Dr. João Vieira de Araujo, ex-presidente da provincia das Alagôas, foi entregue pelo Sr. Dr. Antonio Teixeira da Rocha, por parte de muitos deputados provinciaes e outros cavalheiros alagoanos, uma venera de official da imperial ordem da Rosa, cravejada de brilhantes, como signal de apreço e gratidão pelos serviços prestados durante a sua administração naquella provincia.

— Foi encontrado morto, em sua casa, o Dr. Victorino José da Silva Netto, subdito portuguez, advogado na côrte.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 27 de setembro:

« A chuva que hontem logo pela manhã come- [illegible] as corridas, foram causa da pouca affluencia de pessoas para assistirem ao divertimento, que a sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria dava em seu beneficio no Prado Fluminense.

« A festa realisou-se sem incidente algum e offereceu novidades a que não estavam habituados os amadores. A corridas das Amazonas pela companhia Casali, provou a coragem das damas, que não poupavam os cavallos que dominavam, e o *perde ganha a Cacilhas* agradou extraordinariamente.

« Os premios foram ganhos pelos seguintes cavalheiros e damas:

« Primeira corrida.—1º, C. Cobert, na *Bo-peep*; 2º, Felippe de Freitas, no *Giroflé*.

« Segunda.—1º, D. Zulda de Casali, no *Conde de Monte Christo*; 2º, D. Luiza Casali, no *Propheta*.

« Terceira.—1º, Thomaz Luiz da Rocha Ozorio, no *Taquarembó*; 2º, Justiniano Sabineiro da Rocha Junior.

« Quarta.—1º. Gabriel Maggessi, no *Herval*; 2º, Francisco Rodrigues Lima, no *Indio*.

« Quinta.—1º, Cadete J. Teixeira, no *Whitworth*; 2º, tenente Castro Lavor, no *La Hitte*.

« Sexta.—1º, Sebastião Ribeiro Guimarães, na *Carioca*; 2º S. Porto, no *Brinquinho*.

« Perde ganha.—1º, Carlos Maia, no *Shakspeare*; 2º, Arthur de Souza, no *Castro-Urso*.

« Setima-corrida.—1º, Felippe de Freitas, no *Cruzeiro do Sul*; 2º, Ernesto L. Basto, no *Ange Pitou*.

« Oitava.—1º, João Maggessi de C. Pereira, no *Bibi*; 2º, Gabriel Maggessi, no *Gaucho Pobre*.

« Nona—1º, E. Martz, no *Del Pozzó*; 2º, Emilio Lopes Barros, no *Gaucho*.

« Decima.—1º, Tenente Francisco Rodrigues Lima, no *Eclypse*; 2º, João Maggessi de C. Pereira, no *Medeah*.

« Decima primeira.—1º, Thomaz José Falco, no *Vapor*; 2º, Antonio Lopes da Silva Sêrra, na *Patureba*. »

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de setembro 3,449:059$459.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio mostrou-se extremamente firme e em alta. Os tomadores conservaram-se reservados e os sacadores, em presença do estado anormal do mercado, apresentaram-se francamente, fazendo grandes concessões.

« Alguns bancos sustentaram a taxa de 27 3/4 d. sobre Londres, ao passo que outros encetaram transacções a 27 7/8 e a 28 d., taxa a que ha tomadores.

As letras da praça foram negociadas a 28 1/8, 28 1/4 e 28 3/8. A's taxas que registramos, effectuaram-se pequenas transacções. Sobre Paris pouco se fez a 337 por franco, papel particular.

« Os soberanos, apezar da firmeza do cambio e de se esperarem avultados supprimentos, não experimentaram grande alteração nos preços, sendo negociados diversos lotes a 8$920, 8$910, a dinheiro, e a 8$980 para o fim de outubro futuro.

« O movimento das apolices geraes de 6 % foi pouco importante, mas sem alteração nos preços, que vigoraram, de 1:030$000 a 1:035$000 a dinheiro. Um lote das de emprestimo nacional de 1868 obteve 1:025$000, ex-dividendo.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote das do Banco do Brasil e Hyppothecario a 200$000, a dinheiro.

« As vendas de café foram insignificantes e as de assucar pequenas, para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

— No dia 28 sahio para a Pernambuco a galera portugueza *Fortuna*.

BAHIA.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Alcobaça, o bacharel Trajano Pinto da Silva.

— Seguira para o Rio de Janeiro o vapor inglez *Norseman*, pertencente á companhia Western and Brasilian Telegraph.

— Falleceu, na capital, o capitão Luiz Antonio de Figueirêdo, antigo empregado no commercio.

— No dia 3 do corrente foi inaugurado o serviço telegraphico entre a capital e a villa da Barra do Rio de Contas, com grande regosijo para aquella villa.

Entre outros trocaram-se os seguintes telegrammas congratulatorios:

« Ao Exm. Sr. presidente da provincia.—Comprimento a V. Exc. pela linha telegraphica que acaba de inaugurar-se nesta villa com grande applauso dos meus jurisdiccionados.—*João Alfredo d'Oliveira* juiz municipal do termo. »

« Do Exm. presidente ao juiz municipal.—Agradecendo os seus cumprimentos, congratulo me com Vmc pelo grande melhoramento ora iniciado nesse municipio, fazendo votos para que se ligue elle igualmente em breve aos do extremo sul da provincia.—*L. A da Silva Nunes.* »

« Da camara municipal a S. Exc.—Felicito ao Exm. presidente da provincia por occasião da inauguração do telegrapho pelo melhoramento que traz esta via de communicação. »

« Do presidente á camara municipal.—Agradecendo as felicitações dessa camara, congratulo me cordialmente com ella e com os seus municipes pelo importante melhoramento iniciado nessa villa fazendo votos para que em breve se ligue ella aos demais pontos do extremo sul da provincia.—*L. A. da Silva Nunes.* »

« A' villa do Rio de Contas.—Inaugurando hoje o serviço telegraphico dessa villa, cumprimento a sua população pelo grande passo que acaba de dar na senda do progresso.—O engenheiro, *L. Navarro.* »

« Ao Sr. Dr. Navarro.—Tudo aqui é festa e regosijo pela inauguração da linha. Felicito ao meu chefe pelo feliz exito da inauguração.—*Faria.* »

« Do presidente da camara do Rio de Contas.—O presidente da camara em nome dos seus municipes agradece ao Sr. Dr. Navarro a saudação que fez á esta população. »

« Do delegado de policia da Barra do Rio de Contas.—Por occasião de inaugurar-se a linha telegraphica desta villa, felicito ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia e igual felicitação transmitto ao Exm. presidente da provincia.

« O coronel Mathias da Silva Pinto.—Felicita a redacção do *Diario da Bahia*, por occasião da inauguração da linha telegraphica na villa da Barra do Rio de Contas. »

— Arribara ao porto da capital, por falta d'agua a barca ingleza *Barlochau*, que ia de Santos para Pernambuco.

— Perante a Faculdade de Medicina, começou no dia 5 do corrente, o concurso para o provimento da cadeira de botanica e zoologia. O candidato, unico que se apresentou, Sr. Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, foi arguido na these pelos cinco lentes Srs Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues da Silva, Luiz Alvares, Seixas e Rozendo.

— No mez de setembro arrecadaram:

| | |
|---|---|
| Alfandega | 727:847$918 |
| Mesa de rendas | 140:161$941 |
| Correio geral | 5:400$000 |

— Nesse mez foram despachados pela repartição da policia para fóra da provincia 149 escravos, que pagaram imposto, arrecadando de emolumentos a mesma repartição 1:409$500.

— Diz o *Diario da Bahia*:

« Consta nos que foram entregues ao Sr. conselheiro Dantas, para serem lidas no dia da sessão solemne da Sociedade Libertadora Sete de Setembro, onze cartas de liberdade, renunciando o libertante o serviço de mais tres menores filhas de algumas das libertadas.

« Quem quer que seja autor de acto tão philantropico merece os maiores louvores. »

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« Communicou o anspeçada que commandava a guarda do thesouro em a noite de 27 para a de 28 do mez passado que nas immediações do mesmo thesouro, pelas 11 1/2 horas da noite, apresentaram-se dous vultos trajados de preto, apresentaram a sentinella e retiraram-se depois de apagar os dous lampeões das extremidades da igreja matriz em cuja calçada estiveram sentados.

« Diz o mesmo anspeçada que appareceram de novo ás 2 1/2 horas, e entretiveram conversação com a sentinella, o que foi observado pela sentinella das armas, a qual *incontinenti* mandou chamar o anspeçada, e déra-lhe parte; este indagou daquella outra sentinella se havia alguma novidade, tendo em resposta que nada havia.

« O sentinella das armas declarara ao anspeçada que os vultos se recolheram á guarita da outra sentinella com quem conversaram, e que quando o mesmo anspeçada se retirara, os vultos seguiram os seus passos e tomaram a direcção da rua do Imperador.

« Procedendo a policia ás necessarias averiguações, julgou infundadas asserções dos soldados.

« Entretanto foram presos como suspeitos dous individuos, e depois verificou-se que um seguia viagem para o norte da provincia conduzindo uma carta de um negociante desta cidade e outro era um transeunte.

« Posteriormente dera parte um inferior commandante da referida guarda que vira uma das janellas do thesouro aberta.

« Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia leu semelhante parte, mandou chamar o Sr. inspector do mesmo thesouro e com elle se dirigindo a essa repartição ordenou um balanço inesperado nos respectivos cofres.

« Encontrou-se tudo na melhor ordem e as importancias exactas, tendo dito um dos soldados interrogados que vira a janella aberta á tarde e não a horas avançadas da noite como consta da parte do anspeçada.

« A' vista disso, foram felizmente illusorias as apparencias de tentativa de roubo no thesouro provincial. »

« O *Jornal do Pão de Assucar*, de 26 de setembro noticiou o seguinte:

« No dia 12 do corrente, na povoação do Jacaré, deste termo, Manoel Pequeno déra em Isabel de tal 23 facadas, das quaes se acha em perigo de vida. Este barbaro attentado teve lugar por não ter querido Isabel aceitar o convite libidinoso que lhe fizera Manoel Pequeno, de quem ha tempos tinha sido ella amasia. Isabel protestava melhorar de costumes.

« O monstro, mostrando-se a principio calmo, pedio uma faca com que um rapaz, filho de Isabel, fazia um cigarro, e depois de se achar de posse della investe contra Isabel, em auxilio de quem se apresentou o rapaz; o monstro dá-lhe 2 facadas, Isabel corre em busca de soccorro e elle perseguindo-a, ao alcança-la crava-lhe as 23 facadas que a deve fazer succumbir.

« Esse monstro era morador no termo da Anadia, e conseguio evadir se. »

« A mesma folha accrescenta:

« Ultimamente fomos informados que a infeliz Isabel, que levara as 23 facadas na povoação do Jacaré, dellas succumbira, e seu assassino entregara se á acção da justiça na mesma povoação, fazendo exclamações e demonstrando arrependimento por ter praticado tão horroroso attentado na idade de 65 annos. Os circumstantes mostraram-se commovidos, considerando-o digno paixão. »

« Ao saber-se alli da soltura dos Revds. bispos, houve demonstrações de regosijo por parte da população.

« A 23 do mez passado, no sitio Olho d'Agua do Padre, Valeriano, filho de Manoel Themoteo Pereira, vindo do roçado em companhia de José Acioli, seu primo, ambos de 16 a 17 annos de idade, desfechou um tiro de carabina neste, empregando-se o chumbo na região precordial, do que resultou a morte do offendido 30 horas depois de tão infeliz acontecimento. Dizia-se geralmente ter sido o facto casual.

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA.

**Autoridades policiaes.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foram nomeados: José Antonio de Arruda, 1º supplente do subdelegado do termo de Nazareth; Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, subdelegado do 2º districto do termo de Pao d'Alho; Manoel Feitosa Ventura e Manoel Romão da Costa, 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dôres do Poção, do termo de Cimbres; José Francisco Salustiano Granja e Manoel Francisco Salustiano Granja, subdelegado e 3º supplente do districto do Orobó, do termo de Cabrobó.

**Ferimentos graves.**—No dia 7 do corrente, no sitio do Sr. commendador Francisco Ferreira Baltar, na Passagem da Magdalena, o preto José, escravo do Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão, travando se de razões com o respectivo feitor, o subdito portuguez Paulo Francisco Pimenta, deu-lhe 6 punhaladas, que o prostraram gravemente ferido, sendo preso em flagrante.

**Outro.**—Em dias do mez passado, no lugar Estrada Nova, do termo de Nazareth, Vicencia Maria da Conceição ferio gravemente com um tiro de pistola a sua irmã Antonia Maria da Conceição, sendo presa em flagrante.

**Ainda outro.**—No dia 3 do corrente, no lugar Chã da Lama Preta, do termo de Nazareth, João Francisco Cordeiro ferio gravemente a seu cunhado Bellarmino José da Cunha, conseguindo evadir-se.

**Captura de criminosos.**—Foram capturados, e recolhidos á cadeia do termo do Ouricury, Joaquim Alves de Souza, conhecido por Catita, alli pronunciado no art. 266 do codigo criminal, e Francisco Pinto da Silva, por crime de furto de cavallos.

Pelo delegado de Bezerros foi tambem capturado José Domingues da Silva, por estar pronunciado nos arts 269 e 199 do codigo criminal, no termo da Victoria.

**Dinheiro.**—O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Domingos da Silva Torres | 1:359$440 |
| José Rodrigues de Souza | 800$000 |
| João José Rodrigues Mendes | 500$000 |
| José Fernandes dos Santos Bastos | 400$000 |
| Gurgel do Amaral & C. | 250$000 |

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Domingos da Silva Torres | 4:457$000 |
| Henry Foster & C. | 2:000$000 |

— O vapor *Guará* levou de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Bahia | 5:500$000 |
| Rio de Janeiro | 196:500$000 |

sendo desta parcella 182:500$009 para o thesouro nacional.

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para a do Pará 1:500$.

**Escravos.**—No vapor *Guará* embarcaram em nosso porto 35 escravos com destino ao Rio de Janeiro.

**Concerto em beneficio.** — Amanhã, á noite, effectuar-se-ha, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, o concerto, obsequiosamente offerecido pelo notavel pianista portuguez, Luiz Dalhunty, em beneficio desse mesmo estabelecimento.

**Benção de sino.**—Amanhã, ás 4 1/2 horas da tarde, terá lugar, com a solemnidade do estylo, a benção do sino grande da igreja de N. Sra. do Terço.

Officiará no acto o Revm. Sr. 2º governador do bispado; e servirão de paranymphos os Exms. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, e os Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major João Francisco da Cunha, capitães Antonio Clemaco Moreira Temporal, Mauricio José de Torres Temporal, e José de Souza Bastos, Antonio da Silva Gyrio, Euzebio da Cunha Beltrão e Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

**Generos de producção nacional.**—Pelo ministerio da fazenda foi expedida a seguinte circular ás alfandegas do imperio:

" N. 22.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1875. O Barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, os inclusos exemplares da lei n. 2,640 de 22 do corrente mez, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1875—1876; e lhes declara quanto ás disposições do art. 13:

" 1º Que o prazo de cinco annos durante os quaes ficam isentas do imposto de industrias e profissões, as fabricas de lapidação de diamantes, começará a ser contado no principio do corrente anno financeiro e terminará no fim de 1879 a 1880.

" 2º Que a disposição isentando do imposto sobre o capital as loterias concedidas pelas assembléas provinciaes e extrahidas nas provincias, a beneficio da instrucção publica, casas de caridade, asylos de orphãos de qualquer natureza e edificações de igrejas, principiará a ter vigor no dia 1º de outubro proximo futuro.

" 3º Que tambem começarão a vigorar no mesmo dia as disposições reduzindo as taxas do imposto de exportação, a que são sujeitos diversos generos, e extinguindo as de outros; ficando os Srs. inspectores autorisados para mandar restituir, tanto neste caso, como no de que trata o paragrapho antecedente, o que de mais se cobrar entre aquelle dia e o da execução desta circular.

" Pelo que toca á isenção, igualmente decretada na lei no orçamento vigente, em favor dos generos cuja renda média não tenha excedido a.... 10:000$000 em todo o imperio, nos tres ultimos exercicios; cumpre que os Srs. inspectores remettam com urgencia um mappa dos generos exportados nos exercicios de 1872—73, 1873—74 e 1874—75, com especificação da renda que cada um delles produzio, afim de organisar-se a tabella complementar, que opportunamente será publicada.—*Barão de Cotegipe.* "

Dando cumprimento á essa circular, o Sr. inspector da alfandega fez organisar a seguinte tabella.

Generos de producção nacional que, pelo art. 13 da lei n. 2,640 de 22 de setembro de 1875, devem pagar os direitos de exportação de

9 %.

Aguardente.
Café.
Couros.
Cacáo.
Castanhas.
Cabello e crina.
Diamantes.
Fumo e seus preparados.
Gomma elastica.
Herva-mate.
Madeiras.
Ouro em pó ou em barra.
Piassava,
Prata em barra.
Páo Brasil.
Sebo ou graxa.

7 %.

Assucar.
Algodão } em rama.
Lã

5 %.

Todos os generos de producção nacional não comprehendidos na tabella A, annexa á mesma lei, cuja exportação será isenta de direitos.

*Tabella A.*

Isenta de direitos.

Amendoim com casca.
Amostras de generos.
Aves e insectos vivos ou mortos.
Bagas de mamona.
Barbatana ou barba de baleia.
Batatas alimenticias.
Biscoutos de qualquer qualidade.
Cal.
Canella.
Caroba (folhas).
Carvão animal.
Dito mineral.
Dito vegetal.
Cera animal em bruto ou preparada.
Chá
Chapéos ordinarios de palha.
Doces seccos ou crystalisados.
Ditos em calda ou geléa, ordinarios.
Idem, idem, idem, finos.
Ditos em massa, ordinarios.
Idem, idem, idem, finos.
Ditos de qualquer outro modo preparados.
Ferro.
Flores artificiaes, de qualquer qualidade.
Fructas de qualquer qualidade.
Gado suino ou muar.
Dito cavallar.
Dito lanigero ou caprino.
Dito vaccum.
Dito suino.
Guaraná.
Hortaliça.
Intrumentos cirurgicos e astronomicos.
Japecanga.
Jequitiba (casca).
Lenha.
Licores communs ou doces.
Lingua secca de vacca ou em salmoura.
Livros impressos ou em branco.
Lombo de porco salgado ou em salmoura.
Machinas de qualquer qualidade.
Mantas ou cobertores ordinarios de algodão.
Moedas de qualquer especie.
Objectos de historia natural.
Obras miudas de folhas de Flandres.
Opedeldock.
Olchata.
Ossos de boi e outros animaes.
Palha de seda.
Palhas de palmeira.
Pao pereira.
Parreira brava ou abutua (raiz).
Peixes frescos.
Ditos salgados.
Ditos seccos.
Pelles de cabra ou de carneiro.
Ditas de guariba.
Ditas de onça ou tigre.
Ditas de veado.
Ditas de quaesquer outros animaes.
Pinhão.
Pratos e quaesquer objectos usados.
Productos das fabricas de fiar e tecer.
Sabão commum.
Sola de qualquer qualidade.
Tamarindos em massa (polpa).
Tinturas medicinaes.
Ticum em bruto ou em rama.
Dito em fio.
Unhas de boi e de outros animaes.
Velas stearinas.
Vinagre.

LEGIVEL

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.»

**Governo do bispado.** — O Revm. Sr. governador do bispado, em data de 7 do corrente, dirigio ao clero regular desta diocese a portaria que segue:

« Estando proximo a terminar-se o anno santo do jubileu, e não tendo até o presente lucrado a indulgencia plenaria, que o santo padre concede a todos os fieis, muitos christãos desta diocese, não obstante ter sido uma das primeiras que publicou o jubileu; e querendo facilitar por todos os modos ao meu alcance, que participem das graças que são dadas para todo o mundo christão: Pela presente portaria autoriso todos os sacerdotes tanto seculares como regulares, que não estiverem suspensos de ordem, a confessar até o fim de dezembro do corrente anno, não obstante já serem sido chamados a exame; podendo usar desta faculdade, lendo-a no *Diario de Pernambuco* ou na *União*, ou em qualquer outro jornal da diocese, como se lhes fosse dirigida officialmente. Dada no seminario de Olinda, aos 7 de outubro de 1875. — Padre *Sebastião Constantino de Medeiros*, segundo governador do bispado em exercicio. »

**O Brasil.** — Ao meio dia de amanhã, realisar-se-ha, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, uma reunião publica, convocada pelo litterato portuguez, o Sr. Antonio de Castilho, proprietario e redactor do *Brasil*, jornal que se publica em Lisboa, e que tem por missão na imprensa advogar os interesses dos subditos portuguezes residentes neste paiz.

O Sr. Antonio Castilho pretende com toda a razão, o auxilio de seus compatriotas, no intuito de dar ao *Brasil* a importancia e segurança de existencia necessaria a um orgão como aquelle, das mais generosas idéas.

Que não sejam baldados os seus nobilissimos esforços; eis o nosso voto.

**Mosquito.** — Recebemos o n. 315 desse apreciavel jornal illustrado fluminense.

**Jornal das Familias.** — Para as respectivas agencias nesta cidade acaba de chegar o n. 10 dessa interessante publicação illustrada, recreativa e instructiva, que é editada, no Rio de Janeiro pelo infatigavel livreiro o Sr. B. L. Garnier.

Contém esse numero: Um esqueleto, romance, por Victor de Paula; Onze annos depois, romance, por Machado de Assis; Por amor, romance, pelo Dr. Caetano Filgueiras; economia domestica, por Paulina Philadelpha; anecdotas, pela mesma; O monge negro, poesia de lord Byron, traduzida por J. Luz; descripção dos figurinos de modas; explicações das estampas de bordados, de moldes, de tapeçaria, e de gravura sobre madeira.

O numero é acompanhado de um figurino de modas, de tres estampas de bordados, moldes e tapeçarias, e de uma gravura em madeira, representando —a *Madrugada*.

Continúa a assignar-se à razão de 12$000 por anno para as provincias.

**Caridade.** — Pedem-nos que solicitemos do publico caridoso desta cidade o soccorro de qualquer obolo em favor de uma familia pauperrima, que occupa a casa n. 64 da rua da Matriz da Boa-Vista. Composta de mãi sexagenaria e enferma e de duas filhas maiores, ahi vive essa desventurada familia a contar o tempo pelas augustias da miseria.

Confiando no espirito caritativo da nossa população, contamos que sejam de algum modo amparadas.

**Monte Pio Portuguez.** — Avisa-se aos Srs. socios, que deixam de ter lugar as duas reuniões que estavam annunciadas para amanhã 10, por justo motivo.

**Supremo tribunal de justiça.** — Na sessão de 29 de setembro foram julgadas as revistas civeis:

N. 8,751. — Pernambuco. R. José Joaquim de Castro Moura. R. Mathias Lopes de Castro Maia. Negou-se.

N. 8,750. — Pernambuco. RR. Joaquim de Azevedo Villarouco e outro. R. Manoel de Azevedo Andrade. Concedeu-se revista para a relação da côrte.

**Ensaio.** — Acaba de sahir á luz o n. 3 desse periodico scientifico e litterario, de redacção dos Srs. academicos Oliveira Escorel e Henrique Capitulino.

**Assembléa geral.** — A bordo do vapor *Pernambuco* passaram hontem para o norte: senador barão de Mamanguape, e deputado Dr. Agesisláo Pereira da Silva.

**Pastoral.** — Em nossa 8ª pagina encetamos hoje a publicação da pastoral que o Exm. e Revm. Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira dirigio a suas ovelhas ao sahir da prisão. Recommendamos sua leitura.

**Força naval.** — Sob o n. 2,632 e data de 13 de setembro, foi publicada a seguinte lei:

« Art. 1.° A força naval activa para o anno financeiro de 1876 a 1877 constará:

« § 1.° Dos officiaes da armada e das demais classes, que for preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações e as dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.° Em circumstancias ordinarias, de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.° Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creados por lei e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleval-os a seu estado completo.

« Art. 2.° Para preencher a força designada no artigo antecedente, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios e a fazer acquisição de recrutas, na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« E' tambem autorisado, desde já, o governo para, não só reformar o regulamento do corpo de machinistas da armada e a escola destes, como crear as repartições de pharóes e hydrographia, não podendo exceder de vinte contos de réis annualmente a despeza com o pessoal das ditas repartições, que será paga pelas verbas—pharóes e força naval.

« Art 3.° Revogam-se as disposições em contrario. »

**Substituição de notas.** — O ministerio da fazenda, em 29 de setembro, expedio a seguinte circular:

« O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, informado de que tem acudido ao troco grande quantidade de notas do thesouro, em virtude do disposto na circular n. 20, de 17 do corrente, e causando esta circumstancia embaraço na arrecadação dos impostos e ás transacções do commercio, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que fica sem effeito a referida circular, na parte em que prohibe que nas estações publicas sejam recebidas notas que contenham algarismos, carimbo ou marca, que não difficultem o exame das referidas notas.—*Barão de Cotegipe*. »

**Alistamento para o serviço militar.** — O ministerio da guerra, em 24 de setembro ultimo, expedio o seguinte aviso ao presidente de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr.—Em seu officio n. 19 de 28 de agosto ultimo, submette V. Exc. á consideração deste ministerio as seguintes decisões, que deu ás duvidas propostas pelo 2° juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de S. Joaquim de Garopaba.

« 1.° Que, conforme já foi declarado por aviso de 3 do citado mez de agosto, devem ser comprehendidos no alistamento todos os cidadãos desde a idade de 19 annos até 30 incompletos, com excepção dos que pertencerem ao exercito e á armada, e cumpre tão somente á junta fazer constar, na casa das observações da lista que tem de organisar, as isenções mencionadas nas leis a que se refere o § 2° do art. 9° do regulamento de 27 de fevereiro deste anno, afim de que nellas tome conhecimento a junta de revisão, e resolva a tal respeito, devendo ter o mesmo procedimento quanto á declaração relativa ao filho, que seu pai ou mãi escolher, nos termos do § 7° do art. 3° do citado regulamento.

« 2.° Que não póde ser considerado filho unico o que tiver irmãos, ainda que estes se achem ausentes ou casados, e aquelle viva em companhia de seu pai ou mãi.

« 3.° Finalmente, que as isenções allegadas perante a junta devem ser comprovadas com os respectivos documentos que apresentar o reclamante, os quaes são os mesmos que as leis exigem adequadamente para cada um dos casos e dignos de produzir a devida fé. Que em todo caso, e quando a junta entre em duvida sobre a procedencia dos documentos apresentados, deverá alistar o cidadão, declarando, porém, minuciosamente todas as allegações dos interessados, a natureza dos documentos exigidos e tudo o mais que constar a tal respeito na casa das observações do mappa de alistamento.

« Em resposta, declaro a V. Exc. que ficam approvadas a 1ª e 3ª das citadas decisões, e quanto à 2ª que ao filho solteiro, que viver em companhia de seu pai ou mãi, aproveita o favor do art. 3° das instrucções de 10 de julho de 1822, embora tenha irmãos casados e que vivam ausentes ou separados do tecto paterno, porque estes, pela sua condição de casados, já se constituiram chefes de familia, e, na hypothese de serem os irmãos solteiros, assiste ao pai ou mãi o direito de escolha do filho que tiver de gozar o favor da lei, uma vez que o mais velho ja não esteja isento do serviço por qualquer dos motivos enumerados na mesma lei, salvo o proveniente de defeito physico ou enfermidade que o inhabilite para o mesmo serviço.

« Em resumo, quer se trate das isenções em tempo de paz e de guerra, quer somente das isenções condicionaes em tempo de paz, os §§ 3° 6° e 7° do art. 3° e o § 3° do art. 5° do regulamento resolvem a questão.

« Deus guarde a V. Exc. — *Duque de Caxias*. »

**Execução de lei do orçamento municipal.** — O ministerio do imperio, em 23 de setembro dirigio á presidencia da provincia de Pernambuco o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Foi presente à Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. de 14 de maio ultimo, com o requerimento em que a camara municipal da cidade do Recife recorreu do acto dessa presidencia que recommendara áquella corporação a inteira observancia da lei do orçamento municipal na parte em que augmentou os vencimentos de alguns empregados, sem preceder a proposta exigida pelo art. 10 § 4° do acto addicional.

« E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que, segundo os principios em que baseara a imperial resolução de consulta de 14 de agosto de 1857, communicada pelo aviso n 289 de 28 desse mez e anno, as propostas das camaras municipaes são essenciaes somente quando se referem á policia e economias municipaes, como preceitua o dito artigo, § 4°, e não quando as leis provinciaes versam sobre creação, suppressão e nomeação de empregos municipaes, casos que comprehendem a fixação dos vencimentos, e não impõem a necessidade de propostas prévias.

« Cumpre, portanto, que a camara municipal recorrente dê fiel execução á referida lei do orçamento, podendo depois representar, como entender mais conveniente, á assembléa que decretou essa lei.

« O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.

« Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*. »

**Juntas de alistamento.** — O ministerio da guerra, em 22 de setembro, expedio o seguinte aviso ao presidente da provincia do Maranhão:

« Illm. e Exm. Sr. Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio a este ministerio, sob n. 60, e data de 12 de agosto proximo findo, e em resposta declaro a V. Exc. que ficam approvadas as seguintes decisões, que deu ás duvidas apresentadas pelo presidente da junta de alistamento da parochia de S. Matheus, da cidade de Alcantara, nessa provincia:

« 1.ª Que, na expressão—graduada—a que se refere o § 2° do art. 3° do regulamento de 27 de fevereiro ultimo, não estão comprehendidos os officiaes da guarda nacional, mas sim os doutores e bachareis formados nas faculdades estabelecidas no imperio e fóra delle; mas que concedendo o art. 60 da lei n. 682 de 19 de setembro de 1850 aos officiaes da guarda nacional as mesmas honras e prerogativas que teem os do exercito, devem ser aquelles excluidos do alistamento.

« 2.ª Que devendo ser o livro de sorteio, conforme preceitua o art. 12 do formulario de que trata o art. 141 do citado regulamento, préviamente numerado e rubricado pelo presidente da junta revisora com os termos de abertura e encerramento do secretario, se conclue que, pelo presidente da junta de alistamento, deve ser cumprido aquelle preceito no livro que tem de servir para o lançamento das actas.

« Deus guarde a V. Exc. — *Duque de Caxias*. »

— Em igual data, o mesmo ministerio dirigio ao presidente de S. Paulo este aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 790 de 9 do corrente communica V. Exc. que tendo-se suscitado duvida se a execução do art. 139 do regulamento de 27 de fevereiro ultimo, é extensiva ás custas das justificações feitas judicialmente pelos cidadãos que pretendem com ellas instruir os recursos interpostos das deliberações das juntas de alistamento, decidira V. Exc. que taes justificações deviam estar comprehendidas na disposição generica do artigo citado.

« Em resposta declaro a V. Exc. que fica approvada a sua decisão.

« Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias*. »

**Via ferrea do Caxangá.** — A partir de segunda-feira (11 do corrente), haverá mais um trem de passageiros, partindo do Recife para Apipucos ás 7 horas da noite, e voltando d'alli ás 8.

**Mequetrefe.** — Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem o n. 39 desse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

**Mephistopheles.** — Tambem recebemos hontem o n. 65 desse apreciavel jornal illustrado, do Rio de Janeiro, no qual veem interessantes gravuras acerca da amnistia dos bispos.

**Norte Academico.** — Da Bahia nos foram remettidos os ns. 1 e 2 do periodico assim denominado, orgão dos alumnos da respectiva Faculdade de Medicina.

**Pagadoria de fazenda** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

**Associação Brasileira de Acclimação.** — Na sessão de 10 de setembro dessa associação foi sem discussão approvado o parecer do Sr. Dr. Nicoláo Moreira, sobre o convite para a 5ª sessão do *Congresso Sericicola Internacional*, que se deve effectuar em Milão no anno vindouro.

« *Industria Sericicola*. — Em officio datado de 13 de julho do corrente anno, pedio o ministerio da agricultura a esta sociedade que informasse o que lhe parecesse mais acertado relativamente ao convite que tivera o Brasil para concorrer á 5ª sessão bucologica que deve verificar-se em Milão no futuro anno de 1876. Nomeado pelo conselho administrativo para formular um parecer, satisfazendo o conteúdo do referido officio, cumpra hoje essa missão tão resumidamente quanto comporta o estado da industria sericicola no Brasil.

« Para execução das deliberações tomadas em Montpellier pelo *Congresso Sericicola Internacional*, a commissão organisadora da 5ª sessão, que deverá ter lugar em Milão no anno vindouro, dirigio-se aos criadores de bichos de seda (*bombyx-mori*), apresentando-lhes um programma de questões praticas afim de que sobre ellas concentrem seus estudos, experiencias e observações.

« Indicando os pontos que devem ser elucidados, a commissão declara deixar livre aos homens estudiosos alargar ou restringir o campo de suas experiencias uma vez que mostrem sob cujas condições foram ellas praticadas.

« Baseadas nos relatorios e nas observações fornecidas pelos criadores dos paizes aos quaes se dirigira, formulára a commissão o programma propriamente dito do congresso, comprehendendo os pontos que parecerem susceptiveis de ser discutidos.

« As questões propostas pela commissão bucologica e que se acham exaradas no programma que nos foi remettido, sem mesmo descer a particularidades que lhe são inherentes, pelo simples enumerado demonstram sua alta importancia. Ei-las:

« 1.° Examinar por meio de experiencias quaes as circumstancias que podem influir sobre a saude do *bombyx-mori*, no decurso de sua educação e na confecção e conservação da semente. Serão apreciadas as influencias do calor, da humidade, da luz, da ventilação; a alimentação das larvas com a folha fresca da amoreira, porém colhida depois de abundante chuva, principalmente na quinta idade, e quando as larvas se dispõem a fiar seus casulos; e tambem se suspendendo a alimentação por 24 horas ou mais, e favorecendo a ventilação e uma temperatura de 20°R, —molestia conhecida pelo nome de *flacherie* para em sua evolução; finalmente, se a longevidade dos reproductores póde indicar a boa qualidade dos productos.

« 2.° Qual é o agente physico importante entre as acções complexas que podem determinar a evolução da semente antes da época normal? Debaixo deste ponto de vista deve-se experimentar a invernação artificial; o friccionamento, por meio de escovas ou de outros corpos solidos ou fluidos, a exposição a chuva electrica e as correntes do mesmo fluido, sendo conveniente não só determinar a intensidade e duração dos agentes empregados, como ainda as experiencias devem começar desde a postura dos ovulos.

« 3.° Terminologia das diversas molestias do *bombyx mori* e sua synonimia das diversas linguas conhecidas.

« Depois do que acabo de expôr e de outras muitas indagações requeridas pela commissão bucologica, e cujo conhecimento se adquirirá consultando o programma, perguntarei com toda a franqueza a sinceridade:

« Em que parte do nosso paiz se acha estabelecida a industria serica? Onde se archivam os estudos que, porventura, se tenham feito relativamente á physiologia e pathologia do *bombyx mori*, e á influencia que sobre elle exercem os agentes metereologicos no Brasil? Quem se tem dedicado com especialidade a esses estudos? Quem, finalmente, achar-se-ha preparado para resolver os quesitos exarados no programma, baseando-se em suas experiencias e observações?

« O vosso relator não se receia em dizer que ignora, e por esse motivo, salvo melhor juizo, acredita que o Brasil na actualidade não póde assentar-se á mesa daquelle festim scientifico e industrial. Sirva, porém, este facto de mais um incentivo para que o governo imperial procure promover no paiz a industria sericicola e os estudos que lhe são correlativos, e sob as condições já uma vez indicadas pela Sociedade de Acclimação. Sala das sessões da Sociedade de Acclimação, em 27 de agosto de 1875 — Dr. *Nicoláo Moreira*. »

**Vapor Pernambuco.** — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, do 1.° do corrente:

« Solicita em melhorar e desenvolver o serviço maritimo regular das communicações entre o Rio de Janeiro e os portos do norte do imperio, a Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, cumprindo uma das clausulas do seu contrato, fez construir na Inglaterra um esplendido vapor, á semelhança de outros que já possue, mas dotado de todos os melhoramentos e commodidades que a industria hodierna tem inventado. E' este vapor o *Pernambuco*, que hontem, levando a seu bordo alguns convidados, fez uma viagem de experiencia até á Ilha Rasa.

« Para dar informações ao governo sobre as qualidades nauticas e de segurança sobre o vapor, achava-se a bordo uma commissão especial composta dos Srs.: capitães-tenentes José Luiz Teixeira e José Maria da Conceição, 1° tenente Hermann Luiz Gade, assim como o Sr. chefe de divisão Antonio Felix Corrêa de Mello. Ao gerente da companhia o Sr. Dr. Almeida Bastos, alguns cavalheiros fizeram sentir, a bordo do mesmo, que era o *Pernambuco* um dos melhores ou o melhor vapor de que a companhia dispõe.

« O *Pernambuco* está decorado senão com riqueza, pelo menos com bom gosto e apropriado para a navegação tropical.

« As accommodações são muito bem dispostas e offerecem todas as vantagens aos passageiros, quer de pôpa, para os quaes ha 100 lugares, quer de prôa, para os quaes existem a bordo 400 camas, com divisão especial para os dous sexos.

« Ao Sr. capitão-tenente Pedro Hyppolyto Duarte deve a companhia a acquisição deste magnifico vapor.

« O *Pernambuco* é movido a helice e tem as seguintes dimensões: 258 pés de roda a orda, 21 de pontal e 39 de bocca. Sua machina é da força de 350 cavallos nominaes, podendo desenvolver mais de 2,000 cavallos potenciaes e mede 1,180 toneladas de arqueação. No registro do Lloyd está classificado 100 A 1, o que indica navio de 1.ª ordem.

« Além de uma roda de leme movida a vapor, o *Pernambuco* tem mais duas para serem tocadas á mão.

« O *Pernambuco* chegou á linha da fortaleza de Santa Cruz á 1 hora e 31 minutos de onde tomou o rumo da Ilha Rasa. O vento soprava rijo pela prôa e o mar estava banzeiro, com enormes vagalhões, que davam grandes oscillações ao vapor, sem que, comtudo, o movimento fosse incommodo. Eram, pois, desfavoraveis á experiencia o vento e o mar, entretanto, o *Pernambuco* percorreu a distancia de 7, 8 milhas até a linha do pharol da Rasa em 37 minutos, alli chegando ás 2 horas e 8 minutos. Ainda que a viagem de volta fosse effectuada em condições mais favoraveis, a commissão arbitrou em 12 1/2 milhas por hora a velocidade media que o vapor desenvolveu em todo o trajecto.

« Parece-nos que não se póde exigir da Companhia Brasileira vapores em melhores condições do que as do *Pernambuco*, visto que preenche todos os fins a que a companhia se obrigou para com o governo e com as praças a que serve.

« Logo que o vapor fundeou, depois das 3 horas, foi servido um delicado copo d'agua aos convidados, a quem o Sr. Dr. Almeida Bastos agradeceu em nome da companhia o prazer de os ver reunidos em um de seus novos vapores.

« O brinde foi correspondido e aquella festa da industria terminou, deixando satisfeitos todos quantos alli se achavam presentes. »

**Passageiros.** — Vindos no vapor *Conde d'Eu*:

Ernesto Machlein, Julio, Maria da Conceição, Antonio Sapiencia, Hengo Gatart Kroeger.

— Vindos no vapor *Pernambuco*:

José Vicente do Rosario, Umbelina Joaquina do Rego Lima, Luzia Rita da Soledade, Antonio Soares Bastos, Joaquim José de Oliveira Costa, José Alves de Carvalho, Levino José da Costa, Luiz Lucas Soares de Albuquerque, José Vespaziano Braudão, Yerde Borstellmann, Cecilia R. Setubal, Ignez M. de Bittencourt, 1 praça de cavallaria, 1 ex-praça, e 14 recrutas.

— Seguem para o norte:

Barão de Mamanguape, Dr. Euphrosino P. Francisco Nery, Dr. Eduardo Moreira Wilson, Dr. Agesiláo Pereira da Silva, Olegario A. Goes Vianna, official da fazenda Tupinambá, Manoel Joaquim Gomes Duarte, José Coelho Serra, 1 guardião da armada, e 2 ex praças.

**Leilão.** — Hoje, effectua o agente Dias o leilão de fazendas, em continuação, para liquidar, em a loja n. 21 da rua 1° de Março, outr'ora do Crespo, ás 10 1/2 horas da manhã.

**Loteria do Rio de Janeiro.** — Resumo da lista da 133ª loteria (555ª) em beneficio do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, extrahida a 27 de setembro:

| | |
|---|---|
| N. 1936 | 20:000$000 |
| N. 5607 | 10:000$000 |
| N. 5015 | 4:000$000 |
| N. 2327 | 2:000$000 |

Ns. 4355 e 5104—1:000$ á cada um.

Ns. 55, 2569, 3023, e 5867—800$ á cada um.

Ns. 935, 2026, 2876, 2886, 3185, 3187, 4139, 4205, 4495 e 4692—200$ a cada um.

Ns. 198, 261, 1009, 1768, 1948, 2020, 2170, 2510, 2577, 2762, 3012, 3088, 3095, 3501, 3928, 3564, 3603, 5467, 5617 e 5791—100$ a cada um.

Ns. 15, 68, 131, 185, 191, 231, 277, 317, 381, 454, 473, 512, 578, 638, 729, 784, 1020, 1040, 1213, 1286, 1309, 1310, 1333, 1357, 1452, 1552, 1810, 2109, 2209, 2227, 2264, 2377, 2451, 2511, 2558, 2707, 2844, 2974, 3188, 3287, 3326, 3472, 3545, 3909, 3933 4039, 4088, 4128, 4347, 4349, 4550, 4568, 4792, 4853, 5030, 5203, 5310, 5698, 5783 e 5816—40$ á cada um.

— De telegramma recebido, consta que corre segunda-feira, 11 do corrente, a loteria 387, em beneficio da bibliotheca fluminense.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Francisco Alves Ferreira.—Negou-se a soltura.

Recursos crimes.

De Alagôa do Monteiro. — Recorrente o juizo, recorrido Leandro Ferreira de Brito. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli — Negou-se provimento.

De Maceió — Recorrente João Antonio dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Negou-se provimento.

De Campina Grande. — Recorrente o juizo, recorrido o vigario Calisto Correia Nobrega. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Souza Leão — Mandou se pôr em perpetuo silencio o presente processo, em consequencia do decreto de amnistia ultimamente publicado.

Do Recife.—Recorrente Antonio Joaquim da Hora, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar perempta a accusação.

Da comarca de Boa-Vista. — Recorrente o juizo, recorrida Maria Joanna da Conceição. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva. — Negou-se provimento ao recurso.

Da Victoria. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Mattos Bezerra. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli. — Improcedente.

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Luiza de Jesus Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Souza Leão.—Concedeu-se o prazo de 5 mezes.

Appellações crimes.

De Alagôas.—Appellantes Laurindo Barboza de Oliveira e outros, appellada a justiça.—Reformou-se a sentença em parte.

De Mamanguape.—Appellante Paulo José Ribeiro, appellada a justiça.—A novo jury.

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appelladas Thomazia Maria da Luz, Thereza Maria de Jesus e outra.—Não se tomou conhecimento da appellação e mandou-se responsabilisar o escrivão do processo.

Do Crato.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Ferreira.—Ficou adiado por falta de juizes desempedidos.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Nery dos Santos.—A novo jury.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellados Manoel Sertão dos Santos, Zacarias José dos Santos e outros.—A novo jury.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante João Francisco de Souza, appellada D. Maria Magdalena do Nascimento Guimarães.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife.—Appellante José Duarte Pereira, appellado Diniz Dias Pereira.—Confirmou-se a sentença em parte e em parte reformou se.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Joaquim Candido Ferreira, appellada D. Joaquina Bandeira de Mello.—Desprezados os embargos.

Aggravo de petição.

N. 232.—Aggravante José Emigdio Ferreira Lima, aggravado José Duarte das Neves. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Negou-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Do Ouricury.—Appellante Juvenal Antonio de Castro e Silva, appellada a justiça.

Da Imperatriz.—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellados Joaquim Gomes da Silva, João Patricio da Silva e Joaquim José dos Santos.

Embargos infringentes

De Caruarú.—Embargante Manoel Alves Pereira, embargado João Antonio Gomes.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

Do Recife.—Embargante o bacharel Ciciliano Mamede Alves Ferreira, embargados José Jacome Tasso e Tasso & Irmão.

Appellação crime.

De Ouricury. — Appellante Jovino Antonio de Castro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Da Alagôa Grande.—Appellante Ignacio Francisco Cavalcante, appellado Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Joaquim dos Santos Lessa, appellado João do Rego Lima.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C. e Balthar Oliveira & C., appellado Roberto Douglas.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Antonio Lourenço, escravo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Souza Moutinho & C., appellados Manoel Alves Guerra e seu filho.

Do Recife.—Appellantes João Lins dos Reis e outros, appellada a companhia pernambucana.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Antonio Sergio da Cruz Muniz, appellados Ignacio Pedro das Neves e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Appellante Bento Pereira de Oliveira, appellados Manoel Francisco de Mello Lins e outros.

Do Recife.—Appellante o procurador fiscal da fazenda provincial, appellado Guilherme Antonio Rodrigues Sette.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

De Bom Jardim. — Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Embargos infringentes.

Do Recife—Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o bacharel Luiz Rodrigues Vilares, appellados a Santa Casa de Misericordia e outros.

Diligencias.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime.

De Nazareth.—Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.

Com vista as partes.

Appellação crime.

De Villa Bella.— Appellante Domingos Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Lucio Lins, appellado João Gonçalves Torres; appellante José Felicio de Souza Guido, appellado Antonio Evaristo da Rocha.

Ao Dr. curador geral.

Appellação crime.

De Atalaia.—Appellante Antonio Gomes de Souza, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Silva Guimarães mandou a uma diligencia

Appellação commercial.

Appellante João de Azevedo Pereira, appellado Antonie Gomes Pires.

O Sr desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Bezerra.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.— Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Embargos infringentes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Embargante José Ricardo Coelho, embargado Leonidas Tito Loureiro.

Encerrou-se a sessão as 2 1/4

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Espera-se que seja permanente a seguinte jurisprudencia:

Accordão em relação, feito o devido sorteio dos autos etc. Que aggravo foi feito ao aggravante com a decisão a fl. 149 v. a fl. 150 que despresou in limine os embargos a fl. 144, por quanto as letras de terra, pelo que diz respeito as enunciações de pessoa, precisam como as de cambio de sacador, aceitante e portador, sem o que não são favoraveis no commercial, e não são mais que meras obrigações civeis, como se deduz da disposição do art. 354 do codido do commercio, segundo se vê da sentença do juiz de direito do commercio de Porto Alegre, proferida em 18 de maio de 1874, e confirmada por accordão da respectiva relação com a data de 7 de dezembro desse anno, e assim decidem não só a vista destes dous julgados, mas mui principalmente á vista da doutrina estabelecida nas revistas n. 6,799 de 14 de april de 1867, e numero 8,397 de 27 de setembro de 1873. Provendo portanto ao aggravante em seu aggravo, mandam que o juiz a quo, reformada a decisão aggravada, receba os mencionados embargos de fl. 144 para que tenha lugar a sua discussão. Pague o aggravado as custas.

Recife, 24 de agosto de 1875. *A. F. Perretti* (vencido.)—*Lourenço Santiago.—Reis e Silva. José Theodoro Gomes.*

## AGRADECIMENTO

Retirando-me hoje desta cidade, onde me trouxe um grave incommodo de saúde, eu não o posso fazer, sem dar um publico testemunho do quanto sou agradecido ao Illm. Sr. Manoel Alves Barbosa, pelo bom acolhimento que me dispensou e pela maneira cavalheirosa com que me tratou durante minha assistencia nesta cidade.

Hoje que melhorado de meus soffrimentos e com bastante esperança de restabelecimento, eu me recolho ao seio de minha familia, penhorado como me acho, e sob o peso da mais sincera gratidão, venho fazer-lhe os meus protestos de verdadeiro reconhecimento, scientificando lho ao mesmo tempo que, em Matta Grande, onde sou residente, ou em qualquer outro lugar em que por ventura me possa achar, tem V. S. um obscuro, mas solicito cumpridor de suas ordens.

O que vai dito tem inteira applicação aos seus muito dignos empregados, a quem tambem sou tão devedor.

Recife, 8 de outubro de 1875.

*Pedro Rodrigues Vieira.*

## Pergunta-se

ao Exm. Sr. presidente da provincia, se um empregado publico, incumbido do pagamento de operarios, pode, a capricho seu, protelar o pagamento destes? Se não pode fazel-o, como suppomos, pedimos ao mesmo Exm. Sr providencias para que faça sanar semelhante abuso, visto que só da presidencia podem esperar justiça.

*Os operarios do arsenal de marinha.*

Algumas pessoas que desejam ir para a Varzea e Caxangá, pedem ao Sr. gerente da companhia Ferro Carril para que com brevidade abra o transito das diligencias para esses lugares, com o que fará um grande bem ao publico.

## HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga, pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

*Joaquim Felippe da Costa.*

## Companhia Edificadora da provincia de Pernambuco.

O encorporador desta grandiosa e utilitaria companhia, vem confirmar aos Srs. subscriptores actuaes e futuros, e ao publico laborioso em geral, o artigo muito importante e circumstanciado, com data de 20 de março de 1875, que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 23 do mesmo mez.

Naquella data estava como hoje ainda está, a espera dos papeis pertencente á companhia edificadora.

Estes papeis depois de terem sido demorados na secretaria do ministerio da agricultura, desde fins de agosto de 1873, vieram devolvidos do dito ministerio e chegaram em 23 de novembro de 1874, á presidencia desta provincia, exigindo reconhecimento por tabellião, das assignaturas dos subscriptores de acções.

Depois de preenchida esta exigencia de ministerio, os mesmos papeis foram acompanhados de nova petição do dito encorporador, com data de 3 de janeiro de 1875.

O envelope que as continha, fôra encaminhado pela presidencia e seguio para a côrte no vapor americano que daqui sahio em 14 de janeiro deste anno.

Pelo vapor do principio de agosto proximo passado veio á um amigo d'aqui aviso da côrte, com data de 31 de julho passado, do theor seguinte:

« Os papeis Duprat seguem para ahi, não para pagar os direitos, mas para que os interessados declarem se aceitam as modificações do conselho de estado. Tudo está prompto, faltando só isso. Tambem os despachos duvem ser pagos aqui. O Duprat que incumba algum negociante disto. »

Em 30 de agosto proximo findo, o encorporador da companhia escreveu directamente á pessoa do gabinete do commercio, no ministerio da agricultura, participando-lhe que tinham vindo da côrte no corrente de agosto tres vapores nacionaes e dous ou tres estrangeiros e nenhum trouxe os papeis esperados; o mesmo tem acontecido até hoje.

Entra em todos estes detalhes com os Srs. subscriptores, para que, pelo seu lado, se sirvam solicitar a algum amigo na côrte, a prompta remessa dos ditos papeis, afim de logo que chegarem poderem ser apresentadas aos interessados, as modificações do conselho de estado e devolvel-os o mais promptamente possivel e mandar pagar na côrte a conta das despezas feitas ou a fazer, para que depois de satisfeitas todas as exigencias e formalidades do estylo, estejam publicadas no *Diario Official* da côrte, a carta ou decreto imperial autorisando a companhia Edificadora a dar começo a suas operações e os estatutos rectificados que deverão reger a companhia.

O encorporador da companhia Edificadora tem o maior sentimento de ver que por causa da falta de iniciativa e de deliberação do governo imperial tem gasto sem proveito para o paiz e para elle, os ultimos 20 annos de seus 67 annos de idade, dos quaes completará, em 30 de novembro proximo futuro 41 annos de estada neste bello, mas, negligenciado paiz.

As provas inconcussas do interesse sincero que elle tem tributado nestes ultimos 20 annos, á patria de sua mulher, filhos e netos, acham-se estampados nos *Diarios de Pernambuco* de 1854 a 1863 e de 1863 a 1867 no periodico o—*Brasil Agricola*.

E' de lastimar, que o estado a que tem chegado a grande familia brasileira, a tenha tornado refractaria a doutrina e aos melhoramentos indicados em os 27 numeros da 1ª serie do *Brasil Agricola*, publicados a 1,000 exemplares cada numero de 10 de janeiro de 1863 a 20 de janeiro de 1867, e que por isso, não tenha podido pôr em pratica os melhoramentos nelles largamente expendidos.

Os espiritos fortes, os que possuem hoje fortuna grande ou pequena são os primeiros á se opporem a realisação de empresas de alta utilidade, de grande futuro para o paiz, e mostram-se avessos e mesmo vexados em ver, que um homem, que não tem fortuna, nem capitaes seus tenha iniciado no paiz, de 1854 até hoje, projectos de grandes emprezas, por meio de associação do pequeno capital de 100$ a 5:000$000. Emprezas exigindo para fundal-as capitaes sociaes de 300:000$, 500:000$, 1,000:000$, 2.000:000$ e 6,000:000$000.

Se ellas não estão ainda realisadas, a culpa é dos subscriptores de acções que não tem querido acompanhar a força de vontade, a pertinacia, a longanimidade sustentada pelo encorporador, que tem e tera sempre a convicção da necessidade absoluta em que se acha o Brasil de cuidar seriamente na reconstrucção social e pacifica da joven e inexperiente familia brasileira, empregando os meios indicados desde janeiro de 1863 em diversos numeros do *Brasil Agricola*.

Se como consta das ultimas noticias recebidas da côrte em 3 e 4 do corrente, as augustas camaras legislativas tiverem a feliz lembrança de prorogar suas sessões, com o fim de dotar o paiz antes de as encerrar de leis protectoras da lavoura, da industria e do commercio, é fóra de duvida que o atrazo e a decadencia da lavoura cujas 5 causas acham-se mencionados no folheto, contendo o parecer e projecto das commissões respectivas apresentadas em sessão da augusta camara dos deputados na côrte em 20 de julho proximo findo não terão mais sua razão de ser logo que ditas leis forem postas em execução; e disto da graças a Deus, que assim breve aconteça, o dedicado e constante encorporador da companhia Edificadora, editor e principal redactor do *Brasil Agricola*.

Recife, 7 de outubro de 1875.

*F. M. Duprat.*

## Febres.

E' do conhecimento de todos que, para atalhar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a bter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* põe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de media de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de 1855

## COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

**Praça do Recife, 8 de outubro de 1875.**

*A's tres horas da tarde.*

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Paris á vista — a 352 rs. o franco do banco.

Cambio sobre Lisboa á vista — a 99 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito á vista — ao par.

Candido Acolforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 ........ | 229:140$599 |
| Idem do dia 8 ............ | 30:304$666 |
| | 259:445$265 |

Descarregam hoje 9 de outubro.

Vapor nacional — *Conde d'Eu* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Lugar allemão — *Mowe* — varios generos para alfandega.

**Importação.**

Barca ingleza *Frelauny*, entrada de New Castle em 7 do corrente e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 471 toneladas e 14 quintaes.

Tijolos 7,011 aos consignatarios.

Brigue portuguez *Laia*, entrado do Rio Grande do Sul em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros seccos 97.

Graixa 32 pipas, dita em bexigas 1,915 kilos.

Sebo coada 154 barricas, dito em rama 705 kilos.

Xarque 189,110 kilos á ordem.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 14 saccos a Mills Latham & C.

Couros salgados 184 a Domingos da Silva Torres.

Milho 429 saccos ao mesmo.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Fumo 2 rolos a J. J. Fernandes & Irmão, 1 caixa e 2 encapados a Carlos Alves Barbosa & C., 50 pacotes a Joaquim José de Azevedo, 88 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Massa de tomate 5 caixas a J. J. R. Mendes.

Papel 2 caixas a Silva Cardoso & Pessoa.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão. Charutos 3 caixas a Theodoro Christiansen. Cola 5 saccos a José Maria Palmeira.

Fumo em folha 1 fardo a Fortunato R. Bastos. Fazendas 2 caixas a Simpson & C.

Panno de algodão 100 fardos a Beltrão & Filho. Piassaba 200 betas a José Gonçalves Pimenta.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca norueguense *Gongenolf*, carregaram: para Liverpool, F. Cascão & Filho 940 saccos com 70,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Mendoza*, carregaram: para Paris, Ferreira & C. 2 fardos com 160 kilos de folhas medicinaes.

— No navio inglez *A. Brown*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado, P. Barbosa & C 620 ditos com 46,500 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Nova Providencia*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 18 saccas com 1,231 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Adelaide*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 291 saccas com 20,619 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, carregou: para o Porto, A. Loyo 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— Na barca portugueza *Damião*, carregou: para Lisboa, L. J. S. Guimarães 24 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— No brigue nacional *Sahy*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Dantos*, carregaram: para Aracajú, J. J. Beltrão & Filho 15 barricas com 750 kilos de assucar refinado; para a Bahia, J. R. de Farias 20 ditas com 2,060 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou: para Maceió, J. A G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram: para Miró, Fernandes Baptista & C. 4 barricas com 245 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 ....... | 4:453$917 |
| Idem do dia 8 ............ | 465$254 |
| | 4:919$171 |

VOLUMES SAHIDOS.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 7 ........ | 9,109 |
| Idem no dia 8 | |
| Primeira porta........ | 171 |
| Segunda porta........ | 373 |
| Terceira porta... ... | 44 |
| Trapiche Conceição..... | |
| Dito da alfandega........ | 16 |
| | 9,713 |

SERVIÇO MARITIMO.

*Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.*

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 7 ............ | 4 |
| No dia 8 ............ | 1 |
| | 5 |

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 7 ............
No dia 8 ............ 2
2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 ..... .. | 9:372$380 |
| Idem do dia 8 .. ......... | 1:504$811 |
| | 10:877$191 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . ..... | 14:036$585 |
| Idem do dia 8 ............ | 331$000 |
| | 14:367$585 |

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 6 ........... | 20:612$268 |
| Idem do dia 7 ............ | 3:351$887 |
| | 23:964$155 |

Thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de outubro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio sahido no dia 7.*

Canal—Brigue francez *Mentor*, capitão Lancelot, carga assucar.

*Navios entrados no dia 8.*

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió — 6 e meio dias, sendo do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,180 toneladas, commandante o capitão-tenente Pedro Hyppolito Duarte, equipagem 57, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Aracajú e escala—4 dias e 13 horas, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 229 toneladas, commandante Marcelino de Souza Pinto, equipagem 37, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Rio Grande do Sul — 22 dias, lúgar portuguez *Laia*, de 275 toneladas capitão A. F. Vieira, equipagem 10, carga 180,000 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio de Janeiro — 13 dias, escuna ingleza *Mary Jane*, de 125 toneladas, capitão T. Brooks, equipagem 8, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Santos—14 dias, patacho inglez *Lily*, de 199 toneladas, capitão J. A. Hewer, equipagem 8, em lastro; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro - 28 dias, patacho hollandez *Newa*, de 218 toneladas, capitão M. Droetn, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho hespanhol *Alfredo*, de 205 toneladas, capitão Jaime Lisa, equipagem 12, em lastro; a Pereira Carneiro Maia & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do sul—Vapor brasileiro *Guará*, commandante o 1.º tenente A. Isaac, carga varios generos.

Portos do norte — Vapor nacional *Pernambuco*, commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte, carga differentes generos.

Barcelona—Polaca hespanhola *Nova Providencia*, capitão Lourenzo Roig, carga algodão.

Barcelona—Polaca hespanhola *Pieros*, capitão M. Roca, carga algodão.

Hamburgo—Brigue allemão *Nautilus*, capitão I. H. Davids, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Dantas*, commandante Anselmo Pires, carga varios generos.

## EDITAES.

— A camara municipal do Recife, convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como que os talhos e espaços do referido mercado, continuam em praça publica nos dias designados para suas sessões ordinarias.

Paço da camara municipal do Recife, 1.º de outubbro de 1875.

*Theodoro Machado F. Pereira da Silva*,
Pro-presidente.
*Francisco Augusto da Costa*,
Secretario.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de S. José, que no dia 11 do corrente, por diante, até que o contrario seja avisado, fica aberta a aferição dos pesos e medidas, e balanças dos referidos estabelecimentos; e para que chegue a noticia a todos, mandou fazer o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 7 de outubro de 1875.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um piano de madeira de jacaranda com cadeira, usado, avaliado por 130$. 1 mesa redonda com tampo de pedra, de madeira preta, imitação de jácarandá, por 20$. 1 sofá da mesma madeira, por 20$. 18 cadeiras de guarnição, da mesma madeira, por 72$. 1 mesinha para escrivania, da mesma madeira, por 6$. 1 jarro de porcelana, por 2$. 1 par de mangas lisas, por 1$ 1 mesa elastica de madeira de amarello, para jantar, por 40$, 1 quadro grande com moldura dourada, por 10$, somma 301$; penhodos por execução de Ernesto & Leopoldo contra o Dr. João Maria Seve.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de outubro de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, subscrevi.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

**Camara municipal do Recife.**

A camara municipal do Recife, faz saber a todos os seus municipes que o Exm. Sr. presidente da provincia approvou a seguinte postura addicional:

Palacio da presidencia de Pernambuco.—4.ª secção.—O presidente da provincia, em vista da proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 97 de 27 de setembro findo, resolve, na conformidade do art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente, e mandar que se execute e observe a seguinte:

Postura.

Artigo unico. A arrematação dos compartimentos do mercado de S. José, destinados á venda de peixe, legumes, fructas, hortaliças, grãos e farinha, poderá ser feita por tempo menor de um anno: podendo a camara facultar a condição, no respectivo termo, de entrar ou não antecipadamente o arrematante para os cofres da municipalidade com a metade da arrematação.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 5 de outubro de 1875. (Assignado) João Pedro Carvalho de Moraes. Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

*José Pedro das Neves*,
Pro-presidente.
*Francisco Augusto da Costa*,
Secretario.

## Edital n. 47

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 44, duas caixas de marca J S L & C sem numeros, vindas de Lisboa no vapor inglez *Elbe*, entrado neste porto no mez de setembro proximo findo, contendo cebolas, pesando liquido legal 94 kilos, no valor official de 17$502, se hão de arrematar as mesmas caixas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 8 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

## Edital n. 45

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Cunha.

Marca S F & C — 8 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Linda*, descarregadas em 18 de março do corrente anno, e consignadas a J. J. Rodrigues Mendes.

Idem S — 24 barris de 5º idem idem a Rocha Lima & Guimarães.

Idem S F & C contra-marca * *—13 pipas idem idem a Rosa & Irmão.

Idem idem — 15 barris de 5º idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

## DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz publico que vai á praça de arreuda, no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o predio n. 27 da rua do Barão da Victoria, pertencente aos estabelecimentos de caridade, pelo tempo de 1 a 3 annos, e pela renda annual de 1:000$; com a obrigação do pagamento do premio do seguro, e annuidades da companhia Recife Drainage.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE OUTUBRO DE 1875

**Malas a expedir-se hoje 9**

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

**CORREIO**

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Basto Souza & C.
Manoel da Silva Rodrigues.

Correio de Pernambuco, 8 de outubro de 1875.

O encarregado da expedição,
*A. H. de Araujo Pernambuco.*

**A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴ 6 de Março de 1817 do Or∴ Un∴**

Por ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ convido a todos os OObr∴ da Resp∴ e Aug∴ Loj∴ Cap∴ 6 de Março de 1817 do Or∴ Un∴ para comparecerem a sé de da referida Loj∴ no dia 12 do corrente, terça-feira, ás 7 horas do noite, afim de tratar-se de negocios urgentes a bem deste ∴ e da ordem em geral.

Secret∴ da Aug∴ Loj∴ Cap∴ 6 de Março de 1817, aos 8 dias do mez de outubro de 1875 e∴ v∴

O sect.
J. L. de Macedo Cavalcante.

THESOURARIA DE FAZENDA

Da ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os Srs. Narciso José da Silva, Francisco Gonçalves Sirvina, Joaquim Manoel de Mira Wanderley e Simplicio da Cruz Ribeiro, fiadores das habilitandas ao meio soldo DD. Justina Maria Wanderley, Maria Ferreira da Paz, Maria Leonarda de Mira Wanderley e Maria Celerina da Conceição, para dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, restituirem as quantias que por estas pensionistas foram percebidas, visto não terem ellas satisfeito o que lhes foi exigido por edital de 7 de agosto ultimo, tudo de conformidade com a ordem do thesouro n. 119, de 20 de julho deste anno; ficando, no caso contrario, sujeitos á cobrança judicial, nos termos da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

**Santa Casa de Misericordia do Recife.**

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa precisa contratar com quem por menor preço fizer os concertos abaixo mencionados, de que precisa o predio n. 13 da rua do Bispo Sardinha, outr'ora do Encantamento, pertencente ao patrimonio dos orphãos.

Sotão.

Fazer de novo a coberta, collocando dez traves de boa qualidade, e aproveitando as outras que estiverem em perfeito estado, demolir duas paredes, assoalhar de novo, fazer dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril no oitão do norte, collocar uma grade na bocca da escada, mudando as cobertas do banco da mesma escada do segundo andar para o sotão e fazer um fogão com chapa de ferro.

Segundo andar.

Collocar tres traves novas de boa qualidade, dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril na frente do nascente, um rodapé e corrimão de madeira de amarello na varanda, fazendo a coberta do lanço da escada do segundo para o primeiro andar.

Primeiro andar.

Collocar dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril e um corrimão e rodapé de madeira de amarello na varanda, fazer na sala posterior um quarto de tabique para servir de cozinha e igualmente um fogão com chapa de ferro, e fazer a coberta do lance da escada do primeiro para o andar terreo.

Loja.

Collocar tres traves novas, reparar toda ferragem, rebocar, caiar e pintar todo o predio.

Recebem-se propostas na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

English Banc of Rio de Janeiro, limited.

Tendo os Srs. José Jacome Tasso e Jorge Jacome Tasso, negociantes estabelecidos em Pernambuco, allegado por representação do seu bastante procurador perante a gerencia deste banco, que tem sido extraviadas as cautelas de acções do mesmo banco n. 127 de 52 acções de ns. 48,452 a 48,501, e n. 242 de 2 acções de ns. 3,046 e 3,047 de que elles são possuidores em commum: por este se faz publico, que dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, proceder-se-ha a emitir uma nova cautela, ficando sem effeito as anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1875.

E. Ross Dufield,
Gerente.

## Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Do dia 11 do corrente por diante, a tabella em vigor será augmentada com mais um trem do Recife, ás 7 horas da noite, até Apipucos, d'onde voltará ás 8 horas.

Escriptorio da companhia, 7 de outubro de 1875.

*R. C. Batterbee*,
Gerente.

— No dia 12 do andante mez vão a praça de venda, finda a audiencia do Dr. juiz de direito da primeira vara, as casas do povoado dos Remedios ns. 47, 49, 51 e 53, penhoradas á viuva D. Raymunda Rosalina da Paz, casada que foi com Cypriano Luiz da Paz, por execução de Bartholomeu & C.

## Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

**Serviço de diligencias entre a ponte de Afogados e a villa de Santo Amaro de Jaboatão.**

No dia 10 de outubro proximo será inaugurado o serviço de diligencias para a villa de Santo Amaro de Jaboatão.

Preço das passagens.

| | |
|---|---|
| De Afogados a Jaboatão (ou vice versa) | 1$300 |
| « « Tigipió (idem) | 600 |

Tendo a companhia encommendado os bilhetes de correspondencia, logo que os receber, o passageiro que quizer, pagará na diligencia 1$500 ou 800 rs., conforme for a viagem de Jaboatão ou Tigipió e receberá um bilhete que lhe dará direito á passagem no bond de Afogados ao Recife.

*Assignaturas.*

Bilhetes mensaes dando direito a uma viagem redonda, de ida e volta, diariamente:

| | |
|---|---|
| De Jaboatão ao Recife | 60$000 |
| De Tigipió ao Recife | 32$000 |

O serviço será feito de conformidade com a tabella seguinte e sob a administração do Sr. Franciaco Candido de Medeiros.

| | DIAS UTEIS — MANHÃ | DIAS UTEIS — TARDE | DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS — MANHÃ | DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS — TARDE |
|---|---|---|---|---|
| De Afogados a Jaboatão. . . | 6 | 3.30 5 | 6 7 8 | 3.30 |
| « a Tigipió. . . | | 4 6.30 | | |
| Jaboatão a Afogados. . . | 6.30 8.30 | 6 | 8.30 | 5 6 7 |
| Tigipió a Afogados. . . | 6 8 | | | |

Recife, 4 de outubro de 1875.

O administrador de serviço,
*Francisco Candido de Medeiros.*

*G. M. Schmidt*,
gerente.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875–76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do irmão provedor da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, na igreja do Corpo Santo, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma, afim de se proceder á eleição da futura mesa regedora, pelas 5 horas da tarde do dia 8 do andante mez.

Recife, 4 de outubro de 1875. — O escrivão interino, João Xavier Ribeiro de Andrade.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector é pelo presente intimado Antonio Joaquim Salgado para, dentro do prazo de 30 dias, que lhe fica assignado, a contar desta data, recolher aos cofres desta thesouraria a quantia de 120$ pela multa que lhe foi imposta por infracção do art. 45 do regulamento n. 4,505 de 9 de abril de 1870, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os individuos residentes no municipio do Cabo, constantes da relação abaixo declarada, para no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$ pela multa que, na conformidade dos arts. 27 e 28 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro deste anno, foi a cada um imposta por acto da presidencia da provincia, por se acharem incursos no § 1º do art. 122 do citado regulamento, visto se haverem recusado a dar os seus nomes e esclarecimentos para serem classificados para o serviço do exercito e armada.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Antonio dos Santos Ferreira Lima.
Antonio Joaquim Ferreira.
Bellarmino Ferreira Dutra.
Casimiro Marques Carneiro.
Estevão José Lins.
José Soares.
João Affonso.
João Correia.
Joaquim Calisto.
João Baptista Ramos Moreira.
Lourenço José de Farias.
Luiz Francisco Correia.
Lauriano José da Trindade.
Manoel Antão de Almeida.
Manoel Francisco da Purificação.
Francisco de tal (morador no quarteirão n. 15).
João Begode.
José Ignacio.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

## Obras militares.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e do que foi requerido por um dos concurrentes á execução do passadiço da fortaleza do Brum, é de novo aberta a concurrencia para a construcção desta obra, servindo de base a proposta de 1:007$950. Os concurrentes apresentem suas condições, em carta fechada e sellada, ao meio dia de 9 de outubro proximo, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Recife, 29 de setembro de 1875.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

## Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife faz-se sciente que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de julho a setembro, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes estão confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de outubro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

# COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em vitude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisarem os respectivos contratos com seus nomes, e isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de outubro de 1875.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

## AVISOS MARITIMOS.

### Companhia Alliança Maritima Protuense.

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

*Barca portugueza*

**JOVEN ADELAIDE**

Capitão João da Costa Gomes.

Recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto.

Consignatarios

José da Silva Loyo & Filho.

### Companhia Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**

**MENDOZA**

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES

**Harrismendy & Labille.**

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor.**

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 de outubro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12.

### Pacific Steam Navigation Company

**ROYAL MAIL STEAMER**

BRITANNIA

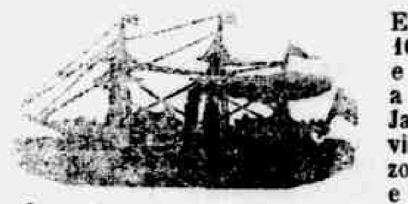

Espera-se da Europa no dia 10 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete.

| PASSAGENS. | 1ª classe. | 2ª dita. | 3ª dita. |
|---|---|---|---|
| Para a Bahia | 50$000 | 25$000 | 17$000 |
| « o Rio de Janeiro | 100$000 | 50$000 | 34$000 |
| « Montevidéo | £ 22 | 11 | 7 6/8 |
| « Buenos-Ayres | £ 24 | 12 | 8 |
| « Valparaizo | £ 45 | 30 | 18 |
| « Arica | £ 50 | 32 | 20 |
| « Callão | £ 55 | 35 | 24 |

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.

AGENTES

**Wilson Brothers & C.**

14 — Rua do Commercio — 14

## Para o Pará.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, pára o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor.**

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

# Para Lisboa

O brigue portuguez *Damião* vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santon. 6, segundo andar.

## Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos: o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercie numero 5.

## *Para o Rio de Janeiro*

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, alrgo do Pelourinho n. 7.

## Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

## Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

## LEILÕES.

Agente Remigio

# LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, 1 piano de jacarandá, obras de ouro e prata, correntes, relogios de ouro e prata e 1 importante adereço com 22 brilhantes, obra de gosto, e muitas outras obras, e 1 presepe

**HOJE**

**ás 11 horas em ponto**

No 2º andar do sobrado da rua do Cabugá n. 7, entrada pela rua das Larangeiras.

**A saber:**

Uma mobilia com tampos de pedra, 1 piano de jacarandá, 1 toilette de mogno, com pedra e espelho, 1 guarda-roupa de mogno, com espelho, 1 guarda louça, 1 commoda de amarello, meia dita, 1 dita de jacarandá, 1 cama franceza para casal, 1 marquezão, 2 mesas de jacarandá, para jogo, 1 espelho grande, com moldura dourada, 1 dito com moldura de páo rosa, 6 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de amarello, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 consolo de mogno, 2 cadeiras de balanço, lanternas, jarros, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros muitos objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

O agente Remigio, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

# LEILÃO

Em continuação para liquidação da loja do Sr. João José Marques, na rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora do Crespo

De chitas, cassas, madapolões, algodões de listra e azul, cambrais, lãs, brins, bramantes, camisas, tapetes, bolsas para viagem, chapéos de sol, e outras muitas fazendas que estarão patentes no acto do leilão,

HOJE

SABBADO 9 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

**Por intervenção do agente Dias**

AGENTE PESTANA

# Leilaõ

DO

importante patacho brasileiro *Clotilde*, de 138 toneladas, prompto a navegar

SEGUNDA FEIRA 11 DO CORRENTE

ao meio dia

Na porta da Associação Commercial

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do bem conhecido patacho brasileiro *Clotilde*, de lote de 138 toneladas, demandando 14 1/2 palmos d'agua, carregado, proprio para a barra do Rio-Grande do Sul, e qual será vendido em um só lote, achando se fundeado junto ás barcaças do Exm. Sr. barão do Livramento, onde os Srs. pretendentes poderão examina-lo, e juntamente o inventario que se acha em mão do mesmo agente, em seu armazem, na rua do Vigario n. 11.

AGENTE REMIGIO

# LEILÃO

DA

casa terrea n. 167, sita á rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 5 quartos, 1 sotão interno, cozinha fóra, cacimba, com excellente agua, quintal murado, rende actualmente 40$ mensaes.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

**A's 11 horas**

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da casa terrea acima declarada, e qualquer informação o referido agente acha-se habilitado a dar, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

Esplendido e ultimo

# LEILÃO

DE

ricos moveis, prata, joias, objectos d'arte, marmores, quadros, espelhos, livros de direito e jurisprudencia, carros, animaes e outros muitos artigos

Terça-feira 12 do corrente

**A's 11 horas da manhã**

Na casa da rua do Hospicio n. 3.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon G. Alcoforado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, prata, metaes, quadros, chinoizeries, e muitos outros artigos, a saber:

Salão.

1 grande conversadeira, (ottomana) forrada de damasco carmesim.
2 dunquerques (bahuts) boule antique.
1 grande espelho de chaminé.
1 chaminé forrada de velludo, franjas em redor e marmores antigos.
1 mesa quadrilonga de boule.
4 estatuas de bescuit.
6 cadeiras douradas, com assentode pergaminho.
2 poltronas de tuyá e jacarandá, estofadas de damasco.
4 ditas de dito dito, com assento de palhinha.
1 candelabro de bronze dourado a fogo, esculpido a buril.
1 relogio, bronze dourado e porcelana, machinismo de Levy.
1 par de candelabros, bronze dourado e porcelana, guarnição de chaminé.
1 dito dito.
2 canteneiras (gueridos) douradas, genero bambú.
3 pannos de meia casemira verde, bordados a retroz amarello.
2 vasos de agatha, estylo etrusco.
1 copa de marmore.
6 descanços de pés, tuyá e damasco.
1 panno de linho para cobrir tapete.

Sala de musica.

1 piano de jacarandá, de Herz.
2 Dunquerques, marquetherie, madeira rosa, com guarnição de bronze dourado.
1 sofa de jacarandá e tuyá.
6 cadeiras idem idem.
1 cadeira de costura idem idem.
1 figura biscuit, Eva e a serpente.
2 canteneiras (etageres) uma de boule, outra de marqueterie.
6 tapete.

Sala de vestir.

1 guarda-roupa, com espelhos e columnas, de tuyá e jacarandá.
1 psyché, idem, idem.
1 toucador, idem, idem.
1 lavatorio, idem, idem.
1 mesa de cabeceira de cama, (chifoniere) idem, idem.
1 cama de casal, com cupula e colchões de mola e penna, idem, idem.
1 chaiselongue, idem, idem.
2 poltronas de mogno, estofadas de tapeçaria.
2 ditas, assento de palhinha.
2 candieiros, bronze dourado, para velas.
1 cabide para calças.
1 pequena mesa oval, marqueterie.
1 estatueta de madeira, Angelica de Orlando.
1 serviço de toucador, escovas de marfim.

Quarto de dormir.

1 cama de ferro, de casal modelo inglez, pés de metal amarello, cupula a cabeceira.
1 mesa de jacarandá.
1 etejere de dito.
1 sofá de jacarandá, estofado de damasco amarello.
1 rede de linha do Maranhão.

Bibliotheca.

2 grandes estantes de carvalho esculpido, obra de Paris — Hugnet.
1 estante pequena.
1 sofá estofado, couro de Cordova, alto relevo e dourado.
1 mesa sustentada sobre 4 cães de tamanho natural.
1 secretaria, e cadeira estofada de couro de Corjova.
4 poltronas, estylo Luiz XIII, estofada, do mesmo couro.
6 cadeiras rasas, mesmo estofo
1 secador de charutos, de carvalho, com guarnições de metal branco.
1 tinteiro de carvalho.
1 pendula de dito.
1 cadeira de fumar, de carvalho, assento de tapeçaria.
1 candelabro bronze dourado, para 5 velas.
1 lustre de dito de 2 luzes, para azeite.
1 par de lanternas, sirver plate.
2 lustres de crystal, para gaz.
1 mesa grande, oval, de castanheira.
1 guarda roupa, de mogno.
1 cama de mogno, para solteiro.
1 mobilia genoveza
1 lavatorio de jacarandá, com pedra.
1 etajere de jacarandá.
5 cadeiras de nogueira.
Diversos preparos para cortinados.
O lutador muribundo, em bronze florentino.
2 bustos, Moliere e Racine.
2 figuras de bronze.

Cocheira.

1 coupé, 1 victoria, 2 pares de arreios e 2 burros.

Trem de cozinha, quadros a oleo, cadeiras de jardim vasos de marmore.

# LEILAÕ

DE

3 casas terreas, sendo uma na rua do Rosario, freguesia da Boa Vista, sob n. 42, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado e portão que dá sahida para; rua da Caixa d'Agua.

2 ditas na rua da Matriz, da mesma freguezia, sob ns. 30 e 32, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba.

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

**ás 11 horas**

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas casas, as quaes desde já podem ser examinadas.

# LEILÃO

DE

**PREDIOS**

e terrenos nesta cidade e na do Pilar em Alagôas

**sexta-feira 15 de outubro**

**ás 11 horas**

Em o escriptorio do agente Dias, á rua do Commercio n. 48.

O referido agente, autorisado pelo Sr. Francisco Moreira da Costa e sua senhora D. Carlota Joaquina de Azevedo Costa, venderá no dia e hora indicados, para pagamento dos credores do mesmo senhor, os seguintes predios e terrenos:

Nesta cidade.

Duas casas terreas á rua das Pernambucanas, na Capunga, ns. 34 e 36, edificadas á moderna, em terreno proprio, tendo cada uma porta e duas janellas de frente, 3 quartos, cozinha e quintal murado, medindo cada casa 25 palmos de frente e 68 de fundo.

Duas casas ns. 18 e 20, sitas á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, edificadas á moderna, em terreno foreiro, tendo cada uma porta e janella de frente, 3 quartos, cozinha e quintal murado, medindo 23 palmos de frente e 60 de fundo.

Uma casa terrea, sita á mesma rua, actualmente occupada pela empreza theatral Escola Dramatica de S. José, com 30 palmos de frente.

Um terreno n. 26, á mesma rua, com 48 palmos de frente e 248 de fundo, competentemente murado e com alicerces para edificação.

Um terreno á rua do Marquez do Herval, com frente levantada para tres moradas de casas, de porta e janella, medindo 23 palmos de frente e 150 ditos de fundo cada uma.

No Pilar das Alagoas.

Duas grandes casas edificadas em terreno proprio, com as frentes guarnecidas de azulejo, sitas á rua do Rosario, tendo cada uma 3 portas de frente; são muito proprias para estabelecimento commercial, por estarem na rua mais commercial daquella cidade.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas propriedades, e para qualquer esclarecimento ou informação de que precisarem poderão entender-se com o agente Dias, em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 48, onde terá lugar o referido leilão.

## AVISOS DIVERSOS

**Ama** Precisa se de alugar uma ama, forra ou escrava, para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas, no primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra. D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— Avisa-se ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com terrenos pertencentes á propriedade denominada sitio da Ipotinga, pertencente á freguezia da Varzea, visto que por morte de seu legitimo dono, não se procedeu a inventario e nem partilhas.

**Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.**

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

— PRECISA-SE uma ama livre ou escrava para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia, na rua da Imperatriz n. 40, 2.º andar.

— Arrenda-se a grande casa do sitio das Jaqueiras, em que esteve o hotel, assim como duas mais pequenas, que ficam contiguas: para vêr e tratar, no sitio de Bento José da Costa, na Ponte de Uchôa.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— Offerece-se uma portugueza para ama de engommado ou cozinha: a tratar na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

— D. P. Wild avisa que mudou seu armazem da rua do Bom Jesus n. 40 para o n. 50, na mesma rua.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna: a tratar na travessa do Principe n. 9.

— Uma mulher habilitada offerece se para fazer todo serviço de uma casa de familia: na rua de Hortas n. 120.

— Quem precisar de um menino para caixeiro, dirija-se aos Afogados, taverna de José Progresso.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para quatro caixeiros: na rua Nova, loja n. 7.

— ALUGA-SE duas escravas que cozinham: a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

— ALUGA-SE uma casa em Apipucos, concertada e pintada de novo, tendo os commodos necessarios: a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

# MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

| | DESCONTO EM ATACADO. |
|---|---|
| Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000 . . . . . | 10 % |
| Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . . . | « |
| Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000 . . . . . | « |
| Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paamem, de 6$ a 12$ . . . . . | « |

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE GHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

# ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

## Calçado francez

para homem
**senhora,**
**meninas**
**e meninas.**

Botas e perneiras inglezas de montaria.

## Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

## Perfumarias.

Finos extractos, ban as, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

## Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocase e aluga se.

## Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e de phantasias.**

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite às crianças e muitos outros artigos.

## Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

# TINTURARIA

## 25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de tonquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteraçaõ nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão poveita e vantagem.

Otto Sehneider.

**Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.**

# AGENCIA TELEGRAPHICA
# HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

**SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES**

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

## TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agenci com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo ne dereço e assignatura de seus telegrammas.

**Esta inscripção é gratuita.**

| | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR | | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR |
|---|---|---|---|---|---|
| Portugal............ | 8$000 | 2$800 | Suecia.. ........... | 11$500 | 3$500 |
| Inglaterra ...... .. .. | 8$500 | 3$000 | Grecia. ...... ...... | 11$500 | 3$500 |
| Hespanha ....... ..... | 8$500 | 3$000 | Russia Européa....... | 12$500 | 3$600 |
| França ............ | 9$500 | 3$200 | Turquia Européa...... | 12$500 | 3$600 |
| Belgica........ ..... | 9$5 0 | 3$200 | Egypto... ......... | 13$500 | 4$000 |
| Hollanda ......... ... | 9$500 | 3$200 | Estados-Unidos do Este. | 12$500 | 4$000 |
| | | | Estados-Unidos do Oeste | 14$500 | 4$400 |
| Suissa............... | 10$500 | 3$400 | S. Francisco. ....... | 17$500 | 6$400 |
| Allemanha do Norte... | 10$500 | 3$40 | Canadá ....... ...... | 15$500 | 5$400 |
| Austro-Hungria....... | 10$500 | 3$400 | Indias............ | 15$500 | 5$400 |
| Italia..... ........ | 10$500 | 3$400 | China............. | 18$500 | 6$400 |
| Dinamarca........... | 13$000 | 3$400 | Japão.............. | 23$500 | 7$900 |
| Noruega............ | 13$000 | 3$400 | Australia........... | 24$000 | 9$400 |

**SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES**

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

**O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes**

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER O director da agencia em Penambucor

*P. Pitron.*

## Costureira

Offerece-se uma costureira para casa de familia, a qual corta e cose por qualquer figurino: a tratar na rua Imperial n. 188.

# Em Olinda

Aluga-se uma casa com bastantes commodos, á rua do Amparo n. 14: a tratar em Olinda, com o Sr. capitão Miguel de Farias.

## Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.

Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

## Aluga-se

uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

## Aluga-se

uma mulatinha propria para pegar em meninos: na rua da Assumpção n. 52.

## *Ama de leite*

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite: na rua Direita n. 8.

## Ama de leite.

Na rua da Alegria n. 13, existe uma ama com bastante leite, que se offerece.

# Jesuitas

**CIGARROS ESPECIAES**

TEM O

**Meira & Lima**

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

**22**

**Rua do Commercio**

# O BRASIL

**Agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso.**

O editor e principal redactor do periodico o *Brasil Agricola*, vendo o estado de progresso de regresso, a que se acha reduzido este esperançoso imperio, por falta de boa direcção dos dinheiros publicos, vem offerecer o seu sincero e dedicado concurso para fazer sahir do caminho errado que tem levado em poucos annos ao estado anormal em que entraram a agricultura, a industria e o commercio deste immenso imperio, particularmente desta acabrunhada provincia, por meio da publicação regular e continua da 2ª serie do periodico o *Brasil Agricola*, que publicará dous numeros por mez ou 24 numeros por anno, pelo preço de 12$000 cada collecção, pagos adiantados em occasião da entrega do primeiro numero.

Se o numero dos subscriptores o permittir, os primeiros numeros serão publicados no corrente deste mez de outubro. Recife, 2 de outubro de 1875.—F. M. Duprat

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, sua mulher, filhos presentes e ausentes, deixariam de cumprir com o mais rigoroso de seus deveres se na presente occasião não viessem a imprensa dar o testemunho mais solemne de sua gratidão a seus amigos e mais pessoas que se dignaram acompauhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua virtuosa e nunca assás esquecida filha Hermina, e com especialidade a mui respeitavel Irmandade de N. S. do Terço, por se ter dignado tomar a si a tarefa de levar em seus braços ao referido cemiterio, ditos restos mortaes; e tanto mais lisongeira se torna a meus olhos, quando conheço que por titulo algum me julgo credor de tão delicado testemunho, não só por parte da illustre corporação, como das demais pessoas que a imitaram, e de novo as convido a comparecerem no 7.º dia para assistirem a uma missa que pretendo mandar rezar pelo repouso eterno de sua alma, na mesma igreja, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente.

Altina Pope da Silva Lopes, seus filhos, genro e nora mandam resar missas no dia 9 do corrente, na igreja da Gloria, ás 8 horas da manhã, pelo segundo anniversario do passamento de seu mui presado esposo, pai e sogro, Marcelino José Lopes, e para este acto religioso convidam todos os seus parentes e amigos; protestando-lhes desde já eterna gratidão.

## Ao commercio.

O abaixo assignado declara que nesta data comprou o estabelecimento de molhados da rua do Imperador n. 83, pertencente a José Lopes de Azevedo. Recife, 1 de outubro de 1875.

Maximiano da Silva.

## Collegio de N. S. de Nazareth

**Rua do Imperador n. 21, 1º andar**

Neste collegio as meninas são leccionadas pela directora em portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geographia, astronomia, historia, bordar a seda e ouro, em velludo, pellica, cartão picado, labyrintho, crochet, frioleiras e outros muitos bordados de sua especialidade. Recebe-se internas, meio-pensionistas e externas.

# Attenção.

Na rua do Rangel n. 67 rebate-se cobre da quantia de 100$ a 10:000$, das 9 horas do dia ás 4 da tarde.

— OFFERECE-SE uma ama de leite: na rua do Conquista n. 11.

— ALUGA-SE as casas ao lado direito da povoação de Apipucos, com commodos para duas familias, por ter quato salas, oito quartos, tres cozinhas, sendo uma fora, grande salão, agua canalisada, banho de choque e commum, quarto para feitor es escravos, coxeira e jardim: a tratar nas mesmas.

— ALUGA-SE um armazem na villa de Palmares, com tres portas na frente, feito á moderna, no Pateo da Feira n. 10, proprio para qualquer negocio, por ter muitos commodos: para ver na mesma villa e para tratar no pateo do Carmo, armazem de molhados do Sr. Manoel José Luiz Ribeiro.

## — Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda: a tratar nesta typographi .

— ALUGA-SE uma boa casa, sita na rua Sete de Setembro, com bastantes commodos para grande familia: a tratar na mesma rua casa n. 15.

— ALUGA-SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar á praça da Independencia n. 20.

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na hesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

**Ama** Precisa se de uma ama para tratar de meninos e mais serviços domesticos: na rua Duque de Caxias n. 91, Rival Sem Segundo.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER

EXPOSITION UNIVLE 1867

PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

***Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS***

## LEITE D'IRIS

*para a frescura, brilho e belleza do rosto.*

**Perfumaria especial com leite d'Iris.**

VERDADEIRO

**SABÃO de SUCO de ALFACE**

***o melhor dos sabões de toucador.***

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

## OPOPANAX

*Essencia*............ de OPOPANAX.
*Agua de toucador*....... de OPOPANAX.
*Sabão superfino*........ de OPOPANAX.
*Pomada finissima*....... de OPOPANAX.
*Oleo superfino*......... de OPOPANAX.
*Cosmetico finissimo*..... de OPOPANAX.
*Pos de arroz*.......... de OPOPANAX.
*Bolsinha de cheiro*...... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

## XAROPE e PASTA de BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

## MOLESTIAS DO PEITO
## HYPOPHOSPHITOS DO DR CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

*Os hypophosphitos da pharmacia* SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE CHEVRIER

FERRUGINOSO BRANCO E A LA QUINA

O FERRUGINOSO E PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTAO.

21, Faubourg Montmartre, PARIS

Manoel da Silva & C.

Unico deposito em Pernambuco de Mosal. Hliday & C., rua do Bom Jesu n 2.

Paris CUTIS DO ROSTO Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

**O LEITE ANTEPHELICO**

puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDES & C. Bd St-Denis, 26

## TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

**AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO**

conhecidas pelo nome de

**BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS**

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, *ou são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL da SILVA e Cª.

## GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD

**Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc.**

**GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas.***

**GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nerviosas,* das vias digestivas.**

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

## ASTHMA

**OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA**

**AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO**

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

**Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.**

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharmco.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

**TRATAMENTO RACIONAL**

PELAS

## CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

***Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.***

***Ao lado o fac-simile em preto da firma.***

*Guyot*

**Preço do frasco: 2 fr. 50**

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr**

**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

**DEPURATIF du SANG** 30,000 curas das ***impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.*** (Xarope vegetal sem mercurio). **Deparativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento ***Depurativo***: é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer ***purgaçao, relaxaçao, e debilidade,*** e igualmente os ***fluxos e flores brancas das mulheres.*** — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de ***Citracto de ferro.***

**Hemorroidas**, Pomada que as cura em 8 dias.

**POMADA ANTIHERPETICA**

**Contra**: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

**PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS** de **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

## AVISO AOS SRS. MEDICOS.

**Sirop du Dr FORGET** ***Cura catarrhos, tosses coqueluchas, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta so docenta uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.***

**Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.**

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

*E. A. Delouche.*

## 24--Rua do Marqez de Olinda n--24

**Esquina do becco Largo.**

## Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

| | |
|---|---|
| Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a | 17$000 |
| Ditos dourados meios patentes | 17$000 |
| Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a | 24$000 |
| Ditos americanos descobertos dourados | 24$000 |
| Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade | 30$000 |

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e unet s.

# O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a unha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar na mesma

## Consultorio homeopathico DO Dr. Casanova

**Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.**

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados

## Clinica medico-cirurgica DO DR. FERREIRA

Oculista e operador

**Rua larga do Rosario n. 20.**

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

## Consultorio medico cirurgico

**Do Dr. P. A. Lobo Moscoso**

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

## CONSULTORIO-MEDICO DO DR. MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 1[illegible].

2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO **Dr. Santos Mello**

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

## Salsaparrilha de Ayer

**PARA PURIFICAR O SANGUE.**

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, multas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestões***; ***Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal do Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

**A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.**

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Tumores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.**

***Chimicos Practicos e Analyticos.***

VENDE SE POR

ILEGÍVEL

# MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

65$000 Alcance de todos AO PARA CHEGAR

## UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

### Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

### CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

### CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

---

# FUNDIÇÃO DO BOWMNA

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

---

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

**Vapores** de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

**Caldeiras** de sobresalente para vapores.

**Moendas inteiras** e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

**Taixas fundidas** e batidas, dos melhores fabricantes

**Rodas d'agua** com cabaje de ferro, fortes e bem acabadas.

**Rodas dentadas** de todos os tamanhos e qualidades.

**Relogios e apitos** para evapors.

**Bombas** de ferro, de repucho.

**Arados** de diversas qualidades.

**Formas para assucar**, grandes e pequenas.

**Varandas de ferro fundido**, francezas de diversos e bonitos gostos.

**Fogões francezes** para lenha e carvão, obra superior.

**Ditos ditos** para gaz.

**Jarros de ferro fundido** para jardim.

**Pés de ferro** para mesa e banco.

**Machina** para gelar agua.

**Valvulas** para bomba e banheiro.

**Correias inglezas** para machinismo.

**Bancos e sofás** com tiras de madeira, para jardim.

**Concertos** concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

**Encommendas** mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

---

## Chocolate homeopathico

Só e sómente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

---

## ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus e a casa terrea n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na casa n. 51, da rua da Aurora.

---

# PEDRO ROUTIER & C.

## CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

| | |
|---|---|
| Bucle com 40 centimetros de comprimento | 10$000 |
| Grampos frisados duzia | 5$000 |
| Tupet de 3$, 8$, 10$ e | 12$000 |
| Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e | 35$000 |
| Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e | 35$000 |
| Tranças com 80 centimetros de 15$ a | 40$000 |

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

---

## Aluga-se

um moleque de 13 annos de idade, para serviços leves de casa de familia: a tratar na rua da Roda numero 15.

---

## MOFINA

Está encouraçado!!!

**Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

---

## ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

---

200$000

## ATTENÇÃO

### Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

---

## Machinas de costura.

**No Bazar Universal, rua Nova n. 22**

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão, não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qual quer parte. Garante se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

---

## A BOTINA MARAVILHOSA

**Rua do Imperador n. 46.**

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.

Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.

Ditas de dito de côr, enfeitadas.

Ditas de pellica preta para senhora.

Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.

Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos

Ditas de dito dito (Milié) para homem.

Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.

Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.

Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié

---

## BIERGARTEN

Maria Bretz erlaubt sich einem hoch geehrtem publicum die ergebene Anzeige zu machen, dass sie am Sonnabend den 9 october ihr Bierlocal in der rua S. Borja n. 35 eröffnet, und bittet freundlichst, insbesondere die Herren Deutschen und Schweizer sie mit Ihrem Besuch zu beehren.

N B. — Am selben abend wird Schweine-Braten und Sawerkohl gratis servirt.

---

## Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão de Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

---

## Aluga-se

o banheiro de pedra e cal, na praia de S. Francisco em Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias numero 9.

---

## ALUGA-SE

a loja do sobrado sita á rua de Marcilio Dias n. 74, propria para qualquer estabelecimento: a tratar no primeiro andar.

---

## AVISO.

Marcionillo da Silveira Lins avisa aos portadores que foram em busca dos seus escravos Manoel Canindé e Manoel Camurranha, que foram elles já presos em Alagôa Nova da provincia da Parahyba, com os dous cavallos que tinham levado.

---

## AVISO.

O abaixo assignado avisa aos moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados.

Recife, 5 de outubro de 1875.

Antonio José Rodrigues de Souza.

---

## Altos motivos!!!

**Os bispos amnistiados**

Por conseguinte mais um motivo para grandes

REGOSIJOS

### Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS. E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

**Minhaù ù ù ù ú**

### O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

**Proclamar, dizer e annunciar**

Que na sua confeitaria

Pastelaria

Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

**REGOSIJO**

---

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

### Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Victoria, que se extrahirá no dia 13 de outubro do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$000 |
| Tres quintos | 3$500 |
| Dous quintos | 2$000 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiros | 4$500 |
| Tres quintos | 2$700 |
| Dous quintos | 1$800 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

## CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

### BILHETES GARANTIDOS.

*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1030 com 700$000, um meio n. 2813 com 200$000, cinco quintos n. 37 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (164ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria (165ª), que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| De tres quintos | 3$000 |
| De dous quintos | 2$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| De tres quintos | 2$700 |
| De dous quintos | 1$800 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

## Feitor

Precisa-se no engenho Bonito, comarca de Nazareth, de um portuguez moço, com habilitações para o serviço do campo: a tratar com Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda, escriptorio numero 56.

---

## Sitio na Passagem

Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa e muitas arvores de fructo, na rua de Bemfica, é o ultimo do lado direito, antes do largo do chafariz (antigo viveiro): a tratar no mesmo, ou na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

---

## ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

---

## Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

---

## Engommadeira

Precisa se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

---

## Precisa-se

de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

---

## UVAS E PERAS

Só e sómente

**Na confeitaria do Campos**

RUA DO IMPERADOR N. 24.

---

## Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

---

## Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrara a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

---

## CARROS DE ALUGUEL

Rua de Santo Amaro n. 1, confronte a estação dos trilhos urbanos de Caxangá.

Neste muito acreditado estabelecimento alugam-se bonitos carros e cavallos, mais barato do que em outra qualquer parte, alugando-se tambem por hora, á vontade do freguez.

Tem as mais bonitas caleches, bem como um rico Landau, proprio para casasamentos, baptisados, etc.

Preços mais baratos do que em qualquer parte.

---

## Casa central de pinturas

### 14—Rua do Bom Jesus—14

Antiga rua da Cruz.

**Uma garantia dos trabalhos de pinturas.**

Esta officina acha-se preparada nas condições de bem servir ao respeitavel publico nos trabalhos de que se encarregar, como sejam: retratos a oleo, pinturas de casas, forros de papel, esteira, tapete, vidros, imagens, venezianas, dourados, com todo esmero e promptidão.

---

## Ao publico

José Florentino Rodrigues Pereira, mestre marcineiro, declara ao publico que no dia 6 do corrente mez, desappareceu o seu discipulo de nome Sabino, côr parda, idade de 15 a 16 annos, educando que foi da santa casa de misericordia, o qual existia em seu poder aprendendo officio; roga portanto, ás autoridades policiaes a sua apprehensão e leva-lo á rua do Pocinho n. 43.

---

## Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

---

## CASAMENTOS

## BAPTISADOS

## SOIREE

### A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

### Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

### Rua do Commercio.

---

## Saint Raphael

**Vinho tanico**

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

---

## Pechincha

Aluga-se uma boa olaria, com bom porto de embarque, e um pequeno sitio com muitas fructeiras, á rua do Visconde de Goyanna n. 63: a tratar no mesmo lugar.

---

## Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 159 no Caminho Novo, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, por 800$ por anno: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 5, segundo andar.

— VENDE-SE uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

---

## Joseph Rhigas

successor de Jean Vignes, ultimamente chegado da Europa, tem a honra de communicar ao publico em geral, e aos seus antigos freguezes em particular, que abrio provisoriamente uma officina para concertar e afinar pianos, na rua de João do Rego (outr'ora da Fiorentina) n. 6, onde póde ser procurado. Ao mesmo tempo avisa que, estando em communicações directas com as fabricas Erard e Pleyel, encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda.

---

## Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

---

## Casas para passar a festa.

Alugam-se na villa de Jaboatão, para passar a festa, ou annualmente, 5 casas de pedra e cal, novas, sendo acabadas agora, com bastantes commodos, frescas, rio perto, afastadas da estrada, o que evita a poeira: quem pretender, dirija se ao seu proprietario Luiz Pereira de Mello, residente na mesma villa.

---

## *Cavallo, sitio e armação*

Aluga-se um bom sitio com casa de vivenda, proximo a estação do Fundão; assim como vende se um excellente cavallo castanho, com diversos andares; e uma armação envidraçada, propria para venda: a tratar na rua do Rangel n. 60, estabelecimento.

---

## Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 59: para ver e fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

---

## Irmandade de N. S. do Terço.

Tendo de benzer-se o sino grande da mesma igreja, solennemente, no dia 10 do corrente as 4 1/2 horas da tarde, faz se sciente ao respeitavel publico que será solemnisado o acto pelo Exm. e Rvm. Sr. 2º governador do bispado em exercicio, acompanhado de mais alguns sacerdotes, sendo paranymphos o Exm. Sr. conselheiro João Pedro Carvalho de Moraes, mui digno presidente desta provincia, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major João Francisco da Cunha, capitão Antonio Climaco Moreira Temporal, capitão Mauricio José de Torres Temporal, José de Souza Bastos, Antonio da Silva Gyrio, Euzebio da Cunha Beltrão e Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Convida se a todos os irmãos a comparecer.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, 8 de outubro de 1875.

O secretario,
Antonio dos Santos Falcão.

---

## MUITA ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho tenha a bondade de apresentar-se ao becco do Veras n. 8, a tratar de seu negocio que em 24 de novembro de 1870 fez, para tirar seu diploma, de cujo obteve ser empregado publico.

---

## Escrava fugida

Fugio desta cidade a escrava Candida, crioula, alta, de 28 a 30 annos de idade, rosto descarnado, falla bastante atravessada, porque foi do sertão, e já foi escrava de José Lucio, nos Afogados, e hoje escrava de Pedro Ratis: pede-se ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo que a apprehendam e levem-na á rua Augusta n. 189, que serão recompensados.

---

## Engenho Cassupim

No dia 6 do vigente fugio do engenho Cassapim, comarca da Escada, o escravo Jacintho, preto, de idade 35 annos, alto, secco, poucos cabellos na barba, com marcas de feridas nas pernas, vestido de calça de casemira parda, paletot e collete de casemira preta, e camisa branca de madapolão: roga se a quem quer que o apprehenda e com especialidade aos senhores capitães de campo, o levem ao referido engenho, ou nesta praça, no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente gratificado.

---

## COMPRAS

### Compra-se

uma casa: na rua da Santa Cruz n. 24.

---

## VENDAS

### Chapéos pretos e fino 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

---

# O 59

## Rua Duque de Caxias

**(Antiga do Queimado)**

### Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado; a ellas, só no 59.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.

Algodão de listras a 160 rs. o covado; a elle, só o 59, rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

---

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

— Vende-se duas casas novas de taipa, com 1 sala de frente, 2 quartos, sala de detraz, cozinha fóra, cada uma com quintal cercado, no Barro, na rua do Castello: a tratar na rua de Aguas Verdes n. 15, taverna.

— Existem para se vender duas vaccas tourinas paridas, e tres carroças em bom estado: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 183.

---

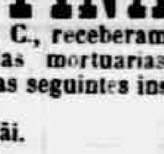

## PARA FINADOS

Amaral, Nabuco & C., receberam um completo sortimento de capellas mortuarias, de vidrilho branco e preto, com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu esposo.
A' minha esposa.
Saudades.
Lembrança.
Amisade
Uma lagrima.

Vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria n. 2.

---

## ALTA NOVIDADE

Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.

Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.

Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.

Cambraia para forro, a 1$ a peça.

Dão-se amostras.

### Fragata Amazonas

**Rua do Queimado n. 47.**

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto: vendem, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

---

## Para engommar.

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que saiba engommar e para outros mysteres.

---

— Vendem-se oito apolices da divida publica provincial, de 1:000$000 cada uma de 7% de juros: nesta typographia se dirá quem tem.

# GURGEL DO AMARAL & C.

## Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

**Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.**

# TASSO

## Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

## Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

## Popelinas a 280 rs. o covado.

**Rua do Queimado n. 43**

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

## *Potassa da Russia*

a ultima chegada : vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se uma grande casa com sotão e com bastante terreno que lhe fica annexo, sita na povoação de Beberibe, á poucos passos da estação dos trilhos urbanos a qual tendo sido reconstruida recentemente, recommenda-se com vantagem não só pelos excellentes commodos, como ainda por ser o terreno proprio : quem a pretender comprar, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1.

## Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado : na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

# JORGE TASSO

## Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Noruega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
Confeitos em frascos de rolha de vidro.
Hesperidina de Hopper.
Genebra ingleza Oldton.
Genebra de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ôstras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Sehery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

## Aos senhores fumantes

Vende se os verdadeiros fumos desfiados, de todas as qualidades, para cachimbos e cigarros, como sejam : Novo Caporal, Flor do Brasil, Goyaz, Rio Novo, Daniel e Pomba, em pacotes e latas, sem composição alguma nociva ao fumador, manufacturado : á venda na fabrica a vapor, na rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de Policia

# CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

## Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

## *Taverna*

Vende se a taverna sita em S. José do Manguinho, junto da estação : a tratar na mesma.

## Fumo especial de Garanhuns

Vende se á rua Primeiro de Março n. 8, loja da esquina.

## Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

## Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura :
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

## Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem !

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.
Loja das 3 portas.

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA FRAGATA AMAZONAS

**Rua Duque de Caxias n. 47.**
**Loja de Marques & Pereira**

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.
Do grande sortimento em liquidação limitamonos tão somente a mencionar o seguinte :
Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.
Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha !
Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3,4 e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato !
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.
Dão se as amostras, mediante penhor.

NA
**Fragata Amazonas**
RUA DO QUEIMADO N. 47

## Alsace bordadas a 360 rs. o covado

**Na rua do Crespo n. 20**
E' PECHINCHA ! ! !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de cores, com listras assetinadas, abertas, de lindos gostos, para vestidos ; que o n. 20 recebeu e queima a 360 rs. o covado ; aproveitem, pois estão se acabando. Dão-se amostras sem penhor : só o n. 20.
Chegou tambem para o n. 20 ganga encarnada e preta, muito boa fazenda, lindos gostos e desenhos, fazenda nova, que o n. 20 vende a 480 rs., é só quem tem e vende por este preço : na rua do Crespo. n. 20.

# POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

## Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

### N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber .

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.
Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.
Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.
Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.
Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.
Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.
Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lencóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.
Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.
Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.
Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

# FAZEDAS DE GOSTO

## Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

## VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

## PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$ ; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

## Grande liquidação

**Na rua Primeiro de Março n. 1**

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !
E' VER PARA CRER
**Confronte ao arco de Santo Antonio**
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

## VENDE-SE

Em Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez, uma vacca de leite, muito boa e de raça tourina.

## Quem não comprará ?

Esguião de linho com 10 varas por 6$500 a peça, fazenda de 12$. A elle em quanto não se acaba. Rua Primeiro de Março n. 25 A, antiga do Crespo, loja da esquina.

## Polvora

Claudio Dubeux vende polvora marca Leão, por menos preço do que em outra qualquer parte : no caes 22 de Novembro n. 28.

# LIVROS NOVOS

ESCRICH—A perdicção da mulher, com gravuras, 3 volumes 5$000
MURY—Historia de Gabriel Malagrida—da companhia de Jesus - apostolo do Brasil no século XVIII, estrangulado e queimado no largo do Rocio, em Lisboa, aos 21 de setembro de 1761, 1 volume 1$500
FERREIRA—Curso de Litteratura Portugueza, 1 volume 2$000
PINHO LEAL—Diccionario Geographico de Portugal, 1 volume (5.°) 5$000

**Livraria Popular**
59—RUA-NOVA—59

# NOVO MUNDO

## Assignatura para o sexto anno, outubro 1875 á setembro 1876, 15$

**Livraria franceza.**
Novo Mundo.
**Anno 15$000**

Assigna-se este importante periodico na livraria Popular.

**Brinde.**

Toda a pessoa que assignar este periodico na Livraria Popular, recebera como brinde um exemplar do

**Deus do Vaticano**

do grande tribuno E. Castellar, primorosamente vertido para portuguez.
Livraria Popular
59 — Rua do Barão da Victoria— 59

## Nova e interessante musica

### O Quebra Kilo

**Para piano, canto e recitativo**

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife ; preço 1$ cada exemplar.

# OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada : a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

## Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
*E' pechincha !*

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado ; é pechincha : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

# QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?

## O barateiro

**Rua Primeiro de Março n. 1**

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por consequinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos :
GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis ; que gostos ?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado ! E' barato !
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$ ; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras modernos gostos, muito bem enfeitadas, p 8$ ; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia ! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos !
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BRAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma ; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia !
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$ ; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALÉM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que ávista do comprador, estarão presentes.

## Os barateiros

**1—Rua Primeiro de Março—1**
**Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.**

### Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores ; a ellas antes que se acabem.
No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

## Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

# 160 !

## E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado ! E' aproveitar em quanto é tempo ; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

## Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

# NA LOJA DO PAVÃO

**A' rua da Imperatriz n 60**
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.
PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

## Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

## Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.
LAZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.
ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.
GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.
CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

**Meias para meninas a 2$500 a duzia**

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se meias brancas, muito finas, para meninas de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2$500 a duzia, ditas com listras de cores, fazenda muito fina, a 500 rs. o par, assim como manguitos com golinhas bordadas para senhora a 500 rs. o par.

**Córtes de bareges a 1$800**

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se córtes de bareges de cores transparentes, sendo fazenda de muita fantasia, e tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 1$800, assim como córtes de chitas, tanto claras como escuras, sendo muito encorpadas e de cores fixas, pelo barato preço de 2$400, com 10 covados cada córte.

**Córtes de cambraias branca bordadas a 5$**

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se finissimos córtes de cambraias brancas transparentes, com delicados bordados da mesma côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 5$, assim como bonitas cambraias brancas abertas e bordadas, sendo as mais modernas que tem vindo para vestidos, pelo barato preço de 1$200 a vara.

PECHINCHA EM CAMISAS
**Duzia 24$**

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende se camisas brancas muito finas, que sempre se venderam a 36$ a duzia, e liquidam-se a 24$, por terem um leve toque de mofo, garante-se que o mofo desapparece logo que se lavem, e tambem se vende em menos porção de duzia ; é pechincha.

**Ceroulas e camisas**

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se um grande sortimento de ceroulas francezas, tanto de linho como de algodão ; assim como finissimas camisas de linho e de algodão, proprias para homem e meninos, que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

**A's Exmas. Sras. do bom tom**

Antunes Guimarães & C., com loja á rua 1° de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de anquinhas de todas as qualidades e por preços commodos, diversas camisas e saias bordadas para senhera, assim como lindos fichus com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim, lisos e enfeitados

# PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de
MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

# ATTENÇÃO, PARA

## As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$890 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

## Grande liquidação para acabar

**Rua Primeiro de Março n. 14.**

Os proprietarios deste estabelecimento de fazendas, tendo resolvido acabar com dito estabelecimento, estão tambem dispostos a vender um grande sortimento de fazendas existentes, por todo preço ; a ellas antes que se acabem.

# CASTELLAR

## O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar : á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

## *Taverna*

Vende-se uma bem afreguezada nos arrabaldes desta cidade, proxima da linha dos bonds, tem casa para familia, ou para outro qualquer negocio, como hotel, refinação ; o motivo por que se vende é por ter de se retirar para fóra da provincia seu dono : a tratar na rua do Amorim n. 56.

— Arreios americanos para dous cavallos : tem para vender, no armazem do largo do Corpo Santo numero 23.

## Jaboatão.

Vende-se a posse do aforamento de um terreno no melhor local da villa de Jaboatão, o qual presta-se a uma bella edificação. A tratar na mesma villa com Miguel Germano dos Santos Ferreira de Bastos.

# VENDE-SE

em Olinda, rua de Santa Thereza, uma casa terrea de cal e tijolo, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha e quintal murado : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

# O CINCOENTA E NOVE,

## Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

### Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$ ; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

## Linhos para vestidos a 320 rs.

**Chegaram para a rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.**

Linho pardo para vestido, de todas as côres escuras, côr de azeitona e amarella, parda e escura, que o n. 20 vende a 320 rs. o covado ; aproveitem, pois se acaba, todos querem ! ! n. 20.
Casaquinhos de seda, pretos, enfeitados, a 6$000 um, para acabar, são de 20$ ; aproveitem, o n. 20 está queimando.
Cretones chinezes de listras e de quadros a 400 rs. o covado, é incrivel, são verdadeiros, só o numero 20
Popelinas de côres modernas a 300 rs. o covado, no n 20
Córtes de casemira de côres a 4$ um.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga casa do Guilherme.

— Corbiniano Fonceca vende polvora marca Leão, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Vigario n. 8.

# 160 REIS

## o covado

# Lazinhas da Escocia

**Ultima moda.**

## da rua Duque de Caxias

# N. 43

Defronte da pracinha.

Lãzinhas á moda da Escocia, padrões chiques, a 160 rs. o covado ; aproveitem em quanto tem o 43. Dão-se amostras mediante penhor.

# LITTERATURA.

## Carta pastoral

DO BISPO DE OLINDA ANNUNCIANDO AOS SEUS DIOCESANOS O TERMO DA SUA RECLUSÃO E A SUA PROXIMA VIAGEM « AD LIMINA APOSTOLORUM. »

Laqueus contrictus est et nos liberati sumus. (*Ps. 123, v. 7.*)

*D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo da diocese de Olinda.*

A todo o clero e fieis da provincia de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, saúde, paz e união em Jesus Christo, nossa luz, nossa força e nossa alegria.

Irmãos e filhos dilectissimos !

Relaxaram-se, afinal, as cadeias da nossa prisão ! escancararam-se as portas do nosso carcere ! Estamos livre !

Deus, olhando lá do alto dos céos, vio a tribulação do seu povo : — *Videns vidi afflictionem populi mei.* Os gemidos doridos de tantos filhinhos sem pai, os batitos saudosos de tantas ovelhinhas sem pastor, os ais sentidos de tantas almas sem guia subiram, afim, ao throno do Altissimo, e foram repercutir na mansão da eternidade : — *Et gemitum eorum audivi:* e Elle, clemente desceu com a sua graça, veio com o seu poder consolar o afflicto e descaptivar o encarcerado : — *Et descendi liberare eos.* (1)

Sim ; irmãos e filhos carissimos ! já está em plena liberdade o vosso pai carinhoso, o vosso pastor desvelado, o vosso guia solicito !

Compenetrado, sem duvida, de sentimentos de justiça, e inspirando-se dos verdadeiros interesses do paiz, o governo que ora segura o timão da náo do Estado acaba de fazer cessar, com o recente acto que solicitou de S. M. o Imperador, o vexame de que estavamos sendo victima innocente. Foi o instrumento de que lançou mão a Divina Providencia para abrir as portas do nosso carcere. Sim ! o Senhor nos libertou ! — *Liberavit me Dominius.* (2)

A' semelhança dos miseros filhos de Israel, libertados do captiverio de Babylonia, nós tambem nos sentimos agora cheio da mais suave consolação : — *Facti sumus sicut consolati.* (3)

Mas, ai ! que não podemos exultar como elles ! Longe, bem longe está o nosso prazer de ser completo: negam-se *os nossos labios* a entoar canticos *de jubilo* ; recusam-se *a nossa lingua* a modular hymnos *de exultação !* (4)

E como, na realidade, pudera não ser assim, se para qualquer lado que volvamos os olhos, quasi que só encontramos escandalos deploraveis, quasi que só deparamos com scenas contristadoras, quasi que só descortinamos assumptos para derramar sentidas lagrimas ?

Se, com effeito, olhamos para a nossa tão atribulada diocese, e para outras desta pobre patria que amamos com tanta vehemencia, que tristes quadros não temos nós que contemplar ? !

Nos templos do Senhor, campéa insolente *a abominação da desolação* de que falla o propheta Daniel ; (5) no Sanctuario do Deus vivo introduzindo-se gente estranha, a despeito do formal preceito do Senhor que lhe prohibira o ingresso. (6)

Os fieis, sequiosos das aguas da vida ; os adultos, definhando por falta da palavra divina ; os pequeninos, chorando pelo pão da instrucção religiosa, e... sem haver quem lh'o distribua ! (7)

A messe, finalmente, abundante, já toda amarellecida, já perdendo-se de madura, e... que é dos operarios ? (8)

Eis ahi, filhos muito amados, o quadro sombrio, porem não exagerado, do estado religioso deste caro Brasil, digno coitado, de melhor sorte.

(1) Act. 7. 34.
(2) 2. Tim. 4. 18.
(3) Ps. 125. 1
(4) Ibidem.
(5) Et in templo abominatio desolationis. (9 27.)
(6) Vidit gentes ingressas sanctuarium suum, de quibus praeceperas ne intrarent in ecclesiam tuam. (Tren. 1. v. 10.)
(7) Parvuli petierunt panen, et non erat qui frangeret eis. (Tren. 4, 4.)
(8) Messis multa, operarii autem pauci. (Math. 9. 37.)

Como não gemer o pastor, ouvindo gemer o rebanho querido ? Como não angustiar-se o pai, vendo penarem, morrerem-lhe á mingoa os filhos estremecidos ? *Quis infirmatur et ego non infirmo ? quis scandalisatur, et ego non uror ?* (9)

E se daqui alongarmos olhos perscrutadores para outros paizes do continente americano e d'além mar, lobrigaremos porventura scenas menos tristes, quadros que menos desafiem as nossas lagrimas ?

Ai ! as cousas mudam de lugar, mas não de aspecto ! Sempre a mesma perspectiva dilacerante ! por toda a parte espinhos a pungir-nos n'alma !

A santa igreja, padecendo a mais dolorosa paixão ; seu patrimonio secular, usurpado ; seu augusto chefe, aprisionado ; seus pastores, no carcere ou no exilio ; seus ministros, acossados e vilipendiados ; seus templos e mosteiros transformados em quarteis ou repartições publicas ; seus canones, espesinhados ; seus direitos, conculcados ; suas prerogativas, obliteradas ; seus favores, desprezados ; seus beneficios, esquecidos ; suas advertencias, ouvidas com escarneo ; seus rogos, desattendidos !

Eis o triste espectaculo que por toda a parte devisamos !

E não é tudo.

Para cumulo de maguas, somos ainda forçado a presenciar, sem poder acudir com o remedio, a virtude ludibriada e opprimida ; o vicio, affagado e galardoado ; a justiça amordaçada ou trucidada ; a impiedade festejada e triumphante !

Inverteu se a ordem das cousas, trocou-se-lhes o nome !

Tomam-se hoje, por luz, as trevas ; por dia, a noite ; por alimento, a fome ; por bebida, a sêde ; por medicamento o veneno ; por saude, a morte : *Pro luce tenebras, pro die noctem, pro cibo famem, pre potu sitim, venenum pro remedio, mortem pro salute.* (10)

Oh ! Conturba-se-nos a mente, apavora-se-nos o animo, confrange-se-nos o coração, quando meditamos no que vai pelo mundo padecendo a esposa amargurada do filho de Deus !

No corpo mystico de Jesus Christo tudo são torturas ; soffrem actualmente todos os seus membros, desde o mais humilde e pequenino dos fieis, até o seu chefe supremo, o summo pontifice ! *A planta pedis usque ad verticem non est in eo sanitas* (11)

E que diremos do Estado ?...

Esse vai rolando precipite, pelo declive escorregadio de um plano inclinado. Já tem descido muito ; continua a descer, a descer sempre ! Irá certamente esboroar-se no fundo do abysmo, se, na carreira vertiginosa em que se despenha, não o detiver depressa a mão de Deus.

E, pois, como sentir alegria, como expandir-se-nos o coração, á vista de tão assustador e geral descalabro ?

Para o coração de um bispo catholico, tudo isto são fundos pezares, dores lancinantes, que nada pode sopitar... nem mesmo o prazer da liberdade recuperada.

### I

Sem embargo, não devemos desacoroçoar, oh ! não ! Irmãos e filhos em Jesus Christo.

A quadra actual não é toda maguas nem toda sombras, como se nos antolha á primeira vista. Na noite caliginosa do presente bruxolêa uma tenue luzinha : é a esperança de que o porvir nos ha de sorrir mais propicio. Ou antes, na medonha escuridão que ora nos envolve, brilha com luz forte e segura, o grande pharol da confiança em Deus: (12) será ella nossa guia e nossa consolação.

Este presente que se nos figura tão negro, tão humilhante, para logo, encarado com espirito de fé, se converte em luminoso e cheio de gloria ; pois de alguma sorte não deixa de ser exacto o que disse certo escriptor do seculo passado :

« A prosperidade da religião é differente da dos imperios: as humilhações das igrejas a sua dispersão, a destruição de seus templos, os soffrimentos de seus martyres, são o tempo da sua gloria ; e quando, aos olhos do mundo, parece que triumpha, então é que é o tempo do seu abatimento. » (13)

(9) 2. Cord. 11, 29.
(10) S. Cypriano. (Epist. 40.)
(11) Is. 1. 6.
(12) Quasi lucernæ lucent in calliginoso

Cada lagrima da santa igreja, cada baga de suor, cada gotta de sangue que ella vai vertendo, vistas com os olhos d'alma, se vão transformando em perolas de subido valor, em gemmas de preço inestimavel.

Deus, que do mel sóe tirar o bem, (14) tem feito, como de costume, reverter a hodierna perseguição religiosa em maior gloria sua e proveito da sua esposa dilectissima. Se permitte que seja combatida, é para fornecer-lhe occasião de colher novos louros, é para dar-lhe occasião de colher novos louros, é para dar-lhe maiores consolações : *Inter percecutiones mundi, et consolatione sDei, peregrinando procurrit Ecclesia.* (15)

Immensas vantagens trouxe nos, com effeito, irmãos e filhos no Senhor, a geral perseguição de hoje. Entre muitas outras, sobresahem incontestavelmente as seguintes :

### II

1.° Tornou de um lado bem patentes a malicia e impotencia da impiedade ; e do outro a santidade e força invencivel do catholicismo.

A revolução actualmente, é senhora da imprensa, senhora do telegrapho, senhora dos governos, quasi que em sua totalidade ; dispõe de milhares de bayonetas, de mortiferas metralhadoras, de tremendos canhões Krupp ; tem por si leis draconianas, processos e masmorras, confiscações e desterros ; tem ainda ao seu dispor o cofre das graças, o chamariz das honras, e engodo do ouro, o attractivo dos prazeres, o pendor das paixões.

Entretranto, apezar de tudo isto a seu favor, que tem ella conseguido contra a *igreja do Deus vivo, columna e firmamento da verdade ?* (16)

Cousa singular e admiravel !

Aqui, ella se declara impotente em face de um velho octogenario, debil, abandonado dos homens, sem outro apoio mais que o divino ; alli, revela fraqueza diante de um humilde bispo, sem armas, sem soldados, nem defeza, a não ser a que do céo lhe vem ; acolá, estaca diante d'um simples sacerdote igualmente inerme, indefezo e que se deixa arrastar á enxovia; além, treme diante de um pobre frade, sem bens da fortuna, sem brazões de nobreza, nem prestigio de familia ; por toda a parte, em summa, accesa em colera, fremente de raiva, fula de despeito, extorce-se toda convulsa, ante o — *Non licet* — da consciencia catholica, ante o — *Non possumus* — da igreja de Deus !

Que maravilhoso contraste !

De um lado, tanto rancor infernal !... e do outro, que calma toda celeste !

Aqui, tanta perversidade e impotencia !... alli, que santidade e que poder !

E' o mar das humanas paixões que referve, e braveja, rebrame irado: é a onda da impiedade que se alteia ameaçadora, avança impetuosa, e se vai arrebentar de encontro ao granito impassivel, inconcusso da fé catholica.

O' homens irreflectidos ! ainda vos não servio a experiencia de 19 seculos, gastos em loucas tentativas, em trabalhos baldados ; ainda vos não escarmentaram tantas derrotas que soffrestes, quantos os combates que empenhastes contra a igreja de Jesus Christo ? !

Ah ! convencei vos, a barquinha de Pedro, na linguagem sublime de S. João Chrysostomo, zomba do accommettimento de seus inimigos e do impeto das mundanas tempestades, ri-se do furor das vagas, não teme contrarios ventos, não póde sossobrar : o filho de Deus vai no leme. Os assaltos do mundo, as perseguições do seculo, cobrem-na de maior gloria e esplendor, fazendo a permanecer firme, inabalavel, em sua fé.

No mar revolto dessa vida, leva derrota segura, pois Deus é seu piloto, os anjos seus remeiros, os santos seus passageiros, a cruz seu mastro, as doutrinas do Evangelho suas velas ; impellida pelo sopro do Espirito-Santo, ella vai sulcando os mares, até abicar ao porto bonançoso do paraizo, ás praias serenas da eternidade ! (17)

loco. (2 Petr. 1. 19.)
(13) Montesquieu, « De la grandeur et de la décadence des Romains. »
(14) Gen. 50. 20.
(15) S. Agost. De civit. Dei. c. 51.
(16) 1. Tim. 3. 15.
(17) Et quam vis infestatione inimici Ecclesia vel seculi tempestate laboret, quamvis tentationum fluctibus pulsetur naufragium tamen facere non potest, quia Dei Filium habet gubernatorem. Inter ipsas enim turbines mundi, inter ipsas seculi persecutiones, plus gloriæ ac virtutis acquirit, dum in fide firma et indissolubili permanet. Navigat enim instructa fidei gubernaculo, felici cursu per hujus seculi mare, habens Deum gubernatorem, angelos remiges, portans choros omnium sanctorum, erecta in medio ipsa salutari arbore crucis, in qua evangelicæ fidei vela suspendens, flante Spiritu Santo, ad portum paradisi, et securitatem quietis æternæ deducitur. (Hom 29 in Math.)

### III

2.° O segundo beneficio da perseguição tem sido, dilectos filhos, revelar quaes os verdadeiros sacerdotes de Jesus Christo, e fazer realçar o valor e firmeza dos pastores de sua egreja santa. Tanto é certo o dito sentencioso do mellifluo doutor S. Bernardo : — *Persecutio quidem indubitanter mercenarios a pastoribus segregat et discernit.* (18)

Em verdade assim é.

O máo sacerdote, como judiciosamente observa um sabio autor sagrado, (19) aquelle que não é verdadeiro pastor, digamo-lo em uma palavra, o mercenario, esse, apenas vê aproximar-se o lobo infernal para devorar o rebanho, o herege para illudi-lo e seduzi-lo, o tyramo para immola-lo, foge cobarde e vergonhosamente, abandonando-o, sem piedade, á sanha dos inimigos.

E assim procede, porque não ama as ovelhas por Jesus Christo, senão, como diz Santo Agostinho, por amor do leite e da lã, que ellas lhe fornecem : — *Non diligit in ovibus Christum, sed lac et lanam.* (20)

Mas, não ! não assim o bom pastor ! Esse não abandona o rebanho no momento do perigo ; esse resiste impavido a todos os adversarios, inda com imminente risco da propria vida : ás tentações de Satan oppõe admoestações caridosas ; ás argucias dos hereges, a explicação da sã doutrina; aos ardis dos innovadores, a pregação da palavra de Deus ; aos ataques dos impios, fervorosas orações ao céo, pelas ovelhas, cujo bem unicamente almeja, sem jamais curar dos proprios commodos e interesses. (21)

E não é isto precisamente, caros filhos, que ora está acontecendo na Allemanha, na Suissa, na Italia, por toda parte, em summa, onde crepita a chamma voraz da perseguição ?

Os sacerdotes indignos, os mercenarios, ou bandearam-se para os inimigos, revoltando se abertamente contra a autoridade ecclesiastica, ou desertaram das fileiras da fé, calando a verdade, não resistindo ao erro, negando á igreja o devido auxilio : — *Fugit, tacendo, non resistendo, et auxilium debitum subtrahendo ;* (22) ao passo que os legitimos ministros de Deus vão soffrendo processos, condemnações, prisões, desterros, e uma infinidade de tropelias. São perseguidos, sim ; mas não fogem, não se escondem ; estão firmes no posto do dever. Gloria á essa pleiade valente de varões immortaes, — *per quos salus facta est in Israel !* (23)

Uns e outros, no tribunal divino, serão julgados segundo as suas obras. (24)

### IV

3.° — Se a perseguição, amados filhos, ha feito descriminar o pastor do mercenario, tem igualmente distinguido o verdadeiro do falso christão ; o catholico sincero, do herege encapotado.

Já não temos, graças a ella, que lastimar aquella união perigosissima em que promiscuamente viviam, maxime entre nós o vicio e a virtude, o bem e o mal, a crença e a descrença ; mescla fatal ! onde a pureza da fé tudo tinha a perder e nada a ganhar.

(18) Convers. ad. Clericos. num. 22.
(19) Ludolfo. Vida de Jesus Christo.
(20) Tract. 45, in Joan.
(21) Bonus pastor, adversus prædictos lupos animam suam dat vel ponit : quia resistit tentationibus diaboli, arguendo et increpando vitia ; resistit fallatias hæreficorum, prædicando vera ; resistit persecutionibus malorum, orando et implorando cœleste beneficium. Bonus pastor quærit utilitatem ovium. (Ludolf. Vita Jesus Cristi. cap. 86.)
(22) Ibidem.
(23) 1. Mac. 5, 62.
(24) Redet unicnique secundum opera ejus (Eccles. 16. 15.)

Extremaram-se, emfim, os dous campos ! Que ventura !

Alvejam, á direita, tendas sem par, dispostas em ordem symetrica ; alinha-se um exercito, numeroso como as estrellas do céo, as areias do mar, as flores do prado, composto de homens de todos os povos, de todas as nações, de todas as linguas, mas formando todos uma só grei sob o cajado de um só pastor, (25) tendo todos um só Deus, uma só fé, um só baptismo. (26)

Que admiravel harmonia ! o mesmo amor, as mesmas crenças, os mesmos sentimentos ! *Eandem charitatem habentes, unanimes, idipsum sentientes,* (27)

E' o acampamento dos filhos obedientes da igreja de Jesus Christo.

Quão bellos são os teus arraiaes, oh santa igreja de Roma ! quão formosos os teus pavilhões, oh divina religião catholica ! — *Quam pulchra tabernacula tua Jacob, et tentoria tua, Israel !* (28)

São como valles risonhos, assombrados de arvoredos frondosos ; como jardins amenos á margem dos rios, sempre frescos, sempre floridos ; como tentarios fincados pela mão de Deus, como cedros alterosos, plantados á beira d'agua : — *Ut valles nemorosæ ut horti juxta fluvios irrigui, ut tabernacula quæ fixit Dominus, quasi cedri prope aquas* (29)

Bemditos sejam os que te abençoarem, oh santa igreja ! malditos os que ousarem amalçoar te ! — *Qui benedixerit tibe erit et ipse benedictus : qui maledixerit, in maledictione reputabitur.* (30)

Olhai, agora para a esquerda. Lá redemoinham, em horrida confusão, homens irrequietos, voluveis, incoherentes : são os que se pavonêam com o titulo de *livres-pensadores, livres-pedreiros, espiritos-fortes, materialistas,* e outros quejandos.

Oh ! céos ! que medonho alarido ! que vozear descompassado ! que infrene tumultuar de idéas ! que promiscuidade de pensamentos varios ! que Babel de opiniões ! que labyrintho de crenças ! que sentires desencontrados ! Que dizeres disparatados ! — *Quod capita, tot sententiæ !*

Que pretendem ? que querem ? para onde vão ?

Nem um delles o sabe.

Alli estão, em desordem, as barracas dos inimigos do catholicismo, os bandos errantes desses homens que não seguem o fanal do Evangelho de Deus : — *Eorum qui non credunt Dei evangelio ;* (31) daquelles que *fluctuam, agitados por todos os ventos de doutrina ;* (32) e que se não rendem á verdade, mas prestam homenagem á iniquidade : — *Qui non acquiescunt veritati, credunt autem iniquitati.* (33)

Sim ! estão definidas as posições ; separou-se o trigo do joio : aqui, os homens de um só pensar, os filhos submissos de Deus e da igreja ; alli, os escravos do erro e do peccado, para os quaes é amargo o pão substancial da verdade — *Peccatoribus panis veritatis amarus est.* (34)

E não julgueis, irmãos e filhos dilectissimos, que isto seja algum mal ; é pelo contrario, um bem immenso, que muito devemos agradecer ao Senhor.

O lobo presentido, já não é perigoso : ladra o rafeiro, acode o zagal, e... salva-se o rebanho. Mas, se vem o lobo disfarçado e de mansinho se introduz no redil,... então, ah ! que de estragos nas incautas ovelhas ?

Da mesma sorte, o herege que, de viseira alçada, como tal se ostenta, deixa de ser nocivo, ou menos damnos causa : todos o fogem, a ninguem mais póde illudir. Aquelle, porém, que se embuça com o manto de catholicos... esse, sim, altera sorrateiro a pureza da fé, corrompe o magisterio da sã doutrina, contamina a santidade dos costumes !

Não foi, pois, sem fundamento, senão com sobeja razão, que disseram os santos padres e doutores da igreja : — *Plus nocet falsus catholicus quan, verus haerecticus.* (35)

(25) Unum ovile et unus pastor, Joan. 10. 16.)
(26) Unus Dominus, una fides, unum baptisma (Ephes. 4. 5.)
(27) Phil. 2. 2.
(28) Num. 24. 5.
(29) Ibidem. 6.
(30) Ibidem. 9.
(31) 1. Petr. 4. 17.
(32) Ephes. 4. 14.
(33) Rom. 2. 8.
(34) S. Agost. in P. 4.

Exemplo tristissimo desta verdade transcendental, tivemo-lo, ha pouco, bem frisante, no seio da patria querida...

### V

4.° — O quarto resultado da perseguição, irmãos e filhos muito amados, tem sido robustecer a nossa fé, aviva-la e torna-la mais fructifera. A fé sem obras, diz a sagrada Escriptura, é morta : — *Fides sine operibos mortua est.* (36)

Demonstra-nos a experiencia, que ordinariamente, nas doçuras da paz enervam-se os animos, abatem-se os espiritos, effeminam se os caracteres. As delicias da prosperidade são, na bella imagem de S. Bernardo, para almas incautas, o que é o calor para a cêra, o raio do sol para o floco de neve : — *Prosperitas hoc est incautis, quod ignis ad ceram, solis radius ad nivem.* (37)

Em que épocha, com effeito, começou a declinar o fervor da primitiva caridade, a arrefecer o ardor d'aquella fé que, na mocidade, do christianismo, de cada fiel fazia, dignamo-lo assim, um santo ?

Não foi, di-lo a historia, nas eras sanguinolentas, porém luminosas, das perseguições, senão nos dias calmos e bonançosos da prosperidade.

Então, sim, é que principiou a afrouxar o nervo da disciplina, a relaxarem-se as fibras da caridade, entibiarem-se as almas, diminuirem os santos, escascearem os doutores, minguarem os videntes em Israel, corromper-se aquelle *sal da terra*, embaciar-se aquella *luz do mundo*, de que falla o Divino Mestre. (38)

Referindo-se a esses tempos, exclama, cheio de consternação, o santo e zeloso arcebispo de Constantinopla :

« Que merecimentos teremos nós, debilitado pelos deleites da paz, entregues a desidia ?

« Morremos, sem que nos combatam ; fugimos, quando não nos perseguem ! Deus nos ordena que nos salvemos na paz, e nós não o podemos !

« Que desculpa teremos nós ?

« Não soffremos supplicios nem prisões ; não comparecemos diante de juizes, nem de synagogas ; não temos uma só afflicção ou provança dos primeiros christãos. Tudo, pelo contrario, nos é favoravel ; imperamos, pois temos pios soberanos que cercam os christãos de todas as honras ; e, entretanto, não somos vencedores ! » (39)

Estes são os fructos carunchosos, cheios de travo, que muitas vezes, senão sempre, colhem se da tranquilidade demasiado prolongada.

Paz enganadora ! perfido socego !

E' a calmaria funes a que inhibe o nauta de proseguir viagem. Estacionario não avança, detido, lhe é mais facil recuar que ir adiante.

Mas, se a languidez da paz amolece a tempera rija do athleta da fé, o fogo da perseguição restitue-lhe o vigor primitivo. Adão, como bem pondera o grande luminar de Hippona, succumbio nas delicias do paraiso ; emquanto que Job sabio triumphante das fragoas do soffrimento : — *Adam victus est in deliciis : Job vicit in poenis.* (40)

A perseguição, pois, é utilissima, caros filhos, senão necessaria. Cruzes, espinhos, tribulações, physicos e moraes padecimentos são mimos do céo.

(*Continuar-se-ha.*)

(35) S. Bernar. Serm. 65 in cant.
(36) Jac. 2. 20.
(37) De cansid. c. 12.
(38) Math. 5. 13. e 14.
(39) Quo utique erimus digni in pace molliti et pirigritantes ? Nullo denique bellante occidimur, nullo persequente dissolvimur ! In pace salvari jussi et neque hoc possumus ! Que igitur nobis venia ? Non flagella, non carceres, non principes, non synagogæ non aliud aliquid totum universum. Nos regnamus etenim reges pii sunt, et honores multi sunt christianis ; et neque ita superamus ! (Hon. in Math.
(40) De patient. cap. 12.

# FOLHETIM

## OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II

LIVRO TERCEIRO

## OS DOUS AMORES.

(Continuação do n. 230).

### CAPITULO II

ALLIANÇA.

O veneravel aspecto do doutor, a alvura de suas compridas barbas e a nobreza de sua fronte sulcada de profundas rugas inspiravam respeito ao coronel Ems.

Santafé tinha para elle a respeitabilidade dos antigos patriarchas de Judá.

Além disso, desde o primeiro momento que o vira tinha suspeitado que aquelle ancião era um desses homens para quem a vida nada mais é do que um continuo gemido.

O medico havia pronunciado com verdadeira expressão de dôr o nome de Viella. De repente, como se esse nome trouxesse-lhe á memoria tristes recordações, pendera a cabeça sobre o peito e ficara absorto.

Não atrevendo se a interrompe lo, o coronel guardou silencio por algum tempo ; mas vendo que o mutismo se prolongava em demasia, disse :

— Está, pois, decidido que viajaremos juntos, não é assim ?

Então o doutor ergueu a cabeça e respondeu :

— Não tenho a menor duvida de faze-lo. Desejo, porém, partir esta noite.

— Pois seja esta noite. Sou um homem completamente desoccupado. Faremos a viagem até Zavagosa em estrada de ferro, e de lá até Berasque em carro de posta ou diligencia. Uma vez chegados a esta ultima cidade, não nos faltarão cavallos para levar-me a Viella e transporta-lo aos Pyreneos. Acabada a nossa expedição, reunir-nos-hemos onde mais nos aprouver.

— Coronel, inspiro-lhe bastante confiança ?

— Porque faz-me semelhante pergunta ?

— Porque desejava saber o que vai fazer em Viella.

— Em procura de um homem possuidor de um segredo, que é para mim da mais alta importancia.

— Será tudo isto providencial ? murmurou o medico.

E fitando um olhar investigador no coronel, proseguio :

— Conheceu n'outro tempo D. Hellena de Balboa ?

O coronel estremeceu.

— Sim ; foi uma boa amiga que tive.

O Dr. Santafé pegou n'uma das mãos do coronel e disse :

— O senhor usa, como eu, de um nome supposto ; o senhor como eu, regressa á Hespanha depois de largos annos de ausencia. Pois bem, coronel : quer ser meu irmão ?

— De todo o coração.

— Então basta de reservas. Eu sou o Dr. Samuel Navarra : quem é o senhor ?

Ems, depois de dar um grito de espanto exclamou fitando o medico :

— O senhor é Samuel Navarra, o homem que procuro ha tantos annos ?! O senhor é o homem que póde entregar-me minha querida filha ?!...

— Essas exclamações dizem bem claramente qual é seu verdadeiro nome. Porém, Deus quiz que eu encontrasse o marido da condessa Helena, e que antes de começar a minha vingança depositasse em suas mãos os preciosos documentos que ella me entregou pouco antes de morrer !

— Onde estão, porém, esses documentos ?

— No castello de Balboa, e é por isso que para lá me dirijo agora.

— Mas... e minha filha ? minha querida Claudia, confiada á sua guarda ? Onde está ella ?

— Ah ! nem eu mesmo sei !

O coronel Ems tirando de uma carteira um pedaço de papel, disse ao doutor :

— Eis aqui o que escreveu Helena poucos momentos antes de expirar.

Leu em voz alta : « Samuel Navarra — medico — Viella — Esperança de Claudia. »

— Sim, recebi das tremulas mãos da condessa umas Memorias e um testamento, para entrega-los ao seu marido Carlos ou á sua filha Claudia ; ao sahir, porém, do castello, perseguido pelos infames verdugos da condessa, que pretendiam matar-me pelo receio que tinham que divulgasse suas infamias, corri mil perigos. Chegando, em fim, a Viella e entrando em minha casa, verifiquei que a minha esposa, meu filho e a pequena Claudia, confiada aos meus cuidados, tinham desapparecido. Os infames os tinham raptado. Então cahi no chão sem sentidos. Uma longa e terrivel doença prostrou-me no leito, e quando, ainda mal restabelecido, tornei a apresentar-me no castello, não encontrei mais alli nem Alexandre de Balboa, nem nenhum de seus complices.

— Porém Claudia ? perguntou o coronel, cheio de anciedade.

— Ah ! só Deus sabe onde ella está ! Havemos, porém, de encontra-la coronel, havemos de encontra-la ; e se assim não succeder, então... ai do infame assassino ! A Providencia reunio-nos para tornar-nos mais fortes : partamos esta noite daqui com os documentos que podem desmascarar o traidor e o algoz.

— Porém esses documentos não se acham em seu poder ?

— Guarda-os uma lousa, esconde-os a santa abobada de uma ermida. Eu não pude leva-los comigo, quando sahi de Hespanha em procura de Alexandre de Balboa para expor o patrimonio de Claudia.

O doutor Santafé contou todos os seus soffrimentos durante os dezeseis annos passados na America. Ao terminar a narração os dous homens abraçaram-se, jurando se manter uma alliança verdadeiramente fraternal.

— Agora só um temor me sobresalta, disse o coronel : se o ermitão que casou-me com a condessa de Balboa, ou o pastor depositario de todos os nossos segredos tiverem morrido !

— Eu sei onde estão enterrados os papeis.

— Se alguem os tiver achado e feito entrega ao conde de Balboa ?

— Não receio isso.

— Partamos esta noite.

— Sim partamos :

— E quando voltarmos para Madrid viveremos juntos. Felizmente sou immensamente rico, e tenho tudo preparado de antemão.

.................................................

Naquella mesma noite partiram n'um trem expresso o Dr. Santafé e o coronel Ems em busca dos documentos. Carlos contou durante a viagem uma aventura da sua mocidade que o tinha obrigado a viver com um nome supposto e occulto em uma aldeia dos Pyreneos francezes.

Em outra occasião, porém, narraremos esta parte da vida do coronel Ems, que Helena de Balboa não quiz consignar nas suas Memorias.

### CAPITULO III

UM MOÇO VERDADEIRAMENTE FELIZ.

O venturoso empregado, o elegante João Antonio Garcia, filho de Baptista e confidente do pintor Heracio, tinha o bom costume madrileno de levantar-se da cama ás 11 horas da manhã sem dar-se ao trabalho de perguntar se já havia *amanhecido*.

E foi isso o que fez no dia em que se passou o que vamos referir, e alegre devia ter o espirito, e são o corpo, porque poz-se a cantarolar uma aria da *Somnambula* ; e depois de vestir o seu chambre e calçar as suas chinelas russas, puxou pelo cordão da campainha.

Em quanto não vinha o criado receber as suas ordens, João Antonio chegou-se para uma poltrona que estava perto do fogão do quarto e onde ardia um bom fogo.

Deixou-se cahir preguiçosamente nesse movel aperfeiçoado por Voltaire e que tão em voga está nos nossos tempos ; estendeu a mão até pegar n'uma charuteira de páo santo, e accendeu um aromatico trabuco de Cabanas.

Nesse momento appareceu o criado.

— Meu pai já levantou-se ?

— E já sahio.

— Mas ha de vir almoçar, não ?

— Creio que sim.

— Vai pois para a ante-sala, e diz lhe quando o vires entrar, que quero fallar-lhe.

O criado sahio.

João Antonio continuou na sua interrompida cantarola, com a cabeça apoiada no espaldar da poltrona e fumando indolentemente.

Atravéz daquella fumaça que se elevava formando caprichosas espiraes, o feliz mancebo via passar um por um os seus sonhos dourados, as suas mais queridas illusões.

Costuma se a dizer que a felicidade é um mytho ; forçoso é, porém, fazerem-se algumas excepções, porque o mundo é muito grande, e contém uma immensa diversidade de typos e caracteres.

João Antonio possuia todas as qualidades necessarias para sentar-se em cheio no decantado throno da felicidade.

Joven, bem parecido, de maneiras elegantes e distinctas, vivendo á custa do thesouro nacional, entrando na secretaria ás duas horas, sahindo ás quatro, e passando esse tempo a escrever cartas aos amigos e conhecidos, a fumar charutos, beber copos de agua com caramellos e aquecer-se a um bom fogo, para elle a secretaria não era senão um ponto de parada, como é o café *Suisso* para o máo estudante que confia na fortuna paterna.

Além disso João Antonio era em extremo egoista ; e quanto á consciencia, nem sequer sabia em que parte do seu corpo ella se aninhava.

O pai tinha-lhe dito :

— Toma este decreto. Todos os mezes te pagarão na secretaria 1,500 reaes : faço-te presente delles para tuas despezas de rapaz solteiro.

João Antonio recebia os setenta e cinco duros com a mão direita, e descarregava todo o peso do trabalho sobre o seu ajudante, pobre velho de quarenta annos, que prestando bons serviços, não percebia senão 7,000 reaes de ordenado por anno.

Por outra parte, o mancebo pensava :

— Meu pai é rico... e além do seu grande tino para as especulações da praça, tem boas relações... Não o arruinemos, pois, porque quando elle morrer a herança será magnifica !

João Antonio calculava com prudencia.

Isto não impedia entretanto que o pai lhe pagasse as contas do alfaiate e muitas outras.

Entre o pai e o filho reinava perfeita harmonia. E' bem verdade que eram dignos um do outro.

João Antonio cansou de estar recostado na poltrona e começou a vestir-se.

Na occasião em que estava pondo a gravata diante do espelho, entrou o pai.

— Permitta-me que dê a ultima de mão a esta difficil operação.

Dom Baptista sentou-se no sofá e disse :

— Quando acabares, iremos almoçar.

— Bem ; antes, porém, preciso fallar-lhe.

— Fallaremos á mesa.

— Nada ! Bem sabe que não gosto que os criados saibam os meus negocios.

— Tão importante é o que me queres dizer ?

Importante ? Por certo ! Trata-se nada menos do que da felicidade de toda a minha vida.

Dom Baptista soltou uma estrepitosa gargalhada.

— João Antonio, tu és na verdade um rapaz bem feliz !

— Não me queixo da sorte, e posso assegurar-lhe de que estou tão contente comigo mesmo como satisfeito com o pai que tenho.

— Deveras ?

— Digo sempre o que sinto.

— Vamos, porém, saber : o que é que queres ?

— Pasme ! quero casar-me.

— Não te suppunha tão estupido.

— Guarde as suas apreciações por em quanto ; não diga nada em quanto não lhe declarar o nome da mulher que escolhi.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42